



Relatório de Atividades & Contas

2024



www.valpacos.pt



[278 710 130](tel:278710130)

THE
JOURNAL
OF
THE
ROYAL
ANTHROPOLOGICAL
INSTITUTE
OF GREAT
BRITAIN
AND IRELAND
VOLUME
LXXV
PART I
1905

CONTENTS
PAGES
The Evolution of the Human Mind, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Body, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Soul, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Spirit, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Intellect, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Will, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Emotion, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Instinct, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Reason, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1
The Evolution of the Human Conscience, by H. S. GOSWAMI, F.R.S. 1

THE
JOURNAL
OF
THE
ROYAL
ANTHROPOLOGICAL
INSTITUTE
OF GREAT
BRITAIN
AND IRELAND
VOLUME
LXXV
PART II
1905

Índice geral

Mensagem do Presidente da Câmara	7
Perspetivas futuras	9
1- Introdução	10
2- Execução do orçamento.....	11
2.1 – Comparação entre o orçamento inicial e o orçamento executado	11
2.2 – Execução orçamental da receita	14
2.2.1 – Execução orçamental da receita por capítulos económicos	18
2.2.2 - Principais componentes da receita corrente.....	19
2.2.3 – Execução orçamental da receita de capital	23
2.2.4 – Evolução orçamental da receita	25
2.3 – Execução orçamental da despesa	27
2.3.1 – Comparação com a execução de anos anteriores	29
2.3.2 – Execução da despesa corrente	30
2.3.3 – Execução da despesa de capital	34
2.3.3.1 – Principais componentes da despesa de capital	35
2.3.3.2 – Fontes de financiamento do investimento	35
2.3.3.3 – Transferências de capital	37
2.3.3.4 – Amortização de passivos financeiros	38
2.4 – Equilíbrio e estabilidade orçamental	39
2.5 – Apoio a instituições	43
2.6 – Análise das grandes opções do plano	45
2.7 – Resumo dos movimentos financeiros de 2024	47
2.8 – Prazo médio de pagamento	48
2.9 – Análise da dívida do município	48
3 - Desempenho económico-financeiro	53
3.1 – Balanço	53
3.2 – Demonstração de resultados por natureza.....	55
3.3 – Demonstração dos fluxos de caixa.....	56
3.4 – Demonstração das alterações no património líquido.....	57
4 – Anexo às demonstrações financeiras	58
Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	58
Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	60
Nota 3 – Ativos intangíveis	70
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente	73
Nota 5 – Ativos fixos tangíveis	78
Nota 6 – Locações	86
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos	87
Nota 8 – Propriedades de investimento	88
Nota 9 – Imparidade de ativos	90
Nota 10 – Inventários	91

Nota 11 – Agricultura	94
Nota 12 – Contratos de construção	94
Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação.....	94
Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação.....	96
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	97
Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio	101
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	101
Nota 18 – Instrumentos financeiros	102
Nota 19 - Benefícios dos empregados	108
Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas	112
Nota 21 – Relato por segmentos	114
Nota 22 – Interesses em outras entidades	115
Nota 23 – Outras divulgações	115
5 – Apuramento dos gastos por funções	127
5.1 – Estrutura dos gastos apurados por funções para o ano de 2024, segundo as suas atividades mais representativas	128
6 - Certificação Legal de Contas e Parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas	135

Índice de quadros

Quadro I - Dotações iniciais do ano 2024	11
Quadro II – Execução do orçamento – Ano 2024	12
Quadro III – Evolução do orçamento e respetiva execução (2022 – 2024)	13
Quadro IV – Orçamento da receita	14
Quadro V – Grau de execução da receita	16
Quadro VI – Evolução do IMI, IMT e IUC	17
Quadro VII – Execução orçamental da receita por capítulos económicos	18
Quadro VIII – Receitas fiscais	19
Quadro IX – Transferências correntes	20
Quadro X – Venda de bens e serviços	22
Quadro XI – Execução orçamental da receita de capital	23
Quadro XII – Transferências de capital	24
Quadro XIII – Fundos comunitários recebidos no ano de 2024	24
Quadro XIV – Execução orçamental da receita (2022-2024)	25
Quadro XV – Passivos financeiros	26
Quadro XVI – Execução orçamental da despesa	27
Quadro XVII – Execução orçamental da despesa (2022-2024)	29
Quadro XVIII – Despesa com o pessoal	30
Quadro XIX – Despesa com o pessoal (2022-2024)	31
Quadro XX – Comparativo da execução da despesa paga com o pessoal (2022-2024).....	32
Quadro XXI – Aquisição de bens e serviços correntes	33
Quadro XXII – Despesas de capital	34
Quadro XXIII – Fontes de financiamento do investimento	35

Quadro XXIV – Fontes de financiamento	36
Quadro XXV – Transferências de capital concedidas	38
Quadro XXVI – Poupança corrente	40
Quadro XXVII – Regra de equilíbrio orçamental	41
Quadro XXVIII – Execução do saldo orçamental no triénio 2022 a 2024	41
Quadro XXIX – Saldo efetivo	42
Quadro XXX – Apuramento do défice orçamental	43
Quadro XXXI – Transferências para instituições de valor superior a 10.000 euros/ano	44
Quadro XXXII – Análise das grandes opções do plano	45
Quadro XXXIII - Análise comparativa do PPI anos 2022, 2023 e 2024	46
Quadro XXXIV – Análise ao Plano de Atividades Municipal.....	47
Quadro XXXV – Resumo dos movimentos financeiros de 2024	48
Quadro XXXVI – Análise da dívida do município	49
Quadro XXXVII – Apuramento da capacidade de endividamento para 2024	50
Quadro XXXVIII – Capacidade de endividamento para 2025	51
Quadro XXXIX – Rácios dos encargos com a dívida	52
Quadro XL – Serviço da dívida	52
Quadro XLI – Valores de caixa e depósitos bancários	59
Quadro XLII – Taxas de depreciação de ativos intangíveis	60
Quadro XLIII – Taxas de depreciação de ativos fixos tangíveis	61
Quadro XLIV – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.....	71
Quadro XLV – Ativos intangíveis – Variações do período	71
Quadro XLVI – Acordos de concessão.....	73
Quadro XLVII – Ativos fixos tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas.....	79
Quadro XLVIII – Ativos fixos tangíveis – Quantia escriturada e variação do período	80
Quadro XLIX – Ativos fixos tangíveis – Adições	82
Quadro L – Ativos fixos tangíveis – Diminuições.....	83
Quadro LI – Compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis	84
Quadro LII – Depreciações de ativos fixos tangíveis	85
Quadro LIII – Custos de empréstimos obtidos	88
Quadro LIV – Propriedades de investimento	89
Quadro LV – Ativos geradores de caixa	91
Quadro LVI – Quantia de inventários registada	92
Quadro LVII – Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventário	93
Quadro LVIII – Rendimentos de transação com contraprestação	95
Quadro LIX – Rendimentos de transação sem contraprestação	96
Quadro LX – Provisões	98
Quadro LXI – Processos judiciais	98
Quadro LXII – Passivos contingentes	99
Quadro LXIII – Ativos contingentes	101
Quadro LXIV – Quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros	103

Quadro LXV – Imparidades de ativos financeiros	103
Quadro LXVI – Dívidas superiores a 5 anos	105
Quadro LXVII – Rendimentos e gastos de juros	105
Quadro LXVIII – Perdas por imparidade em ativos financeiros	106
Quadro LXIX – Participação de capital em entidades	107
Quadro LXX – Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento – pessoal.....	109
Quadro LXXI – Gastos com o pessoal	110
Quadro LXXII – Entidade controlada	112
Quadro LXXIII – Natureza de relacionamento entre partes controladas	113
Quadro LXXIV – Transações entre partes relacionadas	113
Quadro LXXV – Pessoas chave da gestão	114
Quadro LXXVI – Transferências e subsídios não reembolsáveis.....	116
Quadro LXXVII – Clientes, contribuintes e utentes	116
Quadro LXXVIII – Outras contas a receber	117
Quadro LXXIX – Estado e outros entes públicos	118
Quadro LXXX – Diferimentos ativos.....	118
Quadro LXXXI – Diferimentos passivos	119
Quadro LXXXII – Outras variações do património líquido	120
Quadro LXXXIII – Subsídios ao investimento	121
Quadro LXXXIV – Fornecedores	121
Quadro LXXXV – Outras contas a pagar	121
Quadro LXXXVI – Fornecimento e serviços externos	122
Quadro LXXXVII – Gastos com o pessoal	123
Quadro LXXXVIII – Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	124
Quadro LXXXIX – Outros gastos	125
Quadro XC – Juros e gastos similares suportados	126
Quadro XCI – Apuramento dos gastos por rubrica de custos – educação	129
Quadro XCII – Apuramento dos gastos por alunos.....	130
Quadro XCIII – Apuramento dos gastos por rubrica de custos – ação social	131

Índice de gráficos

Gráfico I – Dotações iniciais do ano 2024.....	11
Gráfico II – Evolução da cobrança do IMI, IMT e IUC.....	17
Gráfico III – Despesas com o pessoal (2022 a 2024)	31
Gráfico IV – Poupança corrente	40
Gráfico V – Dívida do município	49
Gráfico VI – Funções gerais	128
Gráfico VII – Funções sociais	129
Gráfico VIII – Comparativo por rubrica de custos em 2023 e 2024	132
Gráfico IX – Representação mensal dos gastos tidos com a cultura, desporto recreio e lazer	133

Gráfico X – Comparativo dos gastos tidos com a cultura vs o desporto, recreio e lazer em 2023 e 2024...133

Gráfico XI – Comparativo dos gastos tidos com máquinas e viaturas em 2023 e 2024134

Relação de siglas e acrónimos

SNCAP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

OE – Orçamento do Estado

FEDER – Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis

IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

IUC – Imposto Único de Circulação

AT – Autoridade Tributária

CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

VPT – Valor Patrimonial Tributário

FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro

TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem

TDFTH – Taxa da Ficha Técnica da Habitação

AdN – Águas do Norte

IRS – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares

FSM – Fundo Social Municipal

DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais

SIIAL – Sistema Integrado da Informação da Administração Local

CCDRN – Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

CM – Caminho Municipal

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso

PAEL – Programa de Apoio à Economia Local

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

RCIT – Regime de Contrato Individual de Trabalho

ADSE – Assistência na Doença dos Servidores do Estado

DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL

PAM – Plano de Atividades Municipais

EIM – Entidade Intermunicipal

MEP – Método de Equivalência Patrimonial

CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado

PPM – Plano Diretor Municipal

CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas

DREN – Direção Regional da Educação do Norte

NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

PMP – Prazo Médio de Pagamento

FAM – Fundo de Apoio Municipal

RAI – Resultado Antes de Impostos

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

VPT – Valor Patrimonial Tributário.

PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

Mensagem do Presidente da Câmara



Desde há alguns anos que, nos países ditos industrializados, a contabilidade pública se tem convertido numa disciplina importante. A preocupação, em toda a União Europeia, por controlar as Despesas Públicas, tem incrementado o interesse pela introdução de modernas técnicas de gestão na Administração Pública, assim como a aproximação ao setor empresarial dos seus sistemas de informação contabilística.

A Câmara Municipal de Valpaços, como entidade pública, tem como fim cimeiro a prestação de serviços à coletividade, a título gratuito ou semi-gratuito, a realização de investimentos públicos em prol de um desenvolvimento sustentado do seu território, tornando-o mais atrativo e competitivo. Os seus recursos advêm principalmente do Estado ou de outras entidades públicas que, por sua vez, os obtêm dos demais setores da economia nacional. O papel do Estado no âmbito da solidariedade financeira com as autarquias locais não pode, nem deverá, ser descurado, apresentando-se como essencial para garantir o apoio que as autarquias necessitam na modernização das respetivas infra-estruturas físicas e na adequada resposta às crescentes e diversificadas exigências dos cidadãos.

Como uma entidade que não visa o lucro, a eficácia dos serviços prestados e a correta administração dos recursos disponíveis, devem valorizar-se, não necessariamente pelo valor dos resultados económicos, mas sobretudo pela forma eficiente e económica como contribui para a satisfação das necessidades coletivas. O caráter não lucrativo da sua atividade e a sua forma de financiamento, invalidam a medida do benefício económico como indicador de gestão, ou pelo menos, não é considerado o principal indicador. É comumente aceite que os recursos são escassos, logo insuficientes para responder às necessidades acumuladas, cabendo decidir acerca das escolhas ou prioridades a que se devem afetar os recursos disponíveis, tendo em conta que as necessidades evoluem segundo o contexto social, local e mesmo temporal, de modo diverso da evolução das receitas.

Se o Orçamento emana, por um lado, a orientação a seguir na gestão da autarquia, e por outro lado, traduz a autorização política concedida pelo órgão deliberativo ao executivo, o Relatório e Contas é fundamental para a transparência. Permite que munícipes, trabalhadores, financiadores, entidades inspetivas e fiscalizadoras, fornecedores e demais stakeholders acompanhem a saúde financeira e o desempenho da autarquia, de forma transparente, acessível e compreensível.

Ao longo deste relatório serão avaliados os resultados, não unicamente no tocante às metas, mas igualmente à forma do uso dos recursos financeiros, materiais e humanos.

Com este sentir e em conformidade com o que está preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os n.ºs 1 e 3 do art.º 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submetemos à Digníssima Assembleia Municipal a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Maiores os desejos, maiores as responsabilidades.

O Presidente da Câmara

António Joaquim de Medeiros

Perspetivas futuras

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Vivemos tempos curiosos. Na verdade, à medida que tentamos sair de uma crise em resultado do confinamento a que a pandemia nos obrigou, vamo-nos deparando com situações mais ou menos preocupantes, algumas já conhecidas, outras revelando-se uma verdadeira novidade e a pedirem muita atenção e capacidade para que sejam ultrapassadas.

O contexto macroeconómico que esteve subjacente à elaboração e execução do Orçamento para o ano 2024, refletia uma preocupante incerteza na economia global. As economias prosseguem um caminho lento e resiliente caudado pelos estragos oriundos na pandemia, pela guerra entre a Ucrânia e a Federação Russa, que persiste há mais de 3 anos; pela crise inflacionista que tem deteriorado o custo de vida de uma grande fatia da população portuguesa; pelo conflito, ao que parece sem fim à vista, entre Israel e o Hamas. Atualmente, vivemos uma autêntica tormenta entre guerras comerciais provocadas pelos próprios estados parceiros da NATO.

O mundo está invariavelmente a mudar!

No contexto nacional, prevalece uma instabilidade política nada abonadora de reformas necessárias que conduzam a economia portuguesa numa trajetória convergente com a União Europeia.

Em 2024, a economia portuguesa registou um crescimento de 1,9%, ligeiramente acima da previsão governamental de 1,8%. Este crescimento foi impulsionado principalmente pelo consumo privado, que desempenhou um papel significativo no aumento do Produto Interno Bruto (PIB).

No entanto, as exportações de bens e serviços, incluindo o turismo, tiveram um impacto negativo no crescimento devido a um aumento mais rápido das importações.

Para os anos seguintes, o Banco de Portugal antecipa um crescimento económico mais equilibrado, com um aumento do contributo do investimento, especialmente na componente pública, e uma redução do peso do consumo privado no crescimento do PIB.

Foi neste complexo enquadramento, em que as incertezas e os desafios se avolumaram, que a Câmara Municipal desenvolveu a sua estratégia focada nas pessoas, nas melhorias das infra-estruturas, na divulgação do território, na cultura, no desporto, na saúde, na educação, numa matriz cada vez mais descentralizada entre o poder central e o local.



I – INTRODUÇÃO

Com vista a uma análise da situação económica e financeira do Município de Valpaços, foi elaborado este relatório reportado a 31 de dezembro de 2024, sobre os seus aspetos orçamentais e patrimoniais. O presente Relatório espelha assim a execução do Orçamento do Município de Valpaços do período de 2024.

Anote-se que o orçamento para o ano 2024, aprovado pelo Executivo Camarário em 23 de novembro de 2023 e pela Digníssima Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 18 de dezembro de 2023, foi elaborado segundo as normas contabilísticas em vigor, ou seja, pelo normativo contabilístico SNC-AP.

Os procedimentos inerentes aos registos contabilísticos relativos à gestão económico-financeira da administração local estão devidamente previstos em disposições legais, obedecendo qualquer ato de gestão da atividade financeira das autarquias locais a determinadas normas e princípios, constantes do respetivo enquadramento jurídico.

Na execução do orçamento do ano financeiro de 2024, foram cumpridos os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, da entidade contabilística, da especialização (ou do acréscimo), do custo histórico, da prudência, da materialidade e o da não compensação.

A informação financeira presente no atual relatório pretende sobretudo:

- i) Evidenciar a execução orçamental e demonstrar o respetivo desempenho;
- ii) Proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos fluxos de caixa;
- iii) Facultar informação credível para as entidades externas e para a preparação das contas de acordo com o sistema europeu de contas nacionais e regionais;
- iv) Obter maior controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia nos gastos públicos.

Refira-se desde já, que na contabilização das receitas e das despesas, sob o ponto de vista orçamental e patrimonial, foram utilizados os subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, previstos no SNC-AP, nomeadamente nas 27 normas de contabilidade pública do normativo contabilístico, bem como as recomendações emanadas pela CNC.

NOTA: Os valores unitários constantes nos mapas e quadros estão expressos em unidades de euros.

II – Execução do Orçamento

2.1 – Comparação entre o Orçamento Inicial e o Orçamento Executado

Com base no princípio da utilização racional das dotações aprovadas, disponibilizamos nos quadros abaixo informação que possibilita avaliar a economia, eficiência e eficácia das receitas e das despesas autárquicas.

O orçamento do Município de Valpaços apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas, desagregado segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

Procura-se neste ponto explicitar e comparar a execução do orçamento, valores inicialmente propostos com valores efetivamente executados, analisados os correspondentes desvios.

Esta comparação permite aferir a fiabilidade do orçamento inicialmente apresentado e aprovado e a capacidade financeira da sua execução, face ao volume de receitas arrecadadas e despesas pagas.

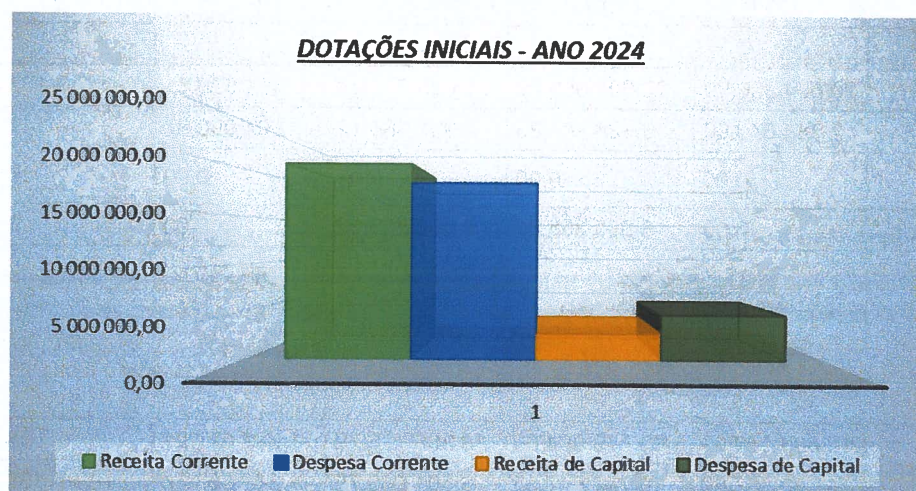
Propôs-se o município, para o período de 2024, arrecadar e pagar as verbas abaixo discriminadas.

Quadro I

Dotações iniciais do ano 2024

Receita		Despesa	
Corrente	20 604 396,00	Corrente	18 606 169,00
Capital	2 784 640,00	Capital	4 782 867,00
Total	23 389 036,00	Total	23 389 036,00

Gráfico I



Durante este capítulo analisaremos as verbas que inicialmente foram propostas, com as que efetivamente foram arrecadadas e pagas. Faremos igualmente comparações com os anos transatos por forma a aferir a evolução das receitas e despesas municipais.

Conforme se pode verificar no quadro abaixo, o Orçamento Inicial no valor de 23.389.036,00 euros (20.453.668 euros em 2023) e Final no valor de 30.321.741,55 euros (26.033.694,29 euros em 2023) apresentam valores totais distintos.

Ao longo da gerência de 2024, o orçamento foi objeto de reforços fruto da integração do saldo da gerência anterior (gerência do ano 2023) no valor de 6.590.858,30 euros, conforme alteração orçamental modificativa aprovada pelo órgão deliberativo, em sua sessão de 23 de fevereiro de 2024. Em 2023, o saldo integrado que adveio da gerência de 2022 foi de 5.149.107,21 euros.

Ainda no decurso da gerência de 2024, os documentos previsionais foram objeto de mais uma alteração modificativa, concretiza pelo órgão deliberativo em sua sessão do dia 30 de abril de 2024 (esta alteração modificativa visou apenas a componente despesa).

Ainda em matéria de alterações orçamentais, importa igualmente chamar à colação a alteração orçamental modificativa concretizada a 6 de agosto de 2024, onde se procedeu ao incremento de 341.847,75 euros provenientes das transferências legalmente consignadas oriundas do contrato de financiamento celebrado entre o Município e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., tendente à requalificação da UCSP de Valpaços (Centro de saúde de Valpaços), assim como a alteração orçamental permutativa promovida em 15 de janeiro de 2024, que teve como propósito dar cumprimento à ficha doutrinária emanada pela DGAL, acerca da contabilização da «Participação dos municípios nos impostos do Estado (PIE) e no Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), LOE 2024 – Classificação económica SISAL».

Quadro II

Execução do Orçamento - Ano 2024

Designação	Orçamento		Receita cobrada bruta (c)	Desvio (c) - (b)	Taxa de Execução (%)	
	Inicial (a)	Final/Corrigido (b)			Dotação Inicial	Dotação Corrigida
Receitas						
Correntes	20 604 396,00	20 604 396,00	21 025 716,81	421 320,81	102,04	102,04
Capital	2 784 640,00	3 126 487,25	3 931 388,12	804 900,87	141,18	125,74
Outras Receitas - Reposições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Gerência anterior	0,00	6 590 858,30	6 590 858,30	0,00	0,00	100,00
Designação	Orçamento		Despesa paga (c)	Desvio (c) - (b)	Taxa de Execução (%)	
	Inicial (a)	Final/Corrigido (b)			Dotação Inicial	Dotação Corrigida
Despesas						
Correntes	18 606 169,00	19 579 094,00	18 266 116,79	-1 312 977,21	98,17	93,29
Capital	4 782 867,00	10 742 647,55	6 501 680,75	-4 240 966,80	135,94	60,52

As variações do quadro revelam, em termos relativos, uma taxa de execução da receita de 103,90% (111,25% em 2023), a qual, em termos percentuais, é superior à taxa de execução da despesa no valor de 81,68% (85,89% em 2023) [variação aferida com base no orçamento final/corrigido]. Estes rácios traduzem a capacidade de realização das receitas e das despesas programadas, dado que a taxa referente à realização das despesas é calculada com base nos valores efetivamente pagos (execução financeira) e da receita a verdadeiramente arrecadada (Receita cobrada líquida).

Anote-se que a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), dispõe no seu artigo 52º - Princípios gerais de receita e de despesa, que a liquidação e a cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores previstos na respetiva inscrição orçamental (vide n.º 2 do art.º 52º da LEO).

Para os resultados de execução orçamental apresentados contribuíram, maioritariamente, as receitas correntes, que atingiram uma execução de 101,8% (109,17% em 2023), conseguindo assim financiar as despesas correntes na sua totalidade e libertando poupança corrente (superavit) no valor de 2.701.844,16 euros (3.589.274,01 euros em 2023), para financiar despesas de capital. Conseguiu-se financiar 41,56% (55,75% em 2023) das despesas de capital recorrendo-se a fluxos correntes.

Anote-se que a pretensão inicial de poupança corrente era de 1.998.227 euros (919.971 euros em 2023), ficando-se sobejamente acima do valor inicialmente proposto.

Quadro III

Evolução do orçamento e respetiva execução (2022-2024)

Designação	Receitas			Despesas		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Orçamento inicial	19 723 385,00	20 453 668,00	23 389 036,00	19 723 385,00	20 453 668,00	23 389 036,00
Orçamento final	26 980 044,19	26 033 694,29	30 321 741,55	26 980 044,19	26 033 694,29	30 321 741,55
Execução	28 613 293,83	28 961 789,35	31 490 207,37	23 464 186,62	22 361 140,07	24 767 797,54
Grau de execução %	106,05	111,25	103,90	86,97	85,89	81,68

Ao longo do triénio, o ano 2023 foi aquele em que o grau de execução da receita foi o mais elevado (111,25%). Ao nível da despesa paga, foi no ano 2024 onde se efetivou o maior volume de despesa paga; todavia, e no tocante à execução, o ano 2022 foi o que atingiu uma maior percentagem de execução da despesa. No período de 2024 a despesa paga representa 81,68% do orçamento final (dotações corrigidas).

Anote-se, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 56º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3

de setembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, são informados os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os Senhores Presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte, respetivamente.

Em 2022, 2023 e em 2024, como se demonstra no quadro supra, a taxa de execução da receita foi sempre superior aos 85% previstos no RFALEI, pelo que o município de Valpaços deu cabal cumprimento à disposição legal prevista no RFALEI.

Passaremos de seguida a uma análise mais detalhada de cada componente da receita e da despesa.

2.2 – Execução Orçamental da Receita

Neste capítulo é feita a análise do grau de execução da receita alcançada face à receita inicialmente prevista e respetiva comparação com períodos anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos, nomeadamente estatais (OE - Orçamento do Estado), Fundos comunitários (FEDER-QREN-Portugal 2020-PRR) e contratos-programa.

Quadro IV

Orçamento da receita

Capítulo	Previsões iniciais	Alterações		Previsões corrigidas	Variação
		Reforços	Anulações		
Impostos Diretos	1 953 000,00			1 953 000,00	0,00
Impostos Indiretos	1,00			1,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	509 900,00			509 900,00	0,00
Rendimentos de propriedades	1 392 243,00			1 392 243,00	0,00
Transferências correntes (1)	15 149 587,00	1 505 515,00	1 505 515,00	15 149 587,00	0,00
Venda de bens e serviços correntes	1 385 164,00			1 385 164,00	0,00
Outras receitas correntes	214 501,00			214 501,00	0,00
Venda de bens de investimento	82 010,00			82 010,00	0,00
Transferências de capital	2 702 627,00	341 847,25		3 044 474,25	341 847,25
Ativos financeiros	0,00			0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00			0,00	0,00
Outras receitas de capital	3,00			3,00	0,00

Rep. Não abatidas nos pagamentos	0,00			0,00	0,00
Saldo da gerência anterior	0,00	6 590 858,30		6 590 858,30	6 590 858,30
Total	23 389 036,00	8 438 220,55	1 505 515,00	30 321 741,55	6 932 705,55

(1) O reforço e a dedução resulta da adoção da ficha doutrinária da DGAL acerca da classificação económica SISAL.

As alterações orçamentais previstas no parágrafo 3 da NCP 26 constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor¹.

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Foi o orçamento municipal objeto de três alterações orçamentais modificativas ou revisões orçamentais², na terminologia do Ponto 8.3.1. do POCAL não revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (vide art.º 17º - Norma revogatória), devidamente aprovadas pela Digníssima Assembleia Municipal, tendo o orçamento inicial sido incrementado em 6.590.858,30 euros em resultado da aprovação do saldo da gerência anterior (Ano 2023). A elaboração e aprovação da 2ª e 3ª revisão orçamental justificou-se pela introdução de novos projetos no Plano Plurianual de Investimentos. Para a concretização dos novos projetos foram subtraídas verbas de projetos previstos, atendendo à previsão da sua não concretização no corrente período orçamental.

Durante o ano de 2024, foi igualmente efetuada uma alteração modificativa aos documentos previsionais, em resultado da introdução de uma receita legalmente consignada, fruto do contrato de financiamento outorgado entre o Município e a «Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.» tendente ao financiamento da requalificação do edifício do Centro de Saúde de Valpaços. Com esta alteração foi o orçamento da receita e da despesa incrementado em 341.847,25 euros.

Em termos globais, o orçamento da receita foi incrementado em 6.932.705,55 euros.

¹ Salvo quando se trata de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e entrada em vigor da nova tabela de vencimentos.

² A 1ª revisão orçamental foi aprovada em 23/01/2024 pela Câmara Municipal e em 23/02/2024 pela Assembleia Municipal. A 2ª revisão orçamental foi aprovada em 04/04/2024 pela Câmara Municipal e em 30/04/2024 pela Assembleia Municipal. A 3ª revisão orçamental foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião do dia 6 de junho de 2024, e pelo órgão deliberativo em sua sessão do dia 17 de junho de 2024.

Quadro V

Grau de execução da receita

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	20 604 396,00	88,09	20 967 960,95	84,21	363 564,95	101,76
01 Impostos Diretos	1 953 000,00	8,35	2 084 477,40	8,37	131 477,40	106,73
02 Impostos Indiretos	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
04 Taxas multas e out. penalidades	509 900,00	2,18	536 731,00	2,16	26 831,00	105,26
05 Rendimentos de propriedades	1 392 243,00	5,95	1 461 879,17	5,87	69 636,17	105,00
06 Transferências correntes	15 149 587,00	64,77	15 284 728,05	61,39	135 141,05	100,89
07 Venda de bens e serviços	1 385 164,00	5,92	1 449 395,97	5,82	64 231,97	104,64
08 Outras receitas correntes	214 501,00	0,92	150 749,36	0,61	-63 751,64	70,28
Receitas de Capital	2 784 640,00	11,91	3 931 388,12	15,79	1 146 748,12	141,18
09 Venda de bens de investimento	82 010,00	0,35	22 320,00	0,09	-59 690,00	27,22
10 Transferências de capital	2 702 627,00	11,56	3 904 406,21	15,68	1 201 779,21	144,47
11 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	3,00	0,00	4 661,91	0,02	4 658,91	155,397
Total	23 389 036,00	100,00	24 899 349,07	100,00	1 510 313,07	106,46

O quadro acima representado permite a comparação da receita cobrada líquida, com a receita prevista em termos de orçamento inicial e consequentemente detetar os correspondentes desvios e taxas de execução. A diferença observada entre os valores orçamentados e executados, não resulta da falta de rigor na elaboração do orçamento, mas antes do facto do POCAL (Ponto 3.3.1.) impor a média aritmética das receitas cobradas dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, não sendo assim possível relevar, em termos orçamentais, o crescimento ou diminuição de determinadas receitas. Pese embora em determinadas rubricas impere a subavaliação das dotações, por forma a evitar ilusões na ótica da despesa.

De referir, que a referência ao POCAL, concretamente ao seu ponto 3.3.1. se mantém em vigor no âmbito do novo sistema contabilístico (SNC-AP).

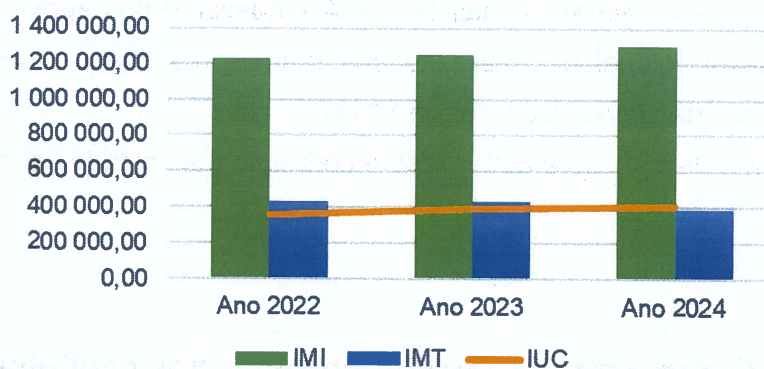
Ao nível dos impostos diretos – *IMI*, *IMT* e *IUC*, analisaremos o seu comportamento nos últimos 3 anos.

Quadro VI

Evolução do IMI, do IMT e do IUC

Designação	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
IMI	1 229 755,79	1 250 440,38	1 299 504,81
IMT	426 835,79	428 285,94	384 122,02
IUC	351 798,58	388 526,37	400 850,57
TOTAL	2 008 390,16	2 067 252,69	2 084 477,40

Gráfico II

Evolução do IMI, IMT e IUC

Da análise ao quadro e ao gráfico supra, constatamos que a receita fiscal arrecadada em 2024 (2.084.477,40 euros), foi superior em 17.224,71 euros face ao montante recebido no ano 2022 (2.008.390,16 euros), coincidente com a tendência crescente que se vinha a verificar em anos transatos.

Notamos que a receita do IMI tem vindo a oscilar ao longo do triénio em análise (+5,57% de 2022 Vs 2024). Atendendo a que a taxa do imposto se mantém inalterável, apontamos como justificação a variação no Valor Patrimonial Tributário (VPT) e a perda de isenções fiscais.

A receita proveniente do IMT, do IMI e do IUC, são arrecadadas diretamente pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e transferida para o município, como resulta das alíneas a) e c) do artigo 14º e artigo 81º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atualizada, cobrando-se a AT de uma comissão, que no ano 2024 foi de 52.457,64 euros (51.910,03 euros em 2023).³

Ao nível da receita de IMI, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram transferidos pela AT, 52.911,39 euros (53.739,45 euros em 2023) para as freguesias do concelho, correspondendo a 100% do produto da receita do IMI

³ Vide mapa de controlo orçamental da despesa – Rubrica 020224.

que incide sobre os prédios rústicos e 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos, na circunscrição territorial de cada freguesia.

Em resultado da proposta apresentada pela câmara municipal (Proposta n.º 11DFP/2024) que mereceu a aprovação do executivo camarário em sua reunião realizada a 5 de setembro de 2024, sancionado pelo órgão deliberativo em 27 de setembro de 2024, foi deliberado aplicar a taxa mínima de IMI, prevista no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios urbanos - 0,3% [0,3% a 0,45%].

Atendendo à isenção prevista no artigo 11.º-A do CIMI [mecanismo anteriormente consagrado no artigo 48.º do EBF] ficam isentos de IMI os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor de 14 IAS indexante dos apoios sociais e o valor patrimonial tributário (VPT) global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertença do agregado familiar não exceda 10 vezes o valor de 14 IAS.

O reconhecimento da isenção é automático e com uma periodicidade anual, concedida pela AT.

2.2.1 – Execução Orçamental da Receita corrente por capítulos económicos

Quadro VII

Execução Orçamental da Receita por capítulos económicos

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	20 604 396,00	100,00	20 967 960,95	100,00	363 564,95	101,76
01 Impostos Diretos	1 953 000,00	9,48	2 084 477,40	9,94	131 477,40	106,73
02 Impostos Indiretos	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
04 Taxas multas e out. penalidades	509 900,00	2,47	536 731,00	2,56	26 831,00	105,26
05 Rendimentos de propriedades	1 392 243,00	6,76	1 461 879,17	6,97	69 636,17	105,00
06 Transferências correntes	15 149 587,00	73,53	15 284 728,05	72,90	135 141,05	100,89
07 Venda de bens e serviços	1 385 164,00	6,72	1 449 395,97	6,91	64 231,97	104,64
08 Outras receitas correntes	214 501,00	1,04	150 749,36	0,72	-63 751,64	70,28

Com exceção do Capítulo das «Outras receitas correntes», em que o valor arrecadado é inferior ao inicialmente estimado, nos demais a receita cobrada líquida supera o valor inicialmente delineado. No computo geral, notamos um desvio global pela positiva de 363.564,95 euros.

No capítulo dos «Rendimentos de propriedade» estão refletidas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, nomeadamente os dividendos de ações (Participações) de

sociedades em que o município participa, bem como os rendimentos provenientes de rendas, sejam de terrenos, edifícios e a renda de concessão cobrada à E-Redes pela utilização do domínio público municipal. Encontra-se ainda refletido neste capítulo, o benefício de 2,5% sobre a faturação de energia elétrica produzida pelo parque eólico do Alto da Coutada (Serra da Padrela), conforme o disposto no n.º 27 do art.º 2º do DL n.º 33-A/2005, de 16 de fevereiro.

O capítulo responsável pela maior arrecadação da receita corrente foi o das transferências correntes, representando 72,90% da receita corrente arrecadada, fazendo naturalmente depender o município de transferências externas, nomeadamente do Orçamento do Estado – FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro).

O valor arrecadado sob a forma de outras receitas correntes diz respeito nomeadamente a reembolsos de IVA 15.000,00 euros (190.910,41 euros em 2023), donativos 55.000,00 euros (124.000,00 euros em 2023) e de outras receitas correntes 80.351,76 euros (520.071,49 euros em 2023); dá-se nota, que a variação na rubrica de «Outras receitas correntes» verificada entre o ano 2024 e o ano 2023 (Diferença de 684.232,54 euros) se deve ao facto de no ano 2023 se ter arrecadado 105.040,79 euros respeitante à regularização dos custos da energia elétrica (acordo de compensação de créditos celebrado com as Águas do Norte) e 405.000 euros referentes à compensação conforme previsto no art.º 4º- B do Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, pela Simplewatt, Lda. (Parque solar fotovoltaico do cabeça), situação que não se verificou no ano de 2024.

2.2.2 – Principais Componentes da Receita Corrente

Atendendo à sua importância desenvolver-se-á, de seguida, o estudo mais detalhado da receita corrente.

Quadro VIII

Receitas Fiscais

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
01 Impostos Diretos	1 953 000,00	79,30	2 084 477,40	79,52	131 477,40	106,73
Imposto Municipal Imóveis	1 235 000,00	50,14	1 299 504,81	49,58	64 504,81	105,22
Imposto Único de Circulação	368 000,00	14,94	400 850,57	15,29	32 850,57	108,93
Imposto Municipal Trans. Imóveis	350 000,00	14,21	384 122,02	14,65	34 122,02	109,75
04 Tx, mult., outras penalidades	509 900,00	20,70	536 731,00	20,48	26 831,00	105,26
Mercados e Feiras	4 000,00	0,16	13 607,87	0,52	9 607,87	340,20
Loteamento e Obras	55 000,00	2,23	52 945,35	2,02	-2 054,65	96,26
Ocupação da Via Pública	3 500,00	0,14	7 575,28	0,29	4 075,28	216,44
Caça, Uso e Porte de Arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saneamento (Conservação)	430 000,00	17,46	437 309,95	16,68	7 309,95	101,70
Tx. municipal direitos de passagem	5 000,00	0,20	4 216,30	0,16	-783,70	84,33
Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Outros						
TDFTH	200,00	0,01	38,10	0,00	-161,90	19,05
Publicidade	1 000,00	0,04	439,95	0,02	-560,05	43,99
Outras	2 500,00	0,10	1 557,30	0,06	-942,70	62,29
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	4 500,00	0,18	5 983,19	0,23	1 483,19	132,96
Juros compensatórios	1 000,00	0,04	10 764,71	0,41	9 764,71	1 076,47
Coimas e penalidades	2 100,00	0,09	350,00	0,01	-1 750,00	16,67
Multas diversas	1 100,00	0,04	1 943,00	0,07	843,00	176,64
Total	2 462 900,00	100,00	2 621 208,40	100,00	158 308,40	106,43

Constata-se que dentro das receitas fiscais o IMI é que mais contribui para o erário municipal, responsável pela arrecadação de 1.299.504,81 euros (1.250.440,38 euros em 2023). No capítulo das taxas, o saneamento é que mais gerou receitas para a autarquia 437.309,95 euros (429.609,56 euros em 2023), pese embora o montante arrecadado ser manifestamente insuficiente para ocorrer às despesas suportadas com o tratamento das águas residuais [Atualmente a tarifa de tratamento de efluentes cobrada pela AdN (Águas do Norte) é de 0,6976€ por m³, acrescidos de IVA], concessionado às Águas do Norte.

Tomando em consideração o Capítulo das Taxas, em especial as rubricas «Mercados e Feiras» e «Ocupação da Via Pública», cuja execução ficou acima do inicialmente previsto, refletem o término das medidas mitigadoras que a Câmara Municipal implementou tendentes à ajuda ao comércio, no âmbito do combate aos efeitos económicos adversos provocados pela Covid-19, nomeadamente a isenção de pagamento da ocupação da via pública devida por esplanadas, lugares de terrado e feiras.

Quadro IX
Transferências Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Orçamento do Estado:	14 856 972,00	98,07	14 866 662,29	97,26	9 690,29	100,07
Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 822 125,00	64,83	9 822 125,00	64,26	0,00	100,00
Fundo Social Municipal	281 906,00	1,86	281 906,00	1,84	0,00	100,00
Participação variável no IRS	344 823,00	2,28	344 823,00	2,26	0,00	100,00
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	2 771 351,00	18,29	2 781 042,72	18,19	9 691,72	100,35
Participação no IVA	131 251,00	0,87	131 251,19	0,86	0,19	100,00
Art. 35º, N.º 5 da Lei n.º 73/2013	1 505 515,00	9,94	1 505 514,38	9,85	-0,62	100,00
Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Estado-Participação projetos	65 001,00	0,43	196 923,64	1,29	131 922,64	302,95
Serviços e Fundos Autónomos-Outros	25 000,00	0,17	53 389,96	0,35	28 389,96	213,56
Serviços e Fundos Autónomos-Proteção à família e políticas de emprego	202 614,00	1,34	167 752,16	1,10	-34 861,84	82,79
Total	15 149 587,00	100,00	15 284 728,05	100,00	135 141,05	100,89

A receita cobrada proveniente do Orçamento do Estado, à exceção das rubricas, «OE – Transferência de competências Lei n.º 50/2018», cuja execução foi superior à inicialmente prevista, as restantes têm execução orçamental praticamente igual ao previsto. Os fundos provenientes do Orçamento do Estado sob a forma de FEF, FSM, participação variável no IRS, IVA e o excedente do art.º 35º da LFL representam 79,07% (72,49% em 2023) das receitas cobradas neste capítulo.

O FSM (Previsto no artigo 30º do RFALEI) resulta do valor correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios. São despesas elegíveis para financiamento através do FSM, as inerentes ao exercício das competências no âmbito da educação, ou seja, as despesas enquadráveis nas alíneas a), b) e c) do artigo 30º do RFALEI, no que diz respeito exclusivamente a:

- Educação pré-escolar pública e 1º ciclo do ensino básico público;
- Terceiro (3.º) ciclo do ensino básico – Apenas as despesas com transportes escolares, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, faculdade atribuída pelo n.º 4 do art.º 77.º da Lei n.º 144/2017, de 29 de dezembro (OE2018).

Com base no princípio dos deveres de informação estatuídos no artigo 50º do RFALEI, informa este município trimestralmente a DGAL (Através da aplicação SIAL) e a CCDRN (com periodicidade semestral), das despesas elegíveis para a atribuição e justificação deste fundo.

O IRS representa uma participação no rendimento cobrado nas diferentes categorias deste imposto na circunscrição territorial do nosso município, cujo cabeça de casal tenha morada fiscal no concelho; caso contrário, embora os rendimentos sejam auferidos no concelho, se o cabeça de casal dispuser a residência fiscal fora do concelho, a verba não será atribuída ao município de Valpaços. Acrescerá referir que o Município de Valpaços aplica a taxa de 5%, como lhe permite o n.º 1 do artigo 26º do RFALEI. Em sessão ordinária da Digníssima Assembleia Municipal realizada a 27 de setembro de 2024, deliberou aquele órgão, fixar a taxa variável de IRS em 5% (Cobrança em 2025 – Entrega da declaração em 2026).

O orçamento de Estado é de entre as rubricas das transferências correntes aquele que mais contribui para a arrecadação da receita corrente.

O único desvio negativo verifica-se na rubrica «Serviços e Fundos Autónomos – proteção à família e políticas de emprego», em que o município arrecadou menos 34.861,84 euros face aos valores inicialmente previstos.

Fruto da descentralização administrativa nas áreas setoriais da Educação (Com efeitos a 1 de abril de 2022), da Ação Social (Com efeitos a 1 de maio de 2022) e da Saúde (Com efeitos a 1 de março de 2023), foram arrecadados 2.781.042,72 euros (2.591.333,00 euros em 2023) advindos do pacote financeiro afeto à descentralização (FFD – Fundo de Financiamento da

Descentralização). Com a arrecadação destas verbas, prosseguiu o Município com as atribuições e competências que lhe foram descentralizadas.

Na rubrica «Serviços e Fundos Autónomos – Outros» foram arrecadados 53.389,96 euros, respeitantes ao Financiamento dos sistemas de requalificação ambiental por proporção de resíduos indiferenciados depositados na RESINORTE (Em 2023 o montante foi de 75.676,48 euros).

Quadro X

Venda de Bens e Serviços

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Venda de Bens e Serviços	1 385 164,00	100,00	1 449 395,97	100,00	64 231,97	104,64
Venda de Bens:	487 554,00	35,20	505 009,86	34,84	17 455,86	103,58
Livros e documentação técnica	500,00	0,04	313,22	0,02	-186,78	62,64
Publicações e impressos	50,00	0,00	119,00	0,01	69,00	238,00
Bens inutilizados	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Produtos Acabados e Intermédios	487 002,00	35,16	504 577,64	34,81	17 575,64	103,61
Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Serviços:	423 808,00	30,60	460 886,52	31,80	37 078,52	108,75
Aluguer de espaços e equipamentos	5 000,00	0,36	6 582,19	0,45	1 582,19	131,64
Vistorias e ensaios	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Reparações	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Ser. Soc. Rec. Cul. Desporto	118 305,00	8,54	179 316,22	12,37	61 011,22	151,57
Resíduos sólidos	227 500,00	16,42	227 595,12	15,70	95,12	100,04
Transp. Colect. Pessoas	28 001,00	2,02	9 569,37	0,66	-18 431,63	34,18
Trabalhos por conta de particulares	20 000,00	1,44	21 052,82	1,45	1 052,82	105,26
Cemitérios	22 500,00	1,62	13 450,05	0,93	-9 049,95	59,78
Outros	2 500,00	0,18	3 320,75	0,23	820,75	132,83
Rendas:	473 802,00	34,21	483 499,59	33,36	9 697,59	102,05
Habitacões-Social	14 600,00	1,05	17 220,32	1,19	2 620,32	117,95
Edifícios	22 006,00	1,59	22 291,92	1,54	285,92	101,30
Outras-Contadores água	437 196,00	31,56	443 987,35	30,63	6 791,35	101,55

Com a venda de bens e serviços arrecadou a Câmara Municipal 1.449.395,97 euros (1.432.948,52 euros em 2023) dos 1.385.164,00 euros (1.334.919 euros em 2023) que se propôs a arrecadar inicialmente, revelando uma taxa de execução de 104,64% (107,34% em 2023) em relação às dotações iniciais.

O maior encaixe financeiro proveniente deste capítulo revela-se nas receitas da venda de produtos acabados e intermédios [Venda de água] onde se encontram refletidos 504.577,64 euros (477.620,78 euros em 2023), seguida da tarifa de disponibilidade 443.987,35 euros (440.317,23 euros em 2023) e da tarifa de resíduos sólidos 227.595,12 euros (226.756,44 euros em 2023).

A faturação dos serviços de água tem vindo a aumentar progressivamente face aos anos transatos, atendendo ao término das isenções e descontos que foram promovidos pela Câmara

Municipal no âmbito das medidas mitigadoras de apoio às famílias e agentes económicos que mais efeitos adversos sofreram com a pandemia Covid-19.

De referir que a última atualização ao tarifário da água foi promovida no ano 2011, conforme deliberação do executivo camarário em sua reunião realizada a 1 de setembro de 2011, sobre a Proposta n.º 13/2011 do Sr. Presidente da Câmara.

2.2.3 – Execução Orçamental da Receita de Capital

Quadro XI

Execução Orçamental da Receita de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Receitas de Capital	2.784.640,00	100,00	3 931 388,12	100,00	1.146.748,12	141,18
09 Vendas Bens Investimentos	82 010,00	2,62	22 320,00	0,57	-59 690,00	27,22
10 Transferências de Capital	2.702.627,00	97,38	3 904 406,21	99,31	1.201.779,21	144,47
11 Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras Receitas de Capital	3,00	0,00	4 661,91	0,12	4 658,91	155 397,00

Do quadro acima, pode-se observar que entre a receita de capital prevista e a que foi efetivamente executada, há um desvio positivo de 1.146.748,12 euros (1.379.857,95 euros em 2023) e apresenta um grau de execução de 141,18% (147,25% em 2023) do valor inicialmente previsto.

De notar que na Venda de Bens de Investimento, encontra-se refletiva, unicamente a alienação da antiga escola primária de Amoinha a Nova (Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz). O capítulo das Transferências de Capital teve uma execução acima do inicialmente previsto, influenciada, sobretudo, pela arrecadação dos montantes referentes às transferências oriundas de Programas de Financiamento Comunitário.

Quadro XII

Transferências de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Sociedades e quase-sociedades n. financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central	2 596 862,00	96,09	2 706 480,65	69,32	109 618,65	104,22
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Comunitários	105 765,00	3,91	1 197 925,56	30,68	1 092 160,56	1 132,63
Total	2 702 627,00	100,00	3 904 406,21	100,00	1 201 779,21	144,47

Da análise ao quadro das Transferências de Capital, deparamo-nos com um grau de execução de 144,47% (146,65% em 2023), face aos valores inicialmente previstos. As receitas arrecadadas provenientes de fundos comunitários e contratos-programa foram as seguintes:

Quadro XIII

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS NO ANO DE 2024

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS	Valor
RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	54 283,25
Construção de Percurso Ciclável e Pedonal na cidade de Valpaços	116 508,72
Construção de Percurso Ciclável e Pedonal em Carrazedo de Montenegro	24 473,73
PEPAL	11 826,81
Ribeira da Fraga	1 790,98
Praia Fluvial do Rio Torto	72 113,84
Parque de lazer da Ribeira da Levandeira	577 815,30
Combate ao insucesso escolar	86 385,41
Remodelação do Pavilhão da Escola Prof. Ribeirinha Machado	24 150,52
Remodelação do Pavilhão da Escola EB2,3 Júlio do Carvalho	74 124,98
Escola Secundária de Valpaços	2 025,36
Centro Escolar de Valpaços	8 172,55
Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos	60 465,94
Parque de Autocaravanas	37 671,37
Promoção de Ações no Concelho de Valpaços	999,99
Construção de ETAR e duas bombagens em Rio Torto	3 453,92
Obras de saneamento no concelho - Sonim	1 623,77
Abastecimento de água em Padrela	505,00
Educação e aprendizagem ao longo da vida	39 534,12
TOTAL	1 197 925,56

Do orçamento de Estado recebeu-se 2.706.480,65 euros, sendo 1.091.347,00 euros (1.043.751,00 euros em 2023) sob a forma de transferência de capital (FEF Capital),

representando 40,32% (25,05% em 2023) das transferências de capital arrecadada, 1.505.514,40 euros referentes à variação da participação do município nos impostos do Estado – art.º 35º da Lei n.º 73/2013 e sob a forma de Estado – Participação comunitária em projetos cofinanciados o montante de 109.619,25 euros. As verbas provenientes de fundos comunitários (QREN) cifraram-se em 1.197.925,56 euros (1.746.252,22 euros em 2023), valor que ficou aquém do montante arrecadado na gerência anterior.

Dar ainda a devida nota que sob a forma de «Outras receitas de capital» foram arrecadados 4.661,91 euros a título de revisões de preços a favor da entidade adjudicante.

2.2.4 – Evolução orçamental da receita

Quadro XIV

Execução orçamental da receita (2022-2024)

<i>Descrição</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>Varição Triénio</i>
Receitas Correntes	18 896 658,72	19 502 884,21	20 967 960,95	2 071 302,23
Impostos diretos	2 008 390,16	2 067 252,69	2 084 477,40	76 087,24
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	1 442 609,05	543 775,86	536 731,00	-905 878,05
Rendimentos de propriedade	1 349 352,96	1 664 981,60	1 461 879,17	112 526,21
Transferências correntes	12 473 667,27	12 958 943,64	15 284 728,05	2 811 060,78
Venda de bens e serviços	1 361 707,38	1 432 948,52	1 449 395,97	87 688,59
Outras receitas correntes	260 931,90	834 981,90	150 749,36	-110 182,54
Receitas de Capital	3 587 199,98	4 300 006,95	3 931 388,12	344 188,14
Venda de bens de investimento	29 547,17	119 683,26	22 320,00	-7 227,17
Transferências de capital	3 550 499,72	4 165 097,38	3 904 406,21	353 906,49
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	7 153,09	15 226,31	4 661,91	-2 491,18
Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas	22 483 858,70	23 802 891,16	24 899 349,07	2 415 490,37

Pela análise do quadro supra, verifica-se um aumento na receita na ordem dos 2.415.490,37 euros no triénio. Os maiores desvios pela positiva situam-se no capítulo das «Transferências correntes» e nas «Transferências de capital», sobretudo derivadas dos aumentos das transferências oriundas do Orçamento do Estado. Pela negativa, assinalamos o capítulo das «Taxas, multas e outras penalidades». De referir que na gerência de 2022, foram arrecadas receitas neste capítulo em resultado da sentença proferida no processo n.º 431/II.OBEMDL, que

condenou a «Águas do Norte» ao pagamento de 557.352,42 euros devidos pelas taxas de ocupação do solo e subsolo do domínio público municipal.

Ao nível da receita fiscal (Impostos diretos e indiretos), no triénio a receita aumenta 76.087,24 euros (261.804,67 euros em 2023 Vs 2021), influenciados pelo acréscimo da receita de IMT e IUC.

A arrecadação dos rendimentos de propriedade (1.461.879,17 euros) está fortemente dependente da exploração dos recursos naturais por parte da EHATB e do empreendimento hidroelétrico do rio Alvadia (gerido maioritariamente pelo Município de Ribeira de Pena), bem como das rendas de concessão – E-Redes. No triénio, a variação é positiva em 112.526,21 euros (564.762,76 euros em 2023 Vs 2021).

Nesta variação positiva destacamos o recebimento de dividendos das sociedades participadas. No ano 2024 foram arrecadados 491.136,31 euros e em 2023 o valor de 492.062,47 euros. Dar nota que do empreendimento hidroelétrico do rio Alvadia (Administrado pelo Município de Ribeira de Pena) não foi recebido qualquer resultado da exploração, atendendo a que a entidade adquirente da energia elétrica gerada naquele empreendimento hidroelétrico não ter pago os montantes que lhe eram devidos. Por conta do Município de Valpaços, e em função da participação que este município detém naquele empreendimento, são devidos 316.684,32 euros à data de 31 de dezembro de 2024. A renda de concessão teve um incremento de 89.704,92 euros no triénio.

Na rubrica de «Passivos financeiros», de referir que na gerência de 2019 foi contratualizado um financiamento bancário com o banco BPI no montante de 1.381.611,68 euros. No período de 2020, e atendendo à execução dos projetos de investimento financiados pelo empréstimo bancário, foram solicitadas tranches no montante global de 569.125,06 euros. Nos períodos posteriores (2021, 2022, 2023 e 2024) não fez o município uso de receita creditícia.

Quadro XV

Passivos Financeiros

<i>Finalidade</i>	<i>Entidade</i>	<i>Utilização em 2019 (€)</i>	<i>Utilização em 2020 (€)</i>	<i>Montante Total €</i>
Investimentos Municipais	BPI	812 486,62	569 125,06	1 381 611,68

Dá-se igualmente nota que não se registou nenhuma venda de participações sociais detidas pelo município em sociedades comerciais, ligadas à produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis.

2.3 – Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, efetuar-se-á a análise da despesa paga na gerência, sob o ponto de vista orçamental (classificação económica). Após uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permitirá aferir o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado destaque às despesas afetas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), permitindo avaliar a sua execução e o alcance dos objetivos previstos naquele documento.

Na análise da execução orçamental, será feita a comparação entre despesa prevista (orçamento inicial) e despesa paga (executada).

Quadro XVI

Execução Orçamental da Despesa

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Despesas Correntes	18 606 169,00	79,55	18 266 116,79	78,10	-340 052,21	98,17
01 Despesas com Pessoal	10 067 824,00	43,05	9 583 117,31	40,97	-484 706,69	95,19
02 Aquisição de Bens e Serviços	5 620 800,00	24,03	5 642 905,47	24,13	22 105,47	100,39
03 Juros e Outros Encargos	70 849,00	0,30	209 043,93	0,89	138 194,93	295,06
04 Transferências Correntes	2 686 422,00	11,49	2 586 974,71	11,06	-99 447,29	96,30
05 Subsídios	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00
06 Outras Despesas Correntes	160 254,00	0,69	244 075,37	1,04	83 821,37	152,31
Despesas de Capital	4 782 867,00	20,45	6 501 680,75	27,80	1 718 813,75	135,94
07 Aquisição de Bens de Capital	3 019 251,00	12,91	5 152 120,82	22,03	2 132 869,82	170,64
08 Transferências de Capital	1 357 550,00	5,80	970 223,14	4,15	-387 326,86	71,47
09 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Passivos Financeiros	406 046,00	1,74	379 336,79	1,62	-26 709,21	93,42
11 Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00
Total das Despesas	23 389 036,00	100,00	24 767 797,54	105,89	1 378 761,54	105,89

No âmbito das despesas correntes, com exceção da rubrica «Despesas com o pessoal» e «Transferências correntes», as demais tiveram uma execução que se revelou superior aos valores que inicialmente foram propostos. Ao nível das despesas de capital, o maior desvio pela positiva, pode ser observado na rubrica de aquisição de bens de capital onde o investimento concretizado ficou acima em cerca de 70,64% do montante inicialmente previsto. Através de uma análise mais detalhada ao mapa de controlo orçamental da despesa (anexo a este relatório), verifica-se que foram assumidos na gerência compromissos, correntes e de capital, no valor de 28.284.134,38 euros (28.784.038,16 euros em 2023), ficando por pagar 3.516.336,84 euros (3.210.551,80 euros em 2023), ou seja 12,43% do total dos compromissos assumidos.

Anote-se que o não pagamento dos compromissos assumidos não se deve há falta de disponibilidade financeira ou de fundos disponíveis, mas sim à execução física dos projetos. Afirmação esta, bem vinculada pelo saldo de gerência que transita para 2025 (6.722.409,83 euros).

Efetivamente, verificaram-se alterações nos cronogramas de execução de empreitadas na sua generalidade, fruto de pedidos formulados pelos operadores económicos, em resultado de dificuldades na obtenção de matérias-primas, limitações na mão-de-obra e condições climáticas adversas.

Dar nota que as verbas despendidas com a despesa com o pessoal terem um desvio significativo (484.706,69 euros) em relação às previsões inicialmente traçadas, ficou a dever-se à não admissão nos quadros do pessoal da autarquia da totalidade dos efetivos previstos nos procedimentos concursais cuja a abertura de concurso para ingresso ou acesso estavam devidamente aprovados na data da elaboração do orçamento municipal para a gerência de 2024, como disso se deu a devida nota no relatório instrutório do Orçamento para o ano de 2024. No ano 2024 procedeu-se à admissão de 9 novos trabalhadores, tendo saído 10 (8 aposentados, 1 falecimento e 1 eleito local).

No capítulo dos «Juros e outros encargos» assinalamos um desvio de 138.194,93 euros em relação às verbas inicialmente traçadas, tendo contribuído para esse facto a condenação judicial no âmbito do Processo n.º 255/13.OBEMDL cujo o autor era a «Águas do Norte». Nesse processo, onde para além dos consumos mínimos, estavam a ser discutidos consumos de água (5.036,74 euros) e tratamento de efluentes (166.430,60 euros), tendo sido pagos juros de mora no montante de 162.311,30 euros.

A rubrica «Aquisição de bens de capital» apresenta um montante muito superior ao previsto inicialmente em 2.132.869,82 euros, justificado com a introdução do saldo da gerência anterior que permitiu a execução de novos projetos no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos.

No capítulo das «Outras despesas correntes» notamos um desvio de 83.821,37 euros face à previsão inicial. Este capítulo da despesa reflete os dispêndios inerentes aos processos eleitorais – Legislativas e Europeias, assim como reembolsos do valor das esterilizações (Programa Bem-estar Animal) e indemnizações por prejuízos causados.

2.3.1 – Comparação com a execução de anos anteriores

A despesa apresenta a seguinte variação no triénio:

Quadro XVII

Execução orçamental das despesas (2022-2024)

<i>Designação</i>	<i>Executado 2022</i>	<i>Executado 2023</i>	<i>Executado 2024</i>	<i>Variação Triénio</i>
Despesas com Pessoal	7 457 025,38	8 767 389,75	9 583 117,31	2 126 091,93
Aquisição de Bens e Serviços	4 909 033,60	4 574 459,90	5 642 905,47	733 871,87
Juros e Outros Encargos	33 583,87	83 853,26	209 043,93	175 460,06
Transferências Correntes	2 246 669,73	2 315 574,00	2 586 974,71	340 304,98
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	159 154,21	182 124,27	244 075,37	84 921,16
Total das Despesas Correntes	14 805 466,79	15 923 401,18	18 266 116,79	3 460 650,00
Aquisição de Bens de Investimento	7 208 625,11	5 266 693,45	5 152 120,82	-2 056 504,29
Transferências de Capital	963 655,05	689 243,86	970 223,14	6 568,09
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	486 439,67	481 801,58	379 336,79	-107 102,88
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de capital	8 658 719,83	6 437 738,89	6 501 680,75	-2 157 039,08
Total das Despesas	23 464 186,62	22 361 140,07	24 767 797,54	1 303 610,92

Da análise do quadro supra, verifica-se um aumento na despesa no triénio de 1.303.610,92 euros (3.273.639,76 euros no triénio 2021 vs 2023).

A execução da despesa corrente registou um acréscimo de 23,37%. A despesa de capital registou uma diminuição de 24,92%. O evidente aumento nas despesas correntes, resulta na sua grande maioria do processo de descentralização de competências da Administração Central para a Local; ao aumento dos vencimentos dos trabalhadores em funções públicas, sem descorar, o contributo da taxa da inflação no aumento da despesa. Vivemos tempos em que o preço da generalidade dos produtos e serviços subiu, desfraldando as melhores previsões orçamentais.

Como anteriormente já se fez referência, o aumento da receita no triénio (2.415.490,37 euros) foi claramente superior à variação da despesa (1.303.610,92 euros) em período homólogo, incrementando o saldo da gerência.

Passaremos em seguida a analisar a estrutura da despesa.

2.3.2 – Execução da Despesa Corrente

Despesas com o pessoal

Quadro XVIII

Despesas com o Pessoal

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
01. Despesas com Pessoal	10 067 824,00	100,00	9 583 117,31	100,00	-484 706,69	95,19
Titulares de órgãos autárquicos	142 922,00	1,42	139 272,67	1,45	-3 649,33	97,45
Pessoal dos quadros - RCIT	5 462 347,00	54,26	4 670 216,85	48,73	-792 130,15	85,50
Pessoal com contrato a termo	118 248,00	1,17	0,00	0,00	-118 248,00	0,00
Pessoal Regime de tarefa e avença	544 572,00	5,41	1 417 270,29	14,79	872 698,29	260,25
Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	0,05	8 220,59	0,09	3 220,59	164,41
Pessoal em qualquer outra situação	87 041,00	0,86	53 442,74	0,56	-33 598,26	61,40
Representação	58 242,00	0,58	53 578,17	0,56	-4 663,83	91,99
Subsídio de refeição	587 262,00	5,83	461 790,00	4,82	-125 472,00	78,63
Subsídio de férias e de Natal	968 426,00	9,62	817 335,05	8,53	-151 090,95	84,40
Horas extraordinárias	165 000,00	1,64	255 361,17	2,66	90 361,17	154,76
Ajudas de custo	4 929,00	0,05	3 091,87	0,03	-1 837,13	62,73
Abono para falhas	18 358,00	0,18	17 627,43	0,18	-730,57	96,02
Indemnização cessação funções	1 000,00	0,01	0,00	0,00	-1 000,00	0,00
Outros suplementos e prémios	44 134,00	0,44	31 306,77	0,33	-12 827,23	70,94
Encargos com a saúde	70 000,00	0,70	42 459,99	0,44	-27 540,01	60,66
Outros encargos com a saúde	40 000,00	0,40	7 498,02	0,08	-32 501,98	18,75
Subsídio familiar a crianças jovens	16 500,00	0,16	21 908,12	0,23	5 408,12	132,78
Assistência na doença (ADSE)	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00
Caixa Geral Aposentações	650 595,00	6,46	660 435,37	6,89	9 840,37	101,51
Segurança Social	1 022 852,00	10,16	879 182,11	9,17	-143 669,89	85,95
Seguros de acidentes de trabalho	59 396,00	0,59	41 592,32	0,43	-17 803,68	70,03
Outras despesas de seg. social	500,00	0,00	1 527,78	0,02	1 027,78	305,56

Como se constata pela análise do quadro supra, a previsão ao nível das despesas com o pessoal, teve um desvio de 484.706,69 euros (4,81%) face às previsões que estiveram na base da feitura do orçamento para o ano 2024.

Como disso já se deu conta, as previsões de admissão de pessoal para os quadros da autarquia não se consumaram como era expectável. Desse facto, para além da estimativa com os gastos a incorrer com o pessoal em funções públicas não se efetivar, notamos um desvio para além do que estava inicialmente previsto na rubrica de «Pessoal em regime de tarefa e avença». A não admissão de pessoal nos quadros da autarquia ocasiona desvios nas rubricas de encargos sociais e em todas aquelas que estão indexadas à massa salarial.

O valor total executado no período em análise foi de 9.583.117,31 euros (8.767.389,75 euros em 2023), distribuído pelas diferentes rubricas que acima se decompõem.

As despesas com o pessoal absorvem 45,70% (44,95% em 2023) do total da receita corrente cobrada líquida, e são responsáveis pelo consumo de 38,49% (36,83% em 2023) da receita total cobrada.

Cortejando os montantes executados em anos anteriores temos:

Quadro XIX

Despesas com o Pessoal		
Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
7 457 025,38	8 767 389,75	9 583 117,31

Gráfico III



No triénio, as despesas com o pessoal aumentaram 28,51% (2.126.091,92 euros).

Neste agrupamento, consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

De notar que com a entrada em vigor do processo de descentralização, o Município assumiu a gestão do Agrupamento de Escolas de Valpaços e a área setorial da Saúde. Atendendo a que a consumação da descentralização da área setorial da saúde ocorreu em março de 2023, resultou nesse ano um aumento em relação à massa salarial paga no período de 2022.

Compreende-se também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema social e de saúde dos seus funcionários. Anote-se que as despesas de saúde, vulgo ADSE, eram suportadas pela autarquia até ao ano de 2023. Com a aprovação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2024), o município deixou de suportar as despesas com a saúde dos seus trabalhadores, aliviando o Orçamento municipal. Consideramos que esta medida é de inteira justiça, atendendo a que os trabalhadores municipais fazem descontos para o subsistema de saúde – ADSE (3,5% das suas remunerações – Caso assim optem).

Por forma a dar cumprimento ao artigo 78º do RFALEI, informa mensalmente o município a DGAL, do montante das despesas pagas ao pessoal, incluindo contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços com pessoas singulares, comparando com as realizadas em período homólogo do ano anterior.

Em matéria de despesas com o pessoal e salvaguardando as considerações anteriores, o município de Valpaços em 2024, aumentou a despesa com o pessoal em 815.727,56 euros em relação à execução de 2023 e em 2.126.091,93 no triénio (2022 vs 2024).

De referir que, e nos termos do art.º 11º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (Diploma que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visavam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC)), foi promovida uma redução, a título excecional, de 5% no vencimento dos titulares de cargos políticos, situação que veio a ser revertida com a aprovação da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (OE 2025), que revogou os artigos 11º e 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Quadro XX

Comparativo da execução da despesa paga com o pessoal em 2022, 2023 e 2024

Designação	Executado 2022	Executado 2023	Executado 2024	Variação Triénio	Variação 2023-2024
01 Despesas com Pessoal	7 457 025,38	8 767 389,75	9 583 117,31	2 126 091,93	815 727,56
Titulares de órgãos autárquicos	157 204,49	161 562,06	139 272,67	-17 931,82	-22 289,39
Pessoal dos quadros - RCIT	3 137 636,48	4 287 825,96	4 670 216,85	1 532 580,37	382 390,89
Pessoal Regime de tarefa e avença	1 694 172,56	1 044 485,18	1 417 270,29	-276 902,27	372 785,11
Pessoal aguardando aposentação	2 686,86	9 527,13	8 220,59	5 533,73	-1 306,54
Pessoal em qualquer outra situação	50 063,42	52 009,84	53 442,74	3 379,32	1 432,90
Representação	55 212,90	57 462,44	53 578,17	-1 634,73	-3 884,27
Subsídio de refeição	280 211,17	437 826,48	461 790,00	181 578,83	23 963,52
Subsídio de férias e de Natal	579 786,53	766 411,53	817 335,05	237 548,52	50 923,52
Horas extraordinárias	125 744,83	188 064,96	255 361,17	129 616,34	67 296,21
Ajudas de custo	2 187,20	2 513,16	3 091,87	904,67	578,71
Abono para falhas	17 622,67	18 420,87	17 627,43	4,76	-793,44

Outros suplementos e prémios	26 966,35	30 184,14	31 306,77	4 340,42	1 122,63
Encargos com a saúde	143 066,54	154 912,50	42 459,99	-100 606,55	-112 452,51
Outros encargos com a saúde	93 102,25	134 748,26	7 498,02	-85 604,23	-127 250,24
Subsídio familiar a crianças jovens	13 342,06	15 743,29	21 908,12	8 566,06	6 164,83
Caixa Geral Aposentações	508 816,39	555 469,08	660 435,37	151 618,98	104 966,29
Segurança Social	527 197,90	804 940,51	879 182,11	351 984,21	74 241,60
Seguros de acidentes de trabalho	40 675,18	45 282,36	41 592,32	917,14	-3 690,04
Outras despesas de seg. social	1 329,60	0,00	1 527,78	198,18	1 527,78

No triénio, a despesa com o pessoal teve uma variação positiva de 2.126.091,93 euros, influenciada, sobretudo, pelo aumento das remunerações e do aumento do n.º de trabalhadores em funções públicas.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Quadro XXI

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Aquisição de Bens e Serviços	5 620 800,00	100,00	5 642 905,47	100,00	22 105,47	100,39
Aquisição de Bens	1 910 710,00	33,99	1 799 171,44	31,88	-111 538,56	94,16
Aquisição de Serviços	3 710 090,00	66,01	3 843 734,03	68,12	133 644,03	103,60

Verifica-se que a rubrica de aquisição de bens representa 31,88% (38,86% em 2023) e a aquisição de serviços 68,12% (61,14% em 2023) do total do valor pago para o capítulo da aquisição de bens e serviços.

Neste capítulo, o desvio entre a despesa executada e a prevista no orçamento inicial é de 0,39%. Na aquisição de bens o valor executado ficou aquém do inicialmente previsto; todavia, verificou-se o inverso na aquisição de serviços, onde o valor executado ultrapassou as previsões inicialmente delineadas.

Na aquisição de bens verifica-se uma diminuição entre o valor orçamentado e o valor executado de 111.538,56 euros, variação devida principalmente pelos encargos diminuídos com a aquisição de combustíveis e lubrificantes, compra de água potável e na redução do preço dos bens alimentares.

De realçar que ao nível dos encargos incorridos com a aquisição de serviços, em que os encargos inicialmente traçados foram insuficientes em relação aos concretizados; em certa medida fruto dos dispêndios que resultaram do fornecimento de energia elétrica (em parte devido à resolução da contestação junto da Endesa que levou à devolução no ano de 2023 de faturas de

fornecimento de energia elétrica às instalações municipais e iluminação pública, como disso se deu a devida nota no Relatório & Contas do ano 2023); as conservações e reparações do património municipal ultrapassam as previsões iniciais, assim como os gastos respeitantes à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU's) e ao tratamentos dos efluentes.

2.3.3 – Execução da Despesa de Capital

Os quadros seguintes permitem observar a desagregação das despesas de Capital, indicando para as respetivas dotações orçamentais, o volume da despesa paga e respetiva taxa de execução.

Quadro XXII
Despesas de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Despesas de Capital	4 782 867,00	100,00	6 501 680,75	100,00	1 718 813,75	135,94
07 Aquisição de Bens de Investimento	3 019 251,00	63,13	5 152 120,82	79,24	2 132 869,82	170,64
08 Transferências de Capital	1 357 550,00	28,38	970 223,14	14,92	-387 326,86	71,47
09 Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Passivos Financeiros	406 046,00	8,49	379 336,79	5,83	-26 709,21	93,42
11 Outras Despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00

As importâncias pagas a título de despesas de capital, totalizaram 6.501.680,75 euros (6.437.738,89 euros em 2023), representando em termos relativos 26,25% (28,79% em 2023) do total da despesa paga. O Investimento direto realizado pelo município, em relação às dotações iniciais apresenta uma taxa de execução de 170,64% (177,02% em 2023), as Transferências de Capital 71,47% (181,36% em 2023), os Ativos Financeiros 0% (0% em 2023), os Passivos Financeiros 93,42% (99,38% em 2023) e as outras despesas de capital com uma execução nula, face aos valores inicialmente previstos em orçamento.

Embora a aquisição de bens de investimento represente 20,80% (23,55% em 2023) em relação à totalidade das despesas pagas, fixaram-se em 79,24% (81,81% em 2023) das despesas de capital satisfeitas no período.

Face à previsão inicial, realizaram-se a mais 1.718.813,75 euros (2.597.618,89 euros em 2023) do total das despesas de capital, ou seja, um acréscimo de 35,94% (67,64% em 2023) das intenções inicialmente previstas. O financiamento deste acréscimo ou investimento, ficou a dever-se, essencialmente, ao recurso ao saldo da conta da gerência do período transato.

Na gerência de 2024 foram concretizados (pagos) mais 63.941,86 euros em relação à gerência de 2023. De chamar à colação, como anteriormente já se deu a devida nota, as dificuldades na execução das empreitadas contratualizadas, bem como a sua adjudicação

(Concursos que foram lançados mais do que uma vez, em virtude de ausência de propostas), derivado sobretudo da extrema dificuldade na obtenção de matérias-primas, limitações na mão-de-obra, condições climatéricas adversas e ao aumento generalizado dos preços em resultado, nomeadamente, do aumento da taxa de inflação.

2.3.3.1 – Principais componentes da Despesa de Capital

O valor da aquisição de bens de investimento inicialmente previsto para o ano económico de 2024 totalizava 3.019.251,00 euros (2.975.252,00 euros em 2023). Em termos de utilização orçamental, os compromissos assumidos no período atingiram um volume de 7.190.489,13 euros (6.857.643,58 euros em 2023), em que a execução orçamental [pagamentos] se fixou nos 5.152.120,82 euros (5.266.693,45 euros em 2023), ficando por pagar 2.038.368,31 euros (1.590.950,13 euros em 2023) dos compromissos assumidos. Anote-se que, nem todos os compromissos estão faturados no término da gerência, estando, porém, os mesmos relevados em termos orçamentais (e não patrimoniais) como compromissos assumidos e não pagos.

Os pagamentos dos compromissos assumidos estão aliados à execução física das empreitadas, não resultando de falta de disponibilidade financeira. Cada compromisso assumido implica a emissão de um número de fundo disponível, reservando-se desta forma os recursos financeiros necessários para honrar com os pagamentos que se venham a efetivar no futuro próximo assim como o seu prazo de pagamento.

2.3.3.2 - Fontes de Financiamento do Investimento

Quadro XXIII

Fontes de Financiamento de Investimento

Designação	2020		2021		2022		2023		2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empréstimos bancários	569 125,06	14,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3 378 378,40	85,06	3 655 654,63	99,95	3 550 499,72	99,80	4 165 097,38	99,64	3 904 406,21	99,88
FEF	986 330,00	24,83	1 066 408,00	29,16	1 060 702,00	29,81	1 043 751,00	24,97	1 091 347,00	27,92
Excedente (nº3 do art.º 35 da Lei nº 73/2013)	947 722,00	0,00	1 087 545,00	0,00	291 795,00	0,00	1 233 106,00	29,50	1 505 514,40	38,51
Fundos Externos	1 444 326,40	36,37	1 501 701,63	41,06	2 198 002,72	61,78	1 773 621,13	42,43	1 197 925,56	30,64
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 619,25	2,74	109 619,25	2,80
Outras receitas de capital	24 177,69	0,61	1 680,67	0,05	7 153,09	0,20	15 226,31	0,36	4 661,91	0,12
Total	3 971 681,15	100,00	3 657 335,30	100,00	3 557 652,81	100,00	4 180 323,69	100,00	3 909 068,12	100,00

O Investimento tem tido nos últimos anos diversas fontes de financiamento. Pela análise do quadro supra, constata-se que as transferências com origem no Orçamento do Estado (FEF de capital – 1.091.347,00 euros e Excedente Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 – 1.505.514,40 euros) embora seja uma das principais fontes de financiamento do investimento (2.596.861,40 euros) representam cerca de 66% das fontes de investimento.

No ano de 2024, o montante transferido pelos Fundos Externos continua a ter um peso bastante significativo de 1.197.925,56 euros representando 30,64% das transferências de capital; anote-se, porém, que o município canaliza poupança corrente (em 2024 as poupanças correntes foram de 2.701.844,16 euros) para a realização de despesas de investimento.

Assistimos a uma redução de 575.695,57 euros na componente Fundos Externos em relação ao ano 2023, em resultado da diminuição de projetos cofinanciados, nomeadamente as candidaturas ao Portugal 2020. Ao longo do quinquénio, o ano 2022 foi aquele em que se arrecadou mais fundos comunitários.

Em outras receitas de capital foram arrecadados 4.661,91 euros, em resultado de revisões de preços (empreitadas) que correram a favor do município.

De notar que no ano 2019 e 2020, fez-se uso de capitais alheiros – Recurso à dívida (No ano 2019 foi contratualizado com o banco BPI um empréstimo bancário no montante de 1.381.611,68 euros, tendo o seu capital sido libertado nos anos 2019 e 2020, consoante a execução das 19 empreitadas objeto de financiamento bancário).

As fontes de financiamento no período de 2024, para além do saldo da gerência anterior incorporado pela via de revisão orçamental no montante de 6.590.858,30 euros (5.149.107,21 euros em 2023), foram as seguintes:

Quadro XXIV

Fontes de Financiamento

Designação	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Variação Triénio
Receitas próprias (1)	6 162 059,55	5 708 958,67	5 532 483,54	-629 576,01
OE - FEF (2)	13 046 936,86	14 897 224,13	17 463 523,69	4 416 586,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos externos (3)	2 198 002,72	1 773 621,13	1 197 925,56	-1 000 077,16
Outras receitas	1 076 859,57	1 423 087,23	705 416,28	-371 443,29
Total receita cobrada líquida	22 483 858,70	23 802 891,16	24 899 349,07	2 415 490,37

(1) Consideram-se receitas próprias as cobranças de impostos (Diretos e Indiretos), multas, taxas e outras penalidades, venda de bens e serviços e rendimentos de propriedade.

(2) Considera-se o FEF (Corrente e de Capital), a participação variável no IRS, participação no IVA, o FSM, o Excedente previsto no art.º 35º da Lei n.º 73/2013 e o Fundo de Descentralização.

(3) Fundos comunitários

Da análise do quadro supra, verifica-se que as receitas próprias têm um comportamento descendente na ordem dos 629.576,01 euros no triénio em análise.

O ano 2024 foi no triénio aquele que apresentou o maior valor ao nível das fontes de financiamento, fruto do aumento da arrecadação de receita sob a forma de transferências com origem no Orçamento Geral do Estado.

Desta evidência deve resultar alguma reflexão, atendendo ao grau de dependência do orçamento municipal das verbas oriundas do Orçamento do Estado.

As verbas provenientes do Orçamento do Estado tiveram uma variação no triénio de 4.416.586,83 euros. O FEF de capital teve um aumento de 4,56% face ao valor arrecadado em 2023; o excedente do Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, viu a sua verba ser aumentada em 1.777.923 euros em relação ao ano de 2023. O FEF corrente tem uma variação pela positiva, de 428.361,00 euros.

De chamar à colação que o Orçamento do Estado para o ano 2024, vem permitir que a verba contabilizada sob a forma de «Art.º 35º da Lei n.º 73/2013» possa ser refletida em 50% sob a forma de receita corrente. Esta disposição não existia no OE de 2023, que ditava que a arrecadação desta receita fosse contabilizada exclusivamente sob a forma de receita de capital.

O Fundo para a descentralização de competências (Concretamente na área da educação, saúde e ação social), viu as verbas reforçadas em 600.757 euros em relação às dotações do ano de 2023.

O ano 2024 foi no triénio, aquele em que os recursos provenientes de fundos comunitários tiveram menor expressão.

No triénio a variação foi positiva em 2.415.490,37 euros.

2.3.3.3 - Transferências de Capital

Com as transferências de capital despendeu o Município 970.223,14 euros (689.243,86 euros em 2023), distribuídos essencialmente por transferências para as juntas de freguesias, conforme regulamento de apoio às freguesias (336.610,67 euros), e para as instituições sem fins lucrativos (622.703,07 euros), no âmbito das suas atribuições e competências.

As transferências financeiras refletidas neste agrupamento, destinam-se a financiar despesas de investimento das unidades receptoras.

Quadro XXV

Transferências de Capital Concedidas

Transferências concedidas	Dotações corrigidas	Execução orçamental
Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00
Outras	10,00	0,00
Administração central		
Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00
Administração local		
Municípios	0,00	0,00
Freguesias	1 565 890,00	336 610,67
Associações de municípios	10,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos		
Instituições sem fins lucrativos	1 455 297,30	622 703,07
Famílias		
Outras	12 500,00	10 909,40
Total das transferências de capital	3 033 727,30	970 223,14

A execução orçamental demonstra que os valores pagos ficaram manifestamente distantes em relação às dotações corrigidas (variação de 2.063.504,16 euros).

2.3.3.4 - Amortização de Passivos Financeiros

No que se reporta aos Passivos Financeiros, estes representam 5,83% (7,48% em 2023) do total das Despesas de Capital pagas e 1,53% do total das despesas pagas na gerência.

O montante contratualizado a 31 de dezembro de 2024 em empréstimos bancários é de 6.400.287,48 euros (6.400.287,48 euros em 2023), dos quais utilizou o município 6.391.049,80 euros (6.391.049,80 euros em 2023). Foram amortizados 409.665,06 euros (481.801,58 euros em 2023) e pagos 56.028,57 euros (63.051,71 euros em 2023) de juros [a taxa de juro aplicada pela banca é de aproximadamente de 3,5%, com exceção do PAEL que é de 2,47%]. Refira-se, e fruto do aumento da taxa Euribor, que o serviço da dívida teve um impacto considerável na gerência de 2023, aliviando em 2024 com a descida da taxa de oferta interbancária do Euro.

O capital em dívida em 31/12/2024 é de 1.212.955,79 euros (1.622.620,85 euros em 2023), uma diminuição de 25,25% (409.665,06 euros) em relação ao capital em dívida no final do período de 2023.

No tocante às amortizações de empréstimos bancários e ao pagamento dos juros devidos, damos nota que em termos patrimoniais a redução ao capital em dívida foi de 409.665,06 euros; contudo, a prestação n.º 22 devida ao Banco BPI por conta do empréstimo n.º 193988083004, vencida e debitada na conta bancos em 6 de dezembro de 2024 no valor de 39.624,21 euros, correspondendo 30.328,27 euros à componente capital e 9.295,94 euros à componente juros, viria a ser orçamentalmente refletida no período de 2025. No término da gerência esse montante estava em trânsito na reconciliação bancária do Banco BPI. Por se entender que essa prestação devida e debitada na conta bancos no ano 2024, foi em termos da contabilidade patrimonial refletida na gerência a que diz respeito (2024). Deste facto, e em jeito comparativo entre a contabilidade patrimonial (diminuição da dívida de passivos financeiros) e a contabilidade orçamental (Execução do pagamento de passivos financeiros), há uma diferença de 30.328,27 euros.

De notar que em novembro de 2026, o empréstimo contratualizado com a DGTF no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), fica totalmente amortizado. A partir dessa data (a manter-se a política de não contratualização de empréstimos), restará a amortização do empréstimo contratualizado com o Banco BPI no ano 2019, cujo término ocorrerá em junho de 2031.

Anote-se que o Município de Valpaços tem cumprido escrupulosamente os prazos e pagamentos das prestações devidas, não incorrendo em juros de mora, fruto de atrasos de pagamento à banca e à DGTF [Direção-Geral do Tesouro e Finanças].

2.4 – Equilíbrio e Estabilidade Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental previsto no art.º 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Da análise à execução orçamental de 2024, verifica-se que as receitas correntes não só cobriram todas as despesas correntes, como ainda financiaram 2.701.844,16 euros (3.589.274,01 euros em 2023) das despesas de capital, gerando-se assim uma poupança corrente – *Superavit corrente*.

Ao longo do triénio, verifica-se que em todas as gerências a poupança corrente foi superior a 2,5 milhões de euros. O ano 2024 é aquele em que a poupança corrente teve um menor

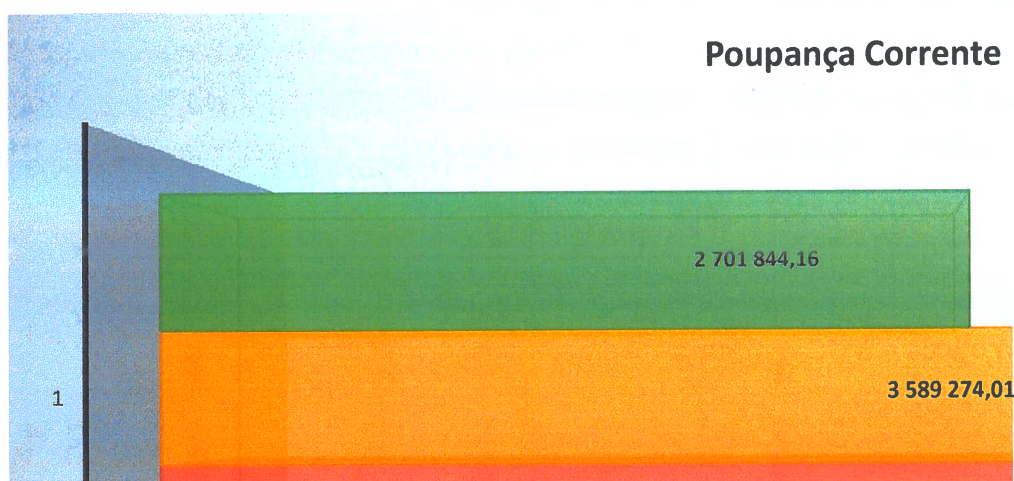
desempenho, levando a uma diminuição no financiamento das despesas de investimento, atendendo a que as despesas correntes absorveram uma maior percentagem das receitas correntes.

Quadro XXVI

Poupança Corrente

Ano	Valor
2022	4 181 184,56
2023	3 589 274,01
2024	2.701.844,16

A variação no triénio é negativa em 1.479.340,40 euros.

Gráfico IV

O RFALEI (Vide artigo 40º e 83º), sob a epígrafe «Equilíbrio orçamental», prevê que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada período orçamental, podendo registar em determinado ano um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1, al. e) do POCAL, foi revogado pelo SNC-AP, mantendo-se o previsto no RFALEI. Aliás, o grupo de acompanhamento do POCAL (SATAPOCAL) já havia, ainda que tacitamente, revogado o princípio estabelecido no POCAL.

Demonstramos em seguida, o controlo do cumprimento da regra do equilíbrio previsto no RFALEI:

Quadro XXVII

CONTROLO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

DESCRIÇÃO	Dados do exercício de 2024		
	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Execução
(A) Receita corrente bruta	20 604 396,00	20 604 396,00	21 025 716,81
(B) Despesa corrente	18 606 169,00	19 579 094,00	18 266 116,79
(C) Saldo corrente (A) - (B)	1 998 227,00	1 025 302,00	2 759 600,02
(D) Amortizações médias de empréstimos de m/l prazo	468 959,15	468 959,15	468 959,15
(E) Diferença ((C)-(D))	1 529 267,85	556 342,85	2 290 640,87
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Cumpre	Cumpre	Cumpre

Passemos a analisar os orçamentos e a respetiva execução, nos anos 2022 a 2024 [tendo por base a receita cobrada líquida].

Quadro XXVIII

Execução do saldo orçamental no triénio 2022 a 2024

Designação	2022				2023				2024			
	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%
Receita Corrente	15 588 517,00	17 144 143,00	18 896 658,72	110,22%	17 533 519,00	17 873 438,08	19 502 884,21	109,12%	20 604 396,00	20 604 396,00	20 967 960,95	101,76%
Receita de Capital	4 134 868,00	3 706 466,06	3 587 199,98	96,78%	2 920 149,00	3 011 149,00	4 300 006,95	142,80%	2 784 640,00	3 126 487,25	3 931 388,12	125,74%
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	100,00%
TOTAL	19 723 385,00	20 850 609,06	22 483 858,70	107,83%	20 453 668,00	20 884 587,08	23 802 891,16	113,97%	23 389 036,00	23 730 883,25	24 899 349,07	104,92%
Despesas Correntes	14 071 031,00	16 323 191,00	14 805 466,79	90,70%	16 613 548,00	17 791 255,29	15 923 401,18	89,50%	18 606 169,00	19 579 094,00	18 266 116,79	93,29%
Despesas de Capital	5 652 354,00	10 656 853,19	8 658 719,83	81,25%	3 840 120,00	8 242 439,00	6 437 738,89	78,10%	4 782 867,00	10 742 647,55	6 501 680,75	60,52%
TOTAL	19 723 385,00	26 980 044,19	23 464 186,62	86,97%	20 453 668,00	26 033 694,29	22 361 140,07	85,89%	23 389 036,00	30 321 741,55	24 767 797,54	81,68%

Saldo	-980 327,92	1 441 751,09	131 551,53
Saldo da gerência anterior	6 129 435,13	5 149 107,21	6 590 858,30
Saldo para a gerência seguinte	5 149 107,21	6 590 858,30	6 722 409,83

Ao longo do triénio as receitas totais cobradas aumentaram 2.415.490,37 euros (2.580.495,58 euros entre 2021 vs 2023), tendo as despesas totais pagas registado um acréscimo de 1.303.610,92 euros (3.273.639,76 euros entre 2021 vs 2023) ou seja, uma variação em termos relativos de 12,16% e 17,15%, respetivamente. O facto de a receita ser maior do que a despesa, implicou o aumento do saldo da gerência a transitar para o ano seguinte (6.722.409,83 euros).

No triénio, com exceção do ano 2022, a receita executada foi sempre superior à despesa paga, não tendo sido necessário o recurso ao saldo da gerência anterior para equilibrar a execução orçamental. O saldo da execução, acrescido do saldo transitado, permite a transição de um saldo de gerência para 2025, possibilitando, via mecanismo de revisão orçamental, incrementar as dotações iniciais do orçamento de 2025 em 6.722.409,83 euros (valor mais alto do triénio). A Assembleia Municipal em sua sessão do dia 17 de fevereiro de 2025, após aprovação

do mapa «demonstração do desempenho orçamental» do ano 2024, aprovou a 1ª Revisão Orçamental dos documentos previsionais do ano 2025, introduzindo o saldo de gerência de 2024.

Como se constata nos dados de execução orçamental, o princípio do equilíbrio corrente⁴ foi respeitado, tendo as receitas correntes ultrapassado as despesas correntes (acrescidas das amortizações médias) em todas as fases de execução orçamental.

No triénio, o ano de 2022 é aquele em que o saldo da gerência é o mais baixo.

Em termos relativos, o ano 2023 fica marcado pela mais alta taxa de execução da receita, (113,97%). Já no que toca à despesa, a taxa de execução mais elevada verifica-se no ano 2022. Contudo, em todas as gerências em análise, a taxa de execução da receita superou a baliza dos 85% previstos no n.º 3 do art.º 56º do RFALEI.

O quadro seguinte permite uma análise comparativa do saldo efetivo⁵ ao longo do triénio 2022-2024:

Quadro XXIX

Saldo efetivo

Calculado com base na receita cobrada líquida

Designação	2022	2023	2024
Receitas efetivas	22 483 858,70	23 802 891,16	24 899 349,07
Despesas efetivas	22 977 746,95	21 879 338,49	24 388 460,75
Saldo global efetivo	-493 888,25	1 923 552,67	510 888,32

Nos anos de 2023 a 2024, o saldo efetivo apresenta um saldo positivo. Sendo que em 2022 o saldo efetivo é negativo em 493.888,25 euros. Tal facto fez com que se tivesse de recorrer ao saldo da gerência anterior para financiar despesas da gerência do período (conforme pode ser constatado no quadro XXVIII).

Não houve recurso a ativos financeiros; todavia, nos anos 2019 e 2020 fez-se uso de passivos financeiros (empréstimo no banco BPI contratualizado em 2019).

Recorrendo aos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, verifica-se que o grau de realização da despesa, aferido pelos compromissos assumidos 28.284.134,38 euros (25.571.691,87 euros em 2023), é inferior ao grau de realização da receita cobrada bruta 31.547.963,23 euros (28.961.789,35 euros em 2023), levando a um superavit orçamental de 3.558.286,45 euros (3.719.029,54 euros em 2023), como se demonstra:

⁴ O princípio do equilíbrio orçamental encontra-se previsto no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro.

⁵ Receitas e despesas, com exclusão das resultantes de ativos financeiros, passivos financeiros e saldos de gerência do período anterior.

Quadro XXX

Apuramento do Défice Orçamental

Execução Orçamental da Despesa

Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesa paga	Diferenças		
	Período	Períodos futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(1)-(2)	(7)=(1)-(5)	(8)=(2)-(5)
30 321 741,55	28 284 134,38	8 090 448,32	36 374 582,70	24 767 797,54	2 037 607,17	5 553 944,01	3 516 336,84

Execução Orçamental da Receita

Dotações corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano
(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)=(10)+(11)-(12)-(13)
30 321 741,55	338 723,04	31 592 139,43	30 685,78	31 547 963,23	31 490 207,37	352 213,46

Excedente orçamental (16)=(14)+(15)-(5)-(8)

3 558 286,45

% Sobre a receita cobrada líquida (17)=(16/14x100)

11,30%

9 - Calculado de acordo com as regras do sistema europeu de conta (SEC95)

No ano de 2021, o superavit orçamental foi de 2.904.366,23 euros. Na gerência de 2022, o superavit orçamental foi de 2.699.318,13 euros. No ano findo em 31 de dezembro de 2023, o superavit orçamental fixou-se em 3.719.029,54 euros. Na gerência finda a 31 de dezembro de 2024, o excedente orçamental foi de 3.558.286,45 euros, o que significa que as receitas cobradas brutas permitiram pagar a totalidade dos compromissos assumidos para o ano de 2024, não onerando desta forma a gerência seguinte (Ano 2025).

De referir, todavia, que o nível de compromissos globais assumidos (do período e períodos futuros) ascendem a 36.374.582,70 euros, tendo sido pagos 24.767.797,51 euros (68%), ficando por pagar (porque ainda não foram executados e/ou vencidos) 11.606.785,16 euros.

Considerando o saldo da gerência no montante 6.722.409,83 euros, verifica-se a existência de disponibilidades suficientes para honrar os compromissos assumidos em 2024, que terão execução em períodos futuros, não sendo necessário recorrer à execução orçamental da receita no ano 2025 para gerar fluxos monetários.

2.5 – Apoio a instituições

Na gerência de 2024, o município de Valpaços apoiou financeiramente instituições que prosseguem fins de caráter religioso, social, cultural, recreativo e desportivo, no montante global de 2.338.274,90 euros (1.932.609,84 euros em 2023), no âmbito das suas atribuições e competências.

Por razões de materialidade, no quadro abaixo, listamos as instituições às quais foram atribuídas, no ano, verbas superiores a 10.000 euros.

Quadro XXXI

Transferências para instituições sem fins lucrativos de valor superior a 10.000 euros/Ano

Entidade Beneficiária	Valor Pagamento
APEEACV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO CONCELHO DE VALPAÇOS	557 018,37
ANIVALPAÇOS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE VALPAÇOS	26 445,46
ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON JANUÁRIO	50 000,00
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE CAÇA E PESCA DE VILARANDELO	20 000,00
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA DA FREGUESIA DE RIO TORTO	15 000,00
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL S. PEDRO	265 039,53
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO	92 325,35
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALPAÇOS	230 304,36
BANDA MUNICIPAL DE VALPAÇOS	32 212,73
BANDA MUSICAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO	18 000,00
CAMI - CLUBE AVENTURA DO MINHO	50 000,00
CASA DO POVO DE VILARANDELO a)	257 147,87
CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ARGEMIL	20 000,00
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VALPAÇOS	181 638,10
GRUPO DESPORTIVO DE VALPAÇOS	66 500,00
MOTIVOS E CRITÉRIOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	33 490,19
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALPAÇOS	41 823,91
USPRIGOZUS - GRUPO TT VILARANDELO	141 545,00
VALPAÇOS FUTSAL CLUBE	69 570,00

a) Incluí as verbas no âmbito do processo de descentralização da competência na área da Ação Social.

Do montante pago a título de transferências para instituições (2.338.274,90 euros – *Despesas corrente e de capital*), 19 instituições beneficiaram de 92,72% do referido montante.

Dar nota, que para efeitos de cumprimento da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, o Município de Valpaços dá publicidade aos benefícios concedidos a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, cujo montante exceda o valor mínimo previsto no art.º 3º da citada Lei.

(https://valpacos.pt/cmvalpacos/uploads/document/file/4492/subvencoes_mapa_2024.pdf)

2.6 – Análise das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal, e apresenta-se organizado por objetivos, programas, projetos e ações. É parte integrante deste relatório, o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o PAM – *Plano de Atividades Municipais*.

O mapa que a seguir se apresenta sintetiza a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objetivos, comparando as dotações corrigidas com o valor executado.

Quadro XXXII

Análise ao Plano Plurianual de Investimentos

Objetivos	PPI		
	Previsões corrigidas	Execução	%
Funções gerais:			
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	310 031,00	148 554,71	47,92
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	596 928,00	339 787,88	56,92
Proteção Cível e luta contra incêndios	47 584,00	47 582,79	100,00
Funções sociais:			
Ensino básico	630 235,00	516 493,48	81,95
Serviços individuais de saúde	421 244,03	168 534,86	40,01
Planeamento urbanísticos	67 451,00	55 842,00	82,79
Arranjos urbanísticos	624 521,22	444 463,47	71,17
Rede de Esgotos	264 876,00	217 502,36	82,11
Abastecimento de água	424 070,00	200 964,24	47,39
Cemitérios	393 372,00	275 876,51	70,13
Parques florestais e jardins	276 773,00	270 073,85	97,58
Cultura	141 176,00	113 323,68	80,27
Desporto, recreio e lazer	188 008,00	104 383,40	55,52
Funções económicas:			
Indústria e energia	43 036,00	37 825,87	87,89
Rede viária e sinalização	2 583 291,00	1 976 752,92	76,52
Turismo	231 159,00	231 158,80	100,00
Outras funções:			
Outras funções	13 834,00	3 000,00	21,69
Total	7 257 589,25	5 152 120,82	70,99

Para o cálculo do grau de execução do PPI, considerou-se o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações corrigidas e inscritas no Plano.

O valor inicialmente previsto para o PPI totalizava 2.690.401 euros (2.975.252 euros em 2023), tendo sido objeto de um incremento no valor de 4.567.188,25 euros, originando uma dotação corrigida de 7.257.589,25 euros (7.034.721 euros em 2023).

O objetivo «*Rede viária e sinalização*», com uma execução de 76,52%, consumiu 1.976.752,92 euros, o que equivale em termos relativos a 38,37% do total das despesas pagas no PPI, revelando-se o objetivo que mais recursos consumiu ao plano de investimentos.

Cortejando os montantes executados no último triénio, verifica-se que no ano de 2022 o município alcançou níveis de despesa superiores aos verificados nos demais anos em análise.

Quadro XXXIII

Análise comparativa com o PPI de 2022, 2023 e 2024

Objetivos	Execução do PPI		
	2022	2023	2024
Funções gerais:			
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	202 973,56	18 677,20	148 554,71
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	337 332,94	121 186,66	339 787,88
Proteção Cível e luta contra incêndios		0,00	47 582,79
Funções sociais:			
Ensino básico	664 655,47	369 587,31	516 493,48
Serviços individuais de saúde		0,00	168 534,86
Ação social	0,00	0,00	0,00
Planeamento urbanísticos	0,00	8 856,00	55 842,00
Arranjos urbanísticos	441 743,06	160 175,37	444 463,47
Rede de Esgotos	291 779,25	201 411,04	217 502,36
Abastecimento de água	165 865,73	361 589,69	200 964,24
Cemitérios	140 594,79	79 694,60	275 876,51
Parques florestais e jardins	1 577 204,95	2 226 621,11	270 073,85
Cultura	125 496,59	126 455,64	113 323,68
Desporto, recreio e lazer	1 159 605,85	454 986,42	104 383,40
Funções económicas:			
Indústria e energia	1 292 361,89	26 084,81	37 825,87
Rede viária e sinalização	625 063,96	857 408,15	1 976 752,92
Turismo	147 947,07	248 917,60	231 158,80
Outras funções:			
Outras Funções	36 000,00	5 041,85	3 000,00
Total	7 208 625,11	5 266 693,45	5 152 120,82

A variação no triénio foi negativa em 2.056.504,29 euros, representando em termos relativos uma diminuição de 28,53% ao investimento realizado.

O ano de 2024 é o que releva um menor nível de investimento.

Todavia, ao nível das Transferências de Capital destinadas a fomentar investimentos das entidades receptoras (nomeadamente, Juntas de Freguesia e Instituições sem Fins Lucrativos), foram pagos 970.223,14 euros (689.243,86 euros em 2023).

Quadro XXXIV

Análise do Plano de Atividades Municipal

Objetivos	PAM		
	Previsões corrigidas	Execução	%
Serviços gerais da administração pública			
Administração Geral	7 500,00	7 500,00	100,00
Segurança e ordem pública	318 423,00	309 358,34	97,15
Funções sociais			
Educação	1 171 006,00	1 019 892,97	87,10
Saúde	0,00	0,00	0,00
Segurança e ação sociais	201 639,00	175 764,94	87,17
Habitação e serviços coletivos	2 366 098,00	2 183 881,33	92,30
Serviços culturais, recreativos e religiosos	587 823,00	564 354,37	96,01
Funções económicas			
Apoio a produção pecuária	22 048,00	21 996,40	99,77
Comércio e Turismo	28 180,00	10 960,00	38,89
Total	4 702 717,00	4 293 708,35	91,30

O Plano de Atividades Municipal, subdividido em Serviços Gerais da Administração Pública, Funções Sociais e Funções Económicas, teve uma execução de 91,30% (90,99% em 2023) face às dotações corrigidas, tendo sido executados 4.293.708,35 euros (3.936.003,88 euros em 2023), em que as Funções Sociais evidenciam a maior expressividade 3.943.893,61 euros (3.663.313,63 euros em 2023), nomeadamente com as despesas incorridas com a educação 1.019.892,97 euros (1.131.838,98 euros em 2023), habitação e serviços coletivos 2.183.881,33 euros (1.805.568,65 euros em 2023).

2.7 – Resumo dos Movimentos Financeiros de 2024

O saldo a transitar para o ano 2025 no que respeita a operações orçamentais é de 6.722.409,83 euros (6.590.858,30 euros em 2024). O quadro que se segue faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano 2024.

Quadro XXXV

Resumo dos Movimentos Financeiros de 2024

Designação	Operações orçamentais	Operações não orçamentais	Total
(1) Saldo transitado de 2023 a)	6 590 858,30	1 495 367,24	8 086 225,54
(2) Receitas arrecadadas	24 899 349,07	422 978,05	25 322 327,12
(3) Despesas pagas	24 767 797,54	453 357,05	25 221 154,59
Saldo a transitar para 2024(1+2-3) a) Incorporado em 2024	6 722 409,83	1 464 988,24	8 187 398,07

Em disponibilidades, detinha o município em 31/12/2024, 8.187.398,07 euros (8.086.225,54 euros em 2023), como se verifica no resumo diário de tesouraria do fecho do ano, devidamente evidenciados nos saldos apurados no término da gerência.

O saldo apurado da conta orçamental (6.722.409,83 euros), depois de aprovado o mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental»⁶ pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, conforme art.º 145 ° da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025).

2.8 – Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento (PMP) do município de Valpaços, calculado nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Ministro de Estado e das Finanças (publicado em DR – 2ª série, do dia 13/04/2009), era o seguinte:

Average	{	PMP a 31/12/2022 - 5 dias
Payment		PMP a 31/12/2023 - 5 dias
Period		PMP a 31/12/2024 - 5 dias

No triénio o PMP foi sempre equilibrado.

2.9 - Análise da Dívida do Município

A crescente intervenção social exigida aos municípios, devido não só ao alargamento das suas atribuições e competências (igualmente a descentralização), mas a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho com o objetivo de proporcionar melhores condições

⁶ A Assembleia Municipal aprovou o Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental em sua sessão ordinária realizada a 17/02/2024.

sociais, culturais, de lazer e bem-estar, o endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo à insuficiência de recursos no curto prazo. Constitui uma medida de política económica autorizada por Lei dentro dos limites legais, e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, com o necessário visto prévio do Tribunal de Contas (conforme art.º 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

A necessidade do recurso ao endividamento autárquico está dependente do nível de receitas arrecadadas.

O mapa a seguir permite visualizar a evolução da dívida no último quinquénio:

Quadro XXXVI

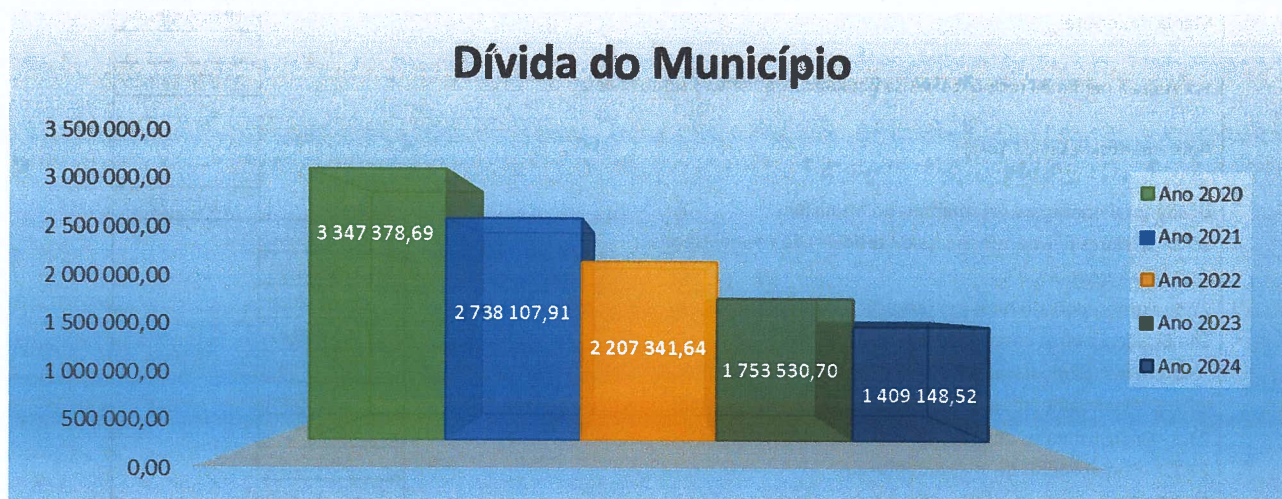
Análise da Dívida do Município

Designação	2020	2021	2022	2023	2024
Dívidas de empréstimos (1)	3 172 362,52	2 588 228,30	2 104 422,43	1 622 620,85	1 212 955,79
Dívidas de curto prazo * (2)	175 016,17	149 879,61	102 919,21	130 909,85	196 192,73
Dívida total (1+2)	3 347 378,69	2 738 107,91	2 207 341,64	1 753 530,70	1 409 148,52
Taxa de crescimento da dívida - %	-1,01%	-18,20%	-19,38%	-20,56%	-19,64%

* Inclui a dívida a fornecedores de conta corrente e fornecedores de bens de investimento

O endividamento do município tem vindo a ser sucessivamente reduzido como se demonstra no gráfico seguinte.

Gráfico V



A dívida do município tem vindo a ser progressivamente reduzida, sendo que no ano 2024 a redução atingiu 19,64% face à dívida verificada no ano 2023, o que demonstra uma estratégia e prática financeira adequada, permitindo uma maior flexibilidade para lidar com despesas inesperadas ou urgentes de resolução.

O endividamento municipal em 2024 é o mais baixo do quinquénio em análise.

Conforme o estatuído no artigo 52º do RFALEI, existe um valor máximo estabelecido para a dívida municipal, incorrendo os municípios em penalidades caso venham a ultrapassar esse limite.

Dita o artigo 52º do RFALEI, que o montante da dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, das empresas locais e as participadas (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas – vide artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), as cooperativas e as fundações e outras entidades de outra natureza, relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três períodos anteriores.

Demonstramos em seguida a capacidade de endividamento do município para o ano de 2024, assim como o seu cumprimento com o limite da dívida total imposto pelo RFALEI:

Quadro XXXVII

Apuramento da capacidade de endividamento para o ano 2024
(art.º 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2024		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		54 148 486,31
Receita corrente cobrada em 2021	15 748 943,38	
Receita corrente cobrada em 2022	18 896 658,72	
Receita corrente cobrada em 2023	19 502 884,21	
Média da receita		18 049 495,44
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		27 074 243,16
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		1 543 672,57
20.2 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23 415,92	
22.1 - Fornecedores, c/c	176 469,54	
22.5 - Fornecedores-faturas em recepção e conferência	0,00	
24 - Estado e outros entes públicos	60 546,45	
25.1.1 - Financiamentos obtidos - Empréstimos bancários	830 253,43	
25.1.3 - Financiamentos obtidos - Locação Financeira (Leasing)	0,00	
25.9 - Financiamentos obtidos - Outros financiadores - PAEL	382 702,36	
27.1.1 - Fornecedores de investimentos C/C	19 723,19	
27.2.2 - Credores por acréscimo de gastos	0,00	
27.8.9.2 - Outros Credores	50 561,68	
Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		123 340,98
AMAT- Associação Municípios do Alto Tâmega	0,00	
CIMATB - Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso	0,00	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (Posição a 30/09/2024) a)	123 340,98	
EHATB	0,00	
Eólica da Serra das Alturas	0,00	
Empresa Eólica do Barroso	0,00	

Eólica da Padrela	0,00
Atberg - Eólica do Alto Tâmega	0,00
Empreendimento Eólico de Viade	0,00
Eólica de Montenegro	0,00
Eólica de Atilho	0,00
Árvore-Cooperativa de Atividades Artísticas, CRL (Dados do ano 2019)	0,00
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	0,00
Dívida Total a 31/12/2024 excluindo operações extra orçamentais	1 667 013,55
Capacidade de endividamento	
Capacidade de endividamento para 2024	8 180 174,86
Montante da dívida total em 31/12/2024 - excluindo operações extra orçamentais e FEE	1 667 013,55
Margem disponível	6 513 161,31

a) <https://www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/contactos/caixas/alto-douro/informacao-financieira>

Quadro XXXVIII

Capacidade de endividamento para 2025		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		59 376 690,59
Receita corrente líquida cobrada em 2022	18 896 658,72	
Receita corrente líquida cobrada em 2023	19 512 070,92	
Receita corrente líquida cobrada em 2024	20 967 960,95	
Média da receita		19 792 230,20
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		29 688 345,30
Dívida Total a 31/12/2024 (excluindo operações extra orçamentais)		1 667 013,55
Margem Absoluta		28 021 331,75
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, Lei n.º 73/2013)		5 604 266,35
Capacidade para 2025		7 271 279,90

Importa chamar à colação o n.º 1 do art.º 144º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2025, que refere que a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40%.

Assim sendo, a margem utilizável passará dos 5.604.266,35 euros para os 11.208.532,70 euros (valor em dobro), o que implica com que a capacidade de endividamento para o ano de 2025 seja de 12.875.546,25 euros.

Por outro lado, mantém a possibilidade de utilizar 100% da margem, mas apenas para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados por fundos comunitários na componente de investimento não elegível.

Anote-se que estas prerrogativas existem no OE de 2025, caducando em 31 de dezembro de 2025.

Como se constata nos quadros supra, o município encontra-se dentro dos limites da dívida total previsto no regime financeiro das autarquias, utilizando para tal 42,26% da sua capacidade máxima permitida.

Anote-se que o município não pode em momento algum, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei, de ultrapassar o limite da dívida total, nem poderá, e no caso em apreço, aumentar em cada exercício económico, o valor correspondente a 20% na margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Passaremos em seguida, a analisar alguns indicadores financeiros relacionados com o serviço da dívida.

Quadro XXXIX

Rácios dos Encargos com a Dívida

<i>Designação</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>
Enc. c/ dívida/Rec. Impostos	1,90	1,71	0,97	2,41	2,24
Enc. c/ dívida/Receita Corrente	0,29	0,25	0,18	0,30	0,22
Enc. c/ dívida/ Despesa Corrente	0,38	0,31	0,23	0,35	0,26

De acordo com os indicadores expostos, os encargos com a dívida têm um peso nas receitas fiscais (Impostos diretos e indiretos) de 2,24%, no total das receitas correntes um impacto pouco considerável de 0,22% e o peso dos juros nas despesas correntes cifram-se em 0,26%.

Os encargos com a dívida atingem em 2024 os valores mais baixos do quinquénio, como abaixo se demonstra.

O serviço da dívida nos últimos cinco anos, foi o seguinte:

Quadro XL

Serviço da dívida

<i>Designação</i>	<i>2020</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>
1 - Amortizações	573 265,35	541 271,01	482 062,76	481 801,58	379 336,79
2 - Juros	45 586,42	39 396,90	33 545,72	63 051,71	46 732,63
3 - Serviço da Dívida (1+2)	618 851,77	580 667,91	515 608,48	544 853,29	426 069,42

No quinquénio, o ano 2024 é o que apresenta um menor serviço da dívida. Constata-se uma variação relativa de menos 31,15% entre o ano 2024 e o ano 2020. Na gerência de 2023 e em resultado do aumento da taxa Euribor, verificou-se um aumento da componente de juros a desembolsar no período de 2023, originando variações de dívida mais ténues do que aquelas até aqui constatadas.

III – Desempenho Económico – Financeiro

3.1 – Balanço

Balanço em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023 Reexpresso
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	2 e 5	92 377 379,26	91 697 152,83
Propriedades de investimento	1 e 8	413 850,00	413 850,00
Ativos intangíveis	1, 2 e 3		736,67
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros	18	5 221 074,26	5 132 840,49
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Ativos por impostos diferidos			
		98 012 303,52	97 244 579,99
ATIVO CORRENTE			
Inventários	10	958 351,78	961 761,14
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	149 655,38	384 132,11
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos			
Clientes, contribuintes e utentes	9 e 18	58 686,15	46 867,78
Estado e outros entes públicos	18	28 994,92	5 457,17
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18	1 896 250,52	1 724 194,69
Diferimentos	23	9 622,15	40 992,33
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1 e 18	8 187 398,07	8 086 225,54
		11 288 958,97	11 249 630,76
TOTAL DO ATIVO		109 301 262,49	108 494 210,75
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23	141 108 199,84	141 108 199,84
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23	1 148 592,68	1 148 592,68
Resultados transitados	23	-71 241 603,08	-71 754 865,71
Ajustamentos em ativos financeiros	23	-3 379 694,66	-2 869 036,25
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	23	36 689 198,94	34 951 043,61
Resultado Líquido do Período	23	149 977,92	513 262,63
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		104 474 671,64	103 097 196,80
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			

Provisões	15	33 850,77	284 109,46
Financiamentos obtidos	18	879 596,20	1 212 684,98
Diferimentos	4		
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	18 e 23	1 515 508,74	1 545 780,62
		2 428 955,71	3 042 575,06
PASSIVO CORRENTE			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	23 415,92	
Fornecedores	18 e 23	176 469,54	101 679,29
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	60 546,45	89 491,35
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	6 e 18	333 359,59	409 935,87
Fornecedores de investimentos	18	19 723,19	29 230,56
Outras contas a pagar	18 e 23	1 564 881,95	1 442 433,98
Diferimentos	23	219 238,50	281 667,84
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2 397 635,14	2 354 438,89
		4 826 590,85	5 397 013,95
TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		109 301 262,49	108 494 210,75

3.2 – Demonstração de Resultados por Natureza

Demonstração de Resultados por Natureza em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATA	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	2 710 150,12	2 588 999,09
Vendas	13	450,22	97 682,59
Prestações de serviços e concessões	4 e 13	1 376 670,94	1 343 733,30
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	15 384 154,66	13 048 350,39
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	20	1 090 411,49	1 246 209,09
Variações nos inventários da produção			-133 491,40
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 333 627,81	-1 234 797,07
Fornecimento e serviços externos	23	-5 602 582,84	-4 252 531,49
Gastos com o pessoal	19 e 23	-8 093 543,68	-7 846 879,07
Transferências e subsídios concedidos	23	-3 621 526,11	-3 026 613,96
Prestações sociais	23	-135 031,54	-161 491,66
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-8 058,06	-4 572,06
Provisões (aumentos/reduções)	15	250 258,69	53 141,90
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/ redução de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	8 e 20	3 162 522,66	3 393 294,20
Outros gastos e perdas	23	-406 143,03	-195 606,78
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 774 105,71	4 915 427,07
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-4 415 295,95	-4 328 033,81
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		358 809,76	587 393,26
Juros e rendimentos similares obtidos	20 e 23	8 125,00	6 373,30
Juros e gastos similares suportados	6, 7 e 23	-216 956,84	-80 503,93
Resultado antes de impostos		149 977,92	513 262,63
Imposto sobre o rendimento			
Resultado Líquido do Período		149 977,92	513 262,63
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			

3.3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euro

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 424 175,34	943 148,61
Recebimentos de contribuintes		2 084 477,40	2 067 252,69
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		15 284 728,05	12 968 130,35
Recebimentos de utentes		539 322,85	546 271,05
Pagamentos a fornecedores		-7 065 338,73	-5 676 486,88
Pagamentos ao pessoal		-8 186 562,35	-7 722 904,57
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 173 857,16	-2 592 635,30
Pagamentos de prestações sociais		-383 340,69	-412 182,56
Caixa gerada pelas operações		523 604,71	120 593,39
Outros recebimentos/pagamentos		-64 891,47	306 828,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		458 713,24	427 421,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 152 120,82	-5 257 837,45
Ativos intangíveis			-8 856,00
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		22 320,00	119 683,26
Propriedades de Investimento		821 897,92	2 150 196,91
Investimentos financeiros		4 661,91	15 226,31
Transferências de capital		3 904 406,21	4 150 910,67
Juros e rendimentos similares		138 155,48	649 480,90
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-260 679,30	1 818 804,60
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		491 519,31	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-379 336,79	-481 801,58
Juros e gastos similares		-209 043,93	-83 853,26
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-96 861,41	-565 654,84
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		101 172,53	1 680 571,66
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		8 086 225,54	6 405 653,88
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		8 187 398,07	8 086 225,54
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 e 18	8 086 225,54	6 405 653,88
-Equivalentes de caixa no início do período		8 086 225,54	6 405 653,88
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		8 086 225,54	8 086 225,54
De execução orçamental		6 590 858,30	5 149 107,21
De operações de tesouraria		1 495 367,24	1 256 546,67
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 e 18	8 187 398,07	8 086 225,54
-Equivalentes de caixa no fim do período		8 187 398,07	8 086 225,54
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		8 187 398,07	8 086 225,54
De execução orçamental		6 722 409,83	6 590 858,30
De operações de tesouraria		1 464 988,24	1 495 367,24

3.4 – Demonstração das Alterações no Património Líquido

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Demonstração das Alterações no Património Líquido em 31 de dezembro de 2024

Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrum. de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes de transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
Posição no início do período	(1)	141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-71 754 865,71	-2 869 036,25	0,00	34 951 043,61	513 262,63	103 097 196,80	0,00
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												0,00	
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												0,00	
Alterações de políticas contabilísticas												0,00	
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00	
Realização do excedente de revalorização												0,00	
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00	
Transferências e subsídios de capital										1 706 467,69		1 706 467,69	
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							513 262,63	-510 658,41		31 687,64	-513 262,63	-478 970,77	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 262,63	-510 658,41	0,00	1 738 155,33	-513 262,63	1 227 496,92	0,00
	(3)										149 977,92	149 977,92	0,00
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513 262,63	-510 658,41	0,00	1 738 155,33	-363 284,71	1 377 474,84	0,00
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital/património emitidos para cobertura de perdas												0,00	0,00
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(5) (2)+(3)+(4)	141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-71 241 603,08	-3 379 694,66	0,00	36 689 198,94	149 977,92	104 474 671,64	0,00



IV – Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo para o período findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em euros)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

Nota 1



Identificação da entidade e período de relato

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS (doravante Município ou Entidade), pessoa coletiva de direito público, CAE 84113, tem a sua sede social na Praça do Município, em Valpaços, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 874 320 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIM-ATB).

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2024, são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2023, fruto da reexpressão do comparativo do balanço de 2023 (Na sequência do entendimento da CNC acerca dos contratos de concessão e-redes).

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer reclassificações nas demonstrações financeiras do município.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os valores de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, salvo os depósitos de garantias e cauções cuja sua movimentação dependerá da ocorrência de circunstâncias relacionadas com os períodos de garantia subjacentes ao fornecimento de bens, serviços e empreitadas.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Quadro XLI

Conta PCM	Natureza	31/12/2024	31/12/2023
111	Numerário	0,00	0,00
117	Valores a entregar a terceiros		
	...		
121	Depósitos à ordem no Tesouro		
1221	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Conta n.º 840000012530	781 541,58	947 720,84
	Conta n.º 840000877030	18 476,49	1 229,00
	Conta n.º 840027277930	400 000,00	400 000,00
	Conta n.º 84000027816630	380 710,22	139 580,54
	Conta n.º 84000031814130	113 869,25	0,00
1222	Depósitos bancários na instituição Novo Banco:		
	Conta n.º 662006700002	84 401,42	27 729,01
1223	Depósitos bancários na instituição Banco Português de Investimentos:		
	Conta n.º 81939880001	65 683,25	7 696,78
1224	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Conta n.º 2102708019001	1 435 838,55	1 450 159,83
	Conta n.º 330210991020	492 968,47	473 021,01
1225	Depósitos bancários na instituição Millenium BCP:		
	Conta n.º 4482194816	2 395 658,54	3 467 051,97
1226	Depósitos bancários na instituição Crédito Agrícola:		
	Conta n.º 40054577979	504 272,99	588 341,02
1322	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Depósitos consignados (Depósitos de garantia)	1 000 000,00	0,00
1332	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Depósito de garantias	513 977,31	583 695,54
	...		
	Equivalentes de caixa		
	...		
	Descobertos bancários		
	...		
Total		8 187 398,07	8 086 225,54

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Nota 2

2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2024, encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Por se considerar que têm vidas úteis finitas, são amortizados consoante a vida útil estimada.

As amortizações são calculadas, assim que o ativo estiver em condições de utilização, pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

Os ativos intangíveis são constituídos por programas de computador, revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), revisão da reserva ecológica do concelho, cartografia e orografia do concelho.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLII

	Anos de vida Útil
Programas de computador	3
Revisão do PDM	3
Revisão da Reserva Ecológica	3
Cartografia e orografia	3

Os custos com a manutenção de programas informáticos são contabilizados como gastos do período em que ocorrem.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos tangíveis são depreciados numa base sistemática durante a vida útil. As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operar de acordo com o pretendido pelo executivo, e são imputadas numa base sistemática (cotas constantes) durante a sua vida útil estimada.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLIII

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-100
Infraestruturas	10-20
Património histórico, artístico e cultural	8
Outros bens de domínio público	8
Equipamento básico	3-14
Equipamento de transporte	2-14
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos fixos tangíveis	2-14

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias contabilísticas, respetivamente.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica). Os empréstimos obtidos, com exceção do contratualizado no âmbito do PAEL – *Programa de Apoio à Economia Local*, que se destinou ao pagamento de dívidas vencidas no âmbito da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, os demais estão relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, nomeadamente, habitação social e viação rural.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas como ativo, quando for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, nomeadamente, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que respeitam.

Imparidade de ativos

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros, para além do reconhecimento dessas perdas através de depreciações ou amortizações.

Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla. Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla.

A entidade efetua à data do balanço uma avaliação da existência de imparidades, que resulte em alterações que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável. Sendo reconhecido de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica «perdas por imparidade».

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica, eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar que os mesmos não sejam mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação, atendendo à dificuldade fiável na sua mensuração.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens e/ou serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os

inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Transações sem contraprestação são transações em que a entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

São exemplos destas transações os impostos e as transferências.

Transferências e subsídios correntes obtidos: As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de apoio à contratação ou de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas de investimento e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica), pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas,

independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

A entidade é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjustingevents”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjustingevents”), se materiais, são divulgados no anexo.

Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela entidade, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual (de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade); trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além

disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências e subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de AFT e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

Informação comparativa

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2024, são comparáveis com as demonstrações financeira do período findo a 31 de dezembro de 2023. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os stakeholders.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Assim sendo, os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Continuidade

O Executivo Camarário procedeu à avaliação da capacidade do Município de Valpaços desenvolver as suas atribuições e competências em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, administrativa ou outras, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Executivo Camarário concluiu que dispõe de recursos disponíveis para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas para além das vertidas no SNC-AP e respetivas NCP's.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada período, bem como os proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período. Os resultados alcançados poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A Entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não foi efetuado qualquer ajustamento relativo ao período corrente ou anteriores, em resultado da aplicação inicial das NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo executivo foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras efetuadas pelo executivo incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos

subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos no período erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Nota 3

 Dando cumprimento à NCP 3, passaremos a dar uma descrição dos seguintes aspetos:

3.1 – Ativos intangíveis gerados internamente e outros.

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XLIV

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	604 671,18	604 354,56	0,00	316,62	604 671,18	604 671,18	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	118 823,77	118 403,72		420,05	118 823,77	118 823,77		0,00
Ativos intangíveis em curso								
Total	723 494,95	722 758,28	0,00	736,67	723 494,95	723 494,95	0,00	0,00

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis, encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações:

Quadro XLV

RUBRICAS	Variações									
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	316,62						-316,62			0,00
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	420,05						-420,05			0,00

Ativos intangíveis em curso

Total

736,67

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

-736,67

0,00

0,00

0,00

0,00

O montante refletido em «Ativos intangíveis – Outros», diz respeito à Revisão de reserva ecológica nacional do concelho de Valpaços.

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram adições.

Ativos intangíveis – diminuições

Durante o período de 2024 não ocorreram quaisquer alienações, transferências, trocas, fusões, cisões, reestruturações que representassem diminuições nos ativos intangíveis do Município.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Não detinha a entidade em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, qualquer ativo intangível que individualmente se apresente como materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a entidade não tinha adquirido qualquer ativo intangível através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a entidade não tinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade não tinha nenhum compromisso contratual para aquisição de ativos intangíveis.

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

O Município optou por escriturar os seus ativos intangíveis pelo método do custo. Não houve qualquer revalorização de ativos intangíveis.

3.3 Ativos intangíveis revalorizados

Não possui a entidade ativos intangíveis revalorizados.

3.4 Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Durante os períodos de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a entidade não suportou qualquer encargo relativo a pesquisa e desenvolvimento que se qualifiquem como ativos intangíveis.

3.5 Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

No final do período de 2024, possuía a entidade ativos intangíveis totalmente amortizados que continuam a ser usados, pese embora o seu valor de mercado seja simbólico.

b) Ativos intangíveis significativamente controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento

Não possui a entidade ativos intangíveis que não satisfaçam os critérios para o seu reconhecimento.

4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nota 4

 Em 31 de dezembro de 2024, a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro XLVI

Descrição do Acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e Extensão do acordo				Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreçamento	Base de Reapreçamento	Qt	Período de Tempo	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Valpaços	20 anos	06/08/2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos de energia em BT no concelho de Valpaços	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o presente período de relato

O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, através do qual a E-Redes paga ao município uma renda, denominada renda de concessão.

Assiste à E-Redes o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes do concelho de Valpaços.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

Anote-se, que embora o período temporal (20 anos) para o contrato de concessão já tenha expirado, o mesmo mantém-se em vigor, atendendo a que as negociações entre os municípios (Via ANMP) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que prevê a criação de um modelo de compensação (Subdividindo o país em 4 zonas), ainda não se encontra aprovado, pese embora o período para auscultação pública já tenha findado. O contrato de concessão foi objeto de prorrogação, prevendo-se o seu término em 2025.

ANO 2023	Valor aquisição	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em exploração	16.760.088,42	-11.479.506,78	5.280.581,64
Chegadas aéreas	1.247.512,88	-1.166.226,10	81.286,78
Chegadas subterrâneas	767.864,58	-409.794,55	358.070,03
Contadores e acessórios	1.016.806,66	-960.324,16	56.482,50
Contadores	688.392,89	-679.047,85	9.345,04
Outro equipamento	328.413,77	-281.276,31	47.137,46
Eq. Telegestão Energia EDP Box	504.736,55	-126.858,24	377.878,31
Iluminação pública	2.483.695,80	-949.793,51	1.533.902,29
Postos Transformação e Seccionamento	2.209.686,91	-1.424.305,67	785.381,24
Redes aéreas	7.431.483,79	-5.796.237,13	1.635.246,66
Redes subterrâneas	1.098.301,25	-645.967,42	452.333,83
Subsídios ao investimento	-6.478.030,76	5.157.238,97	1.320.791,79
Chegadas aéreas	-884.875,48	835.706,75	-49.168,73
Chegadas subterrâneas	-623.821,65	328.106,11	-295.715,54
Contadores e acessórios	-38.581,21	37.791,70	-789,51
Contadores	-37.636,37	37.597,16	-39,21
Outro equipamento	-944,84	194,54	-750,30
Eq. Telegestão Energia EDP Box	-1.228,48	255,42	-973,06
Iluminação pública	-782.184,98	557.797,34	-224.387,64
Postos Transformação e Seccionamento	-823.427,57	659.330,30	-164.097,27
Redes aéreas	-2.783.199,04	2.361.292,06	-421.906,98
Redes subterrâneas	-540.712,35	376.959,29	-163.753,06
Total	10.282.057,66	-6.322.267,81	3.959.789,85

O município vinha a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas pelo valor líquido contabilístico que a E-Redes, ainda que de forma provisória (não auditada), divulgava anualmente, por contrapartida de «Diferimentos – Rendimentos a reconhecer». Esse valor correspondia ao registo contabilístico do acordo de concessão celebrado com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do município. Na prática, equivalia ao montante de eventual indemnização que seria devida pelo município ao concessionário no caso de resgate da concessão ou extinção por decurso do prazo contratual.

Porém, pese embora se tratar de uma informação provisória, a mesma não se mostrava suficientemente detalhada para que o município pudesse registar e divulgar adequadamente os ativos e passivos afetos a esse contrato, em conformidade com a NCP 4. A informação divulgada pela E-Redes era vaga e não detalhada e atualizada para cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, que permitisse o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelo concessionário daqueles adquiridos pelo concedente e já reconhecidos por este, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

Acresce ainda referir, que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário decorrem das estipuladas no DR n.º 25/2009, de 14 de setembro e não as do classificador complementar 2, previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP.

Ainda no tocante à eventual indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão, a mesma resultaria da análise de uma comissão formada por um representante de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia constituída para o efeito (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro), pelo que o eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurar com suficiente fiabilidade à data de cada relato financeiro; ainda mais, quando essa indemnização fosse concedida, os factos e circunstâncias relacionados com o acordo teriam de ser analisados para determinar se o acordo está (ou não) abrangido pelo âmbito de aplicação da NCP 4.

Atendendo a estas complexas vicissitudes, entendeu a Comissão de Normalização Contabilística, através da divulgação da sua Orientação Técnica n.º 1 (datada de 18 de fevereiro de 2025), sobre a epígrafe «Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes», e nesta situação muito específica, que podem não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado

poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Todavia, divulgamos na presente nota, ainda com dados provisórios (não auditados), a informação produzida pela E-Redes no tocante ao contrato de concessão estabelecido com o Município de Valpaços à data de 31 de dezembro de 2024, assim como os dados que possuíamos e que instruíram as contas do período de 2023.

As infraestruturas, cujo valor líquido contabilístico na E-Redes no término do período de 2024, fixava-se em 4.201.948 euros (dados provisórios), pagando esta, para o efeito, uma renda de exploração calculada nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (conforme contrato de concessão), que no período de 2024 foi de 765.784 euros (733.928,64 euros em 2023). A renda é paga ao Município com uma periodicidade trimestral.

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

Ano de 2024

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Tangível Regulado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado Tangível Regulado aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em BT									
Imobilizado Tangível Regulado não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Em BT									
Imobilizado Intangível Regulado	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
Imobilizado Intangível Regulado aceite	0	5 328 049	5 328 049	0	1 607 486	1 607 486	5 328 049	1 607 486	3 720 563
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	0	482 261	482 261	0	876	876	482 261	876	481 385
Específico em AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas Aéreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos Subterrâneos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Contagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Especifico não aceite em AT para além dos equipamentos de medição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos Subterrâneos (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento contagem (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em AT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em AT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Especifico em AT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Especifico em AT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS - 2024

Específico em MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas Aéreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos Subterrâneos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações AT/MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações MT/MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Contagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Específico não aceite em MT para além dos equipamentos de medição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linhas aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos Subterrâneos (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações AT/MT (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subestações MT/MT (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Corte e Seccionamento (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento de contagem (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em MT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em MT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Específico em MT aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não Específico em MT não aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Específico em BT	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
Postos Transformação e Seccionamento	0	856 420	856 420	0	198 939	198 939	856 420	198 939	657 482
Redes aéreas	0	1 637 323	1 637 323	0	415 162	415 162	1 637 323	415 162	1 222 161
Redes subterrâneas	0	566 196	566 196	0	265 145	265 145	566 196	265 145	301 051
Chegadas aéreas	0	136 470	136 470	0	60 487	60 487	136 470	60 487	75 983
Chegadas subterrâneas	0	419 302	419 302	0	345 722	345 722	419 302	345 722	73 580
Contadores e acessórios	0	53 997	53 997	0	706	706	53 997	706	53 291
Contadores	0	7 005	7 005	0	54	54	7 005	54	6 952
Outro equipamento	0	46 992	46 992	0	652	652	46 992	652	46 339
Equipamentos Acessórios e Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iluminação pública	0	1 665 346	1 665 346	0	321 379	321 379	1 665 346	321 379	1 343 967
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2014)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Funcionalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Função Medição	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	0	475 256	475 256	0	822	822	475 256	822	474 434
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes subterrâneas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chegadas aéreas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Chegadas subterrâneas (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro equipamento de medição (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Iluminação pública (não aceite)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total específico em BT aceite	0	5 328 049	5 328 049	0	1 607 486	1 607 486	5 328 049	1 607 486	3 720 563
Total específico em BT não aceite	0	482 261	482 261	0	876	876	482 261	876	481 385
Não Específico em BT aceite									
Não Específico em BT Não aceite									
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
AT	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0

BT	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948
Imobilizado Tangível não regulado									
Imobilizado Tangível não regulado									
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das concessões)	0	5 810 310	5 810 310	0	1 608 362	1 608 362	5 810 310	1 608 362	4 201 948

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nota 5

5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador

Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XLVII

RUBRICAS	Início do período (Reexpresso)				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	19 704 417,47	0,00		19 704 417,47	19 707 417,47	0,00		19 707 417,47
Edifícios e outras construções	16 423 267,47	7 336 565,58		9 086 701,89	17 193 293,58	7 898 218,42		9 295 075,16
Infraestruturas	153 089 713,43	124 688 979,30		28 400 734,13	155 610 988,64	127 292 695,32		28 318 293,32
Património histórico, artístico e cultural	334 320,70	9 260,28		325 060,42	340 143,04	11 846,64		328 296,40
Outros bens de domínio público	6 371,40	2 853,96		3 517,44	6 371,40	3 650,34		2 721,06
Outros bens de domínio público em curso	303 829,57	0,00		303 829,57	837 157,93	0,00		837 157,93
	189 861 920,04	132 037 659,12	0,00	57 824 260,92	193 695 372,06	135 206 410,72	0,00	58 488 961,34
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								

Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Patrimônio histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43			4 361 885,43	4 361 885,43			4 361 885,43
Edifícios e outras construções	39 093 494,66	11 302 016,82		27 791 477,84	39 772 764,61	12 159 115,03		27 613 649,58
Equipamento básico	3 099 013,80	2 364 532,58		734 481,22	3 293 136,76	2 513 145,23		779 991,53
Equipamento de transporte	3 520 612,20	3 186 661,84		333 950,36	3 722 382,26	3 310 348,76		412 033,50
Equipamento administrativo	2 107 289,28	1 960 444,06		146 845,22	2 139 025,80	2 019 688,30		119 337,50
Equipamentos biológicos				0,00				
Outros	671 940,50	533 232,43		138 708,07	792 834,55	573 150,36		219 684,19
Ativos fixos tangíveis em curso	365 543,77	0,00		365 543,77	381 836,19	0,00		381 836,19
	53 219 779,64	19 346 887,73	0,00	33 872 891,91	54 463 865,60	20 575 447,68	0,00	33 888 417,92
Total	243 081 699,68	151 384 546,85	0,00	91 697 152,83	248 159 237,66	155 781 858,40	0,00	92 377 379,26

De notar que os montantes reportados ao início do período, já refletem as diferenças de conversão e respetivos ajustamentos de transição do anterior normativo contabilístico (POCAL) para o atual normativo (SNC-AP), devidamente explicado no anexo às demonstrações financeiras do período de 2020.

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações

Quadro XLVIII

RUBRICAS	Variações									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial Reexpresso	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, patrimônio, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	19 704 417,47	3 000,00								19 707 417,47
Edifícios e outras construções	9 086 701,89	127 401,13	642 624,98				-561 652,84		-77,55	9 295 075,16
Infraestruturas	28 400 734,13	5 658,74	2 515 616,47				-2 603 716,02			28 318 293,32
Patrimônio histórico, artístico e cultural	325 060,42	5 822,34					-2 586,36			328 296,40
Outros bens de domínio público	3 517,44						-796,38			2 721,06
Outros bens de domínio público em curso	303 829,57	3 156 892,79	-2 623 564,43							837 157,93
	57 824 260,92	3 298 775,00	534 677,02	0,00	0,00	0,00	-3 168 674,05	0,00	-77,55	58 488 961,34
Ativos fixos em concessão										

Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Patrimônio histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43	0,00								4 361 885,43
Edifícios e outras construções	27 791 477,84	0,00	715 958,50			-874 423,49		-19 363,27		27 613 649,58
Equipamento básico	734 481,22	194 122,96				-148 612,65				779 991,53
Equipamento de transporte	333 950,36	201 770,06				-123 686,92				412 033,50
Equipamento administrativo	146 845,22	31 736,52				-59 244,24				119 337,50
Equipamentos biológicos	0,00									0,00
Outros	138 708,07	120 894,05				-39 917,93				219 684,19
Ativos fixos tangíveis em curso	365 543,77	1 266 927,94	-1 250 635,52							381 836,19
	33 872 891,91	1 815 451,53	-534 677,02	0,00	0,00	0,00	-1 245 885,23	0,00	-19 363,27	33 888 417,92
Total	91 697 152,83	5 114 226,53	0,00	0,00	0,00	0,00	4 414 559,28	0,00	-19 440,82	92 377 379,26

Na coluna (10) diminuições encontram-se refletidas as revisões de preços negativas (correções dos valores das empreitadas a favor da entidade adjudicante), regularizações de depreciações e abate de bens por alienação (antiga escola de Amoinha Nova).

Relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes, o município vinha a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas pelo valor líquido contabilístico que a E-Redes, ainda que de forma provisória (não auditada) informava. Esse valor correspondia ao registo contabilístico líquido em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do município.

Como se esclareceu na nota 4 deste anexo, e em resultado da orientação técnica da CNC, que vem reconhecer a dificuldade no registo contabilístico dos bens objeto de concessão, foi o referido montante objeto de desreconhecimento, tendo sido reexpresso o comparativo de 2023.

Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes adições:

Quadro XLIX

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferên cia ou troca	Expropria ção	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturaçã o	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4))+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		3 000,00									3 000,00
Edifícios e outras construções		95 713,49	31 687,64								127 401,13
Infraestruturas		5 658,74									5 658,74
Patrimônio histórico, artístico e cultural		5 822,34									5 822,34
Outros bens de domínio público		0,00									0,00
Outros bens de domínio público em curso		3 156 892,79									3 156 892,79
	0,00	3 267 087,36	31 687,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 298 775,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		0,00									0,00
Equipamento básico		194 122,96									194 122,96
Equipamento de transporte		201 770,06									201 770,06
Equipamento administrativo		31 736,52									31 736,52
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		120 894,05									120 894,05
Ativos fixos tangíveis em curso		1 266 927,94									1 266 927,94
	0,00	1 815 451,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 815 451,53
Total	0,00	5 082 538,89	31 687,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 114 226,53

O montante evidenciado na coluna 3 (Cessão) diz respeito à execução do Contrato-Programa (Aditamento) outorgado entre o Município de Valpaços e a EHATB no ano de 2024, devidamente aprovado em Assembleia Municipal em sua sessão do dia 23 de fevereiro de 2024, que previa que a EHATB, e no âmbito da atividade de «Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana», procede-se ao «Ajardinamento e arborização da envolvente ao santuário da Nossa Senhora da Saúde», obra essa que totalizou os 31.687,64 euros.

Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro L

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções					-77,55	-77,55
Infraestruturas (Rede Concessão E-Redes)						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Outros bens de domínio público						
Outros bens de domínio público em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	-77,55	-77,55
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Patrimônio histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	-19 363,27					-19 363,27
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
	-19 363,27	0,00	0,00	0,00	0,00	-19 363,27
Total	-19 363,27	0,00	0,00	0,00	-77,55	-19 440,82

5.2 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2024 não detinha a entidade ativos fixos tangíveis com restrição de titularidade.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não teve a entidade qualquer dispêndio reconhecido no ativo durante a sua construção.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2024 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 2.038.368,31 euros, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro LI

Conta Ativos Fixos Tangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
43.0.1	Terrenos e recursos naturais	070301	9 500,00
43.0.3	Infraestruturas	07030301	755 090,53
43.0.3	Infraestruturas	07030302	45 608,62
43.0.3	Infraestruturas	07030304	4 534,53
43.0.3	Infraestruturas	07030312	111 742,34
43.0.3	Infraestruturas	07030307	216 128,93
43.0.9	Outros Bens dominio publico	070306	11 565,22
43.2	Edifícios e outras construções	07010301	291 438,72
43.2	Edifícios e outras construções	07010305	106 623,43
43.2	Edifícios e outras construções	07010302	101 328,71
43.2	Edifícios e outras construções	07010306	121 418,86
43.3	Equipamento básico	07011002	18 616,86
43.3	Equipamento básico	07030309	616,56
43.4	Equipamento de transporte	07010602	244 155,00
			2 038 368,31

Os referidos compromissos dizem respeito à execução contratual dos contratos outorgados tendentes à aquisição desses ativos fixos tangíveis, assim como a processos de expropriação de terrenos.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

Em 31 de dezembro de 2024, não existia na entidade qualquer quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens de ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos.

5.3 Depreciações de ativos fixos tangíveis

Quadro LII

RUBRICAS	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	561 652,84	
Infraestruturas	2 603 716,02	
Património histórico, artístico e cultural	2 586,36	
Outros bens de domínio público em curso	796,38	
	3 168 751,60	0,00
Ativos fixos em concessão		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Infraestruturas		
Património histórico, artístico e cultural		
Ativos fixos em concessão em curso		
	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	874 423,49	
Equipamento básico	148 612,65	
Equipamento de transporte	123 686,92	
Equipamento administrativo	59 244,24	
Equipamentos biológicos		
Outros	39 917,93	
Ativos fixos tangíveis em curso		
	1 245 885,23	0,00
Total	4 414 636,83	0,00

5.4 Alterações de estimativas contabilísticas

No período findo a 31 de dezembro de 2024, não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas.



5.5 Ativos fixos tangíveis revalorizados

A entidade não procedeu a nenhuma revalorização dos seus ativos fixos tangíveis.



5.6 Outras divulgações



a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A entidade usa regularmente os seus ativos fixos tangíveis, consoante as suas necessidades na produção de bens e serviços à população.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

No final do período de 2024, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

c) Ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não possui a entidade a 31 de dezembro de 2024 nenhum ativo fixo tangível retirado de uso ativo e detido para alienação.

6 – LOCAÇÕES

Nota 6



6.1 Locações financeiras – Locatários

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade não detinha qualquer bem do seu ativo fixo tangível em regime de locação financeira.

a) Sublocações não canceláveis

Em 31 de dezembro de 2024 a entidade não possui sublocações.

b) Descrição dos acordos de locação financeira significativos

Não detinha a entidade qualquer contrato de locação financeira.

6.2 Locações operacionais – Locatários

No término do período de 2024, possuía a entidade um contrato de locação operacional, cujo objeto contratual consistia no aluguer de 20 máquinas fotocopadoras para uso nas instalações da entidade. O contrato foi outorgado em 11 de julho de 2023 e o seu término será em 10 de julho de 2025 (Celebrado por 24 meses).

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas, tendo ficado clausulado os seguintes montantes:

Cópias a preto/branco – 0,0065 euros (Aos quais acresce o IVA);

Cópias a cores – 0,032 euros (Aos quais acresce o IVA).

Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos. Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

6.3 Locações financeiras – Locadores

Não aplicável.

6.4 Locações operacionais – Locadores

Não aplicável.

6.5 Transações de vendas seguidas de locação

Não possui a entidade qualquer transação de venda seguida de locação.

7 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nota 7



a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período temporal para ficar apto ao uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

No período, a entidade não contratualizou qualquer empréstimo bancário.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos períodos de 2024 e 2023 foram os seguintes:

Quadro LIII

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Geral de Depósitos:		
N.º 9015002390091	893,68	1 057,19
Caixa Agrícola:		
N.º 56045941120	1 242,42	6 623,51
Banco Português de Investimento:		
N.º 8-1939880001001	39 870,01	40 460,09
PAEL	12 631,13	17 139,33
	54 637,24	65 280,12

De salientar, e na consequência da diminuição da taxa EURIBOR e do término do empréstimo contratualizado na Caixa Agrícola, os encargos incorridos no período de 2024 foram inferiores aos verificados no período de 2023.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nota 8



8.1 Modelo aplicado

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Poderá a entidade valorar as propriedades de investimento utilizando o modelo do justo valor. O justo valor das propriedades de investimento é determinado por um avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida, correspondendo a preços correntes em mercado ativo de propriedades semelhantes.

A entidade utiliza o modelo do custo para registar as suas propriedades de investimento.

8.2 Propriedades de Investimento - modelo do justo valor

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.3 Reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada

Não procedeu a entidade a qualquer ajustamento ao valor das suas propriedades de investimento.

8.4 Casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.5 Propriedades de Investimento – modelo do custo

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

Quadro LIV

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	413 850,00								413 850,00		56 113,92	
Edifícios e outras construções												
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	413 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413 850,00	0,00	56 113,92	0,00

Os terrenos encontram-se arrendados à Firma “SIMPLEWATT, Lda.” pelo período de 29 anos e onze meses, com início em fevereiro de 2019. O valor da renda anual é variável, conforme cláusula quarta do contrato de arrendamento, e ficou estabelecido que durante os três primeiros anos (2019, 2020 e 2021) a arrendatária pagará uma renda anual de 16.895,08 euros, no quarto e quinto ano (2022 e 2023) pagará ao senhorio uma renda anual de 33.770,16 euros, e que a partir do sexto ano (2024 e seguintes) a renda anual passará para o valor de 53.800,50 euros. A estimativa do valor do contrato (a preços constantes de 2019) é de 1.458.724,69 euros.

De notar que o valor da renda será objeto de atualização de acordo com o índice de preços ao consumidor (exceto habitação). Pelo que no período de 2024 o valor cobrado foi de 56.113,92 euros.

Propriedades de Investimento – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer adições às propriedades de investimento.

Propriedades de Investimento – diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram quaisquer diminuições às propriedades de investimento.

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Nota 9

9.1 – Critérios de distinção entre ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.

A entidade classifica como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

A entidade reconhece imparidades em ativos geradores de caixa ou equivalentes de caixa, no âmbito dos contratos de fornecimento de água ao domicílio e contratos de arrendamento habitacional, por entender que existem fortes indícios de incobrabilidade.

9.2 – Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

9.3 – Ativos geradores de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as perdas por imparidade em ativos geradores de caixa são as seguintes:

Quadro LV

Classe de Ativos	Natureza do Ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31/12/2024		31/12/2023	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
21	Clientes, contribuintes e utentes		Serviço público - Abastecimento de água	197 478,79		192 730,11	
21	Clientes, contribuintes e utentes		Conjunto habitacional - Bairro Social	28 907,22		25 597,84	
TOTAL				226 386,01		218 327,95	

A variação entre os dois períodos foi de 8.058,06 euros.

A entidade, conforme deliberação do seu executivo camarário em sua reunião realizada a 3 de outubro de 2019, aprovou um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do qual atribui à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo município, nomeadamente as receitas provenientes da prestação do serviço público de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

No âmbito do referido protocolo, a AT procede à instauração de processos de execução fiscal no serviço de finanças de Valpaços, após a respetiva emissão da certidão de dívida emitida pelos serviços de água da entidade.

Ressalvando as consequências derivadas da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, o que levou à suspensão das cobranças coercivas e aos cortes no fornecimento de água em consequência do seu não pagamento, o protocolo tem-se revelado eficaz.

Em termos de imparidade dos ativos, e tomando em consideração as várias medidas que vieram a ser aprovadas pela entidade, nomeadamente o alargamento dos prazos de pagamento e a suspensão dos cortes no fornecimento de água, a entidade reconheceu imparidades a 100% nos montantes em dívida de água a 31 de dezembro de 2023 (dívida superior a 1 ano).

Entende a entidade que a incobrabilidade na dívida de água após outorga do protocolo com a AT possa ser imaterial, salvo em situação de ausência de património e rendimentos por parte do devedor.

10 – INVENTÁRIOS

Nota 10



a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros

gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do «custo médio ponderado» como fórmula de custeio dos seus inventários.

Os inventários da entidade resultam maioritariamente de materiais de construção civil, necessários às conservações e manutenções das infraestruturas municipais.

Existem, todavia, alguns bens destinados à venda, nomeadamente publicações literárias, devidamente evidenciadas em termos contabilísticos como mercadorias.

No período de 2023, e no âmbito da construção de uma zona industrial na Vila de Carrazedo de Montenegro, foi dotada uma infraestrutura apta à instalação de 32 unidades industriais que naquela zona do concelho se possam instalar. O investimento necessário à construção da referida obra importou em 1.207.514,55 euros, tendo a mesma sido objeto de financiamento (no âmbito da operação NORTE-02-0853-FEDER-037591) no montante de 524.088,99 euros. Assim sendo, o investimento líquido da zona industrial de Carrazedo de Montenegro fixou-se nos 683.425,56 euros, correspondendo a um custo por m2 de 14,12 euros, devidamente evidenciado em «Produtos acabados e intermédios».

a) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade detalham-se conforme se segue:

Quadro LVI

Descrição	Inventário a 31/12/2023	Compras	Reclassificação e Regularização	Perdas por Imparidade	Inventário a 31/12/2024
Mercadorias	13 200,75	657 981,44			199,30
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	410 826,99	672 237,01			420 419,08
Produtos acabados e intermédios	537 733,40				537 733,40
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	961 761,14	1 330 218,45	0,00	0,00	958 351,78
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					1 333 627,81
Variações nos inventários da produção					0,00

No período de 2024 não foi alienado nenhum lote industrial na zona industrial de Carrazedo de Montenegro. A variação entre o investimento líquido de construção e a existência final de «Produtos acabados e intermédios», resulta da alienação de 5 lotes no período de 2023.

b) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A entidade não tem qualquer quantia registada de inventários pelo justo valor menos o custo de venda.

c) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

A quantia de inventários que a entidade reconheceu como gasto do período foi de 1.333.627,81 euros, correspondendo aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

d) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

Salvo os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, não reconheceu a entidade qualquer outro gasto relacionado com a redução de inventários.

e) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhada conforme se segue:

Quadro LVII

Imparidades	Saldo inicial 31/12/2023	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2024
Mercadorias					
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72

A imparidade diz respeito a bens que se encontram em estado de obsoleto ou cujo custo de aquisição é superior ao atual preço de mercado.

f) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como “imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No período findo em 31 de dezembro de 2024 não efetuou a entidade qualquer reversão que justifique o ajustamento de inventários.

g) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

11 – AGRICULTURA

Nota 11



Não aplicável.

12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nota 12



Não aplicável.

13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 13



a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

a) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 de 2023, têm a seguinte decomposição:

Quadro LVIII

Rendimento	31/12/2024	31/12/2023
Prestação de Serviços	1 376 670,94	1 343 733,30
Venda de bens	450,22	97 682,59
Juros	8 125,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	491 519,31	498 435,77
Total	1 876 765,47	1 939 851,66

b) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A entidade não teve qualquer rendimento proveniente da troca de bens ou serviços.

14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO**Nota 14****14.1 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação**

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro LIX

Rendimentos	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	2 710 150,12	2 588 999,09
Impostos diretos	1 780 772,42	1 635 074,08
Impostos indiretos	390 317,04	411 719,59
Contribuições para sistemas de proteção social	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	539 060,66	542 205,42
Transferências obtidos	15 384 154,66	13 048 350,39
Subsídios obtidos	0,00	0,00
Total	18 094 304,78	15 637 349,48

As «transferências obtidas» são a classe de rendimentos sem contraprestação com o valor mais expressivo no computo de todos os rendimentos sem contraprestação; aqui estão incluídas as transferências do orçamento do Estado referentes ao FEF (Corrente e Capital), FSM, participação variável no IRS, IVA e excedente (n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013).

14.2 Outras divulgações**a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação**

A entidade adota políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação: Impostos e Transferências (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte transacionada em mercado de empréstimo bonificado.

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

A entidade reconhece os recursos que lhe são transferidos pelo seu valor nominal, correspondendo à importância que lhe foi atribuída pela entidade competente.

c) Para as principais classes de créditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação sobre a natureza desses impostos

A entidade reconhece o crédito de impostos com fiabilidade consoante as importâncias que lhe são transferidas pelas entidades competentes. No término do período, tendo em conta o princípio da especialização dos períodos, a entidade estima o montante do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujo rendimento corresponde ao período corrente e a arrecadação da receita terá lugar no período subsequente. A estimativa é baseada com base nas regras previsionais previstos no ponto 3.3.1 do POCAL (O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, não revoga os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL).

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Ao longo do período, a entidade recebeu donativos da empresa intermunicipal – EHATB, no montante de 55.000 euros, para a prossecução de fins de caráter social.

14.3 Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Não recebeu a entidade no período qualquer serviço em espécie.

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**Nota 15****15.1 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro LX

Provisões	Saldo final 31/12/2023	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2024
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	284 109,46	0,00	250 258,69	0,00	33 850,77
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras provisões					
Total	284 109,46	0,00	250 258,69	0,00	33 850,77

A reversão no montante de 250.258,69 euros, foi referente à sentença do processo 255/13.0BEMDL, em que o município foi condenado ao pagamento de 333.778,64 euros, sendo 162.311,30 euros referentes a juros de mora, 5.036,74 euros a consumo de água e os restantes 166.430,60 euros a faturas de saneamento que tinham sido devolvidas.

15.2 Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as AdN – Águas do Norte, tendo em vista o fornecimento de água e o tratamento de efluentes, como se discrimina:

Quadro LXI

Ano	Processo	Valor provisão	Decisão judicial	Entidade	Obs.
2015	22/15.7BEMDL	28 850,76	Não	AdN	Juros
2021	139/21.9BEMDL -TAF	5 000,01	Não	Berta de Jesus Matosinho	Indemnização
Total		33 850,77			

15.3 Passivos contingentes

A entidade não reconhece no seu balanço, por indicação do Órgão Executivo (Do atual mandato, assim como nos dois mandatos anteriores), um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros, e que dizem respeito à exigência de consumos mínimos no âmbito do contrato de concessão.

Esta informação é do conhecimento geral de todos os utilizadores das demonstrações financeiras.

Por se tratar de uma obrigação possível que surge de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos, que não estão totalmente controlados pela entidade, reconhece-se como passivo contingente não refletido no balanço patrimonial até que se torne numa obrigação real, as seguintes faturas emitidas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD):

Quadro LXII

Passivos contingentes	Natureza	Valor da fatura	Incerteza na quantia do exfluxo	Estimativa do efeito financeiro	Possibilidade de reembolso
Faturas - ATMAD:					
2300000066	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	329 989,19	329 989,19		
2300000050	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	124 939,80	a)		
2300000051	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	619 613,07	a)		
2300000067	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	831 388,01	831 388,01		
2300000043	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	989 910,69	989 910,69		
Total		2 895 840,76	2 151 287,89	0,00	0,00

a) Processo decidido

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas «Águas do Norte, S.A.», no âmbito de um contrato de concessão outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços, por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida.

Atualmente existe um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O processo n.º 124/14.7BEMDL referente às faturas n.º 2300000050 e 2300000051 nos montantes de 124.939,80 euros e 619.613,07, foi o município absolvido do pagamento de qualquer uma das faturas em causa de acordo com a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal

de Mirandela. Após apresentação de recurso por parte das «Águas do Norte» para o Tribunal Central Administrativo do Norte (TCA Norte), foi o município absolvido do pedido. Posteriormente, foi entreposto recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo, não tendo o mesmo sido admitido; Todavia, ainda não acomodados, foi requerido por parte das «Águas do Norte» a reforma do acórdão do STA, tendo em 2025 a reclamação sido indeferida, esgotando-se assim o poder jurisdicional do STA. Assim sendo, o Município saiu vitorioso deste processo sem haver mais possibilidade de recurso.

Deste facto, o reconhecimento contabilístico como um «Passivo contingente» que vem a ser divulgado nas demonstrações financeiras, demonstrar-se consentâneo com a adequação adotada para este passivo.

No processo n.º 255/13.0BEMDL referente à fatura n.º 2300000066, no valor de 329.989,19 euros, foi o município absolvido pelo TAF de Mirandela, com a decisão de não ser devido o pagamento de consumos mínimos. A «Águas do Norte» intercedeu recurso para o TCA Norte, aguardando-se a decisão.

No processo n.º 22/15.7BEMDL referente à fatura n.º 2300000067 no montante de 831.388,01 euros, foi o município absolvido pelo TAF de Mirandela. Até à data de relato deste relatório, nada chegou ao nosso conhecimento da interposição de recurso.

No processo n.º 429/15.0BEMDL referente à fatura n.º 2300000043, no valor de 989.910,69 euros, está o município a aguardar sentença por parte do TAF de Mirandela.

Mantem a entidade a expectativa que não haverá qualquer exfluxo de recursos no âmbito desses processos, afirmação essa que ganhou reforço com a decisão do STA, absolvendo a Câmara Municipal do pagamento dos consumos mínimos.

15.4 Ativos contingentes

No decurso do período de 2024, a entidade gestora das barragens do rio Rabaçal (Rabaçal-Ponte e Rabaçal-Bouçoães), não se conformando com a nota de liquidação de IMI emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira que incide sobre o VPT atribuído a esses empreendimentos, entrepôs recurso para o TAF impugnando esse ato tributário.

Atendendo a que o Município é parte interessada na cobrança do IMI, juntou-se à AT na defesa da liquidação e cobrança do imposto (IMI) por considerar que possa ser exigível.

Desse facto, estão a decorrer no TAF de Mirandela dois processos judiciais, como abaixo se discriminam, cuja estimativa do efeito financeiro ronde os 12.500 euros/ano.

Quadro LXIII

Unid: euros

Natureza	Nº Processo	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Ativos contingentes	188/24.5BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda	7 202,00	Não definido
Ativos contingentes	189/24.3 BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda	5 382,74	Não definido
Total Ativos Contingentes			12 584,74	

Atendendo a que estamos perante um ganho potencial incerto, dependendo de decisão judicial que vier a ser tomada, a entidade não reconhece no seu balanço este ativo por não estarmos perante uma alta probabilidade de recebimento, sendo apenas objeto de divulgação.

Dar ainda relato acerca do contrato de concessão com a E-Redes, por se considerar que esses ativos em concessão, por serem de difícil mensuração e não estando preenchidos os pressupostos para o reconhecimento dos ativos e dos correspondentes passivos financeiros, nos termos da NCP 4, e podendo existir incertezas significativas que dependem de eventos futuros não controlados pela entidade, que ocasionam o seu não reconhecimento com um ativo; pelo que, nestes termos, entendemos tratar-se de um ativo contingente, conforme exposto na nota 4 do presente anexo, merecendo a sua divulgação.

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Nota 16



Não aplicável.

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Nota 17



As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 31/03/2025, pelo Sr. Presidente da Câmara, António Joaquim de Medeiros.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas

demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço, com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nota 18

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros, são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 20223, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhados conforme segue:

Quadro LXIV

	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa						
Depósitos bancários	8 187 398,07		8 187 398,07	8 086 225,54		8 086 225,54
Ativos financeiros ao justo valor por resultados:						
Ativos financeiros detidos para negociação						
...						
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:						
Ativos não correntes						
...						
Ativos correntes						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	149 655,38		149 655,38	384 132,11		384 132,11
Clientes	285 072,16	226 386,01	58 686,15	265 195,73	218 327,95	46 867,78
Estado e outros entes públicos	28 994,92		28 994,92	5 457,17		5 457,17
Acionistas/sócios						
Outras contas a receber	1 896 250,52		1 896 250,52	1 724 194,69		1 724 194,69
...						
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos financeiros ao justo valor por resultados						
...						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Passivos não correntes						
Financiamentos bancários	879 596,20		879 596,20	1 212 684,98		1 212 684,98
Outras contas a pagar	1 515 508,74		1 515 508,74	1 545 780,62		1 545 780,62
Passivos correntes						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23 415,92		23 415,92			
Fornecedores	176 469,54		176 469,54	101 679,29		101 679,29
Estado e outros entes públicos	60 546,45		60 546,45	89 491,35		89 491,35
Financiamentos bancários	333 359,59		333 359,59	409 935,87		409 935,87
Fornecedores de investimentos	19 723,19		19 723,19	29 230,56		29 230,56
Acionistas/sócios						
Outras contas a pagar	1 564 881,95		1 564 881,95	1 442 433,98		1 442 433,98
Total Ativos Financeiros	10 547 371,05	226 386,01	10 320 985,04	10 465 205,24	218 327,95	10 246 877,29
Total Passivos Financeiros	4 573 501,58	0,00	4 573 501,58	4 831 236,65	0,00	4 831 236,65

a) Ativos financeiros para os quais foram reconhecidas imparidades

Quadro LXV

Ativos financeiros	Mensuração ao custo	Imparidade acumulada	Valor de Balanço
Clientes, contribuintes e utentes	285 072,16	226 386,01	58 686,15

A entidade reconheceu imparidades referentes às dívidas de água e rendas de imóveis, que se encontravam em mora a 31 de dezembro de 2023, por considerar eventual incobrabilidade.

18.3 Bases de determinação do justo valor

Não aplica a entidade o método do justo valor na valorimetria dos instrumentos financeiros.

18.4 Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

A entidade não aplica o método do justo valor e não possui qualquer instrumento do capital próprio que não seja fiável.

18.5 Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento.

18.6 Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros.

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Não deixou a entidade de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento contratual.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimos obtidos que impliquem pagamento acelerado

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, a entidade não fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento.

18.9 Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a 5 anos, nomeadamente a dívida de um empréstimo bancário (BPI) contraído, como se demonstra:

Quadro LXVI

Banco	Empréstimo n.º	Capital em dívida a 31/12/2024	Capital em dívida a partir de 2029
CGD	9015002390091	41 718,41	0,00
BPI	8-1939880001001	788 535,02	333 610,97
PAEL	DGTF/PAEL	382 702,36	0,00
TOTAL		1 212 955,79	333 610,97

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

18.10 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

a) Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de ativos financeiros e passivos financeiros

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

b) Total de rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os rendimentos obtidos e os gastos incorridos com juros foram os seguintes:

Quadro LXVII

Rendimentos e gastos de juros	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos de juros para ativos financeiros		
Depósitos a prazo	8 125,00	
Gastos de juros para passivos financeiros		
Empréstimos	54 637,24	65 280,12

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

Anote-se, que no período de 2024 foram pagos juros de mora às «Águas do Norte», no âmbito do processo n.º 255/13.OBEMDL, no montante de 162.311,30 euros. Na rubrica de outros encargos financeiros foi contabilizado o montante de 8,30 euros.

c) Perdas por imparidade em ativos financeiros

Quadro LXVIII

Ativos financeiros	31/12/2023	31/12/2024
Clientes	218 327,95	226 386,01
Outras contas a receber		
Investimentos financeiros		
Total	218 327,95	226 386,01

18.11 Contabilidade de cobertura

A 31 de dezembro de 2024, a entidade não tem qualquer registro contabilístico de cobertura, nomeadamente, risco de taxa de juro fixa, de câmbio, de preços de mercado e risco cambial.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Em 31 de dezembro de 2024, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme.

18.13 Cobertura do risco de taxa de juro variável

Em 31 de dezembro de 2024, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de câmbio e risco de preços ativos.

18.14 Instrumentos de capital próprio

Por ausência de capital social, não existe qualquer valor nominal ou capital social por realizar e respetivo prazo de realização.

18.15 Ações representativas do capital

A entidade não tem quaisquer ações representativas do capital.

18.16 Reconciliação do número de ações em circulação

Não tendo a entidade ações representativas do capital, não procede a qualquer reconciliação.

18.17 Aumentos de capital realizado no período

A entidade não procedeu a qualquer aumento de capital no período de 2024.

18.18 Outros instrumentos de capital próprio emitidos

A entidade não emitiu qualquer outro instrumento de capital próprio.

18.19 Riscos relativos a instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da entidade não incorrem em qualquer risco.

18.20 Outras situações

A entidade não tem outras situações a reportar referente aos seus instrumentos financeiros.

18.21 Participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2024, a entidade detinha participações de capital nas seguintes entidades:

Quadro LXIX

ENTIDADE	SEDE	% de participação	CAPITAL DETIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	1 722 150,63	10 332 903,78	1 461 004,52
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	837 950,82	10 075 561,00	1 017 179,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	11 711,48	175 672,24	86 409,93
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	8 667,18	130 007,71	51 996,90
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	497 227,00	7 458 405,00	841 758,00
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	13 343,50	400 305,00	46 878,00
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	1 241 000,44	14 921 849,00	2 378 373,00
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	35 304,41	423 652,95	73 053,20
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Lisboa	--	521 217,00	650 000 000,00	n.d
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	Condessoso	0,22	89 436,25	39 208 919,00	7 261,00
Águas do Norte, S.A	Vila Real	0,08	227 905,55	307 380 803,00	12 119 297,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Bragança	0,02	15 110,00	101 469 625,44	9 728 920,12
Árvore - Cooperativa de Atividades Artísticas, CRL	Porto	0,002	50,00	1 771 178,47	90 019,74
TOTAL			5 221 074,26		

a) - Dados respeitantes às contas do 3º trimestre de 2024, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas finais de 2024

b) - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2022, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2024

18.22 Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

A entidade não inscreveu qualquer investimento financeiro por uma quantia acima do seu justo valor.

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Nota 19

19.1 Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 20 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados, a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, eram até 31/12/2023 integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2024, foi posto termo à assunção dos pagamentos inerentes às despesas de saúde dos trabalhadores municipais por parte da autarquia, promovendo-se um sistema de autofinanciamento da ADSE por exclusiva quotização dos beneficiários.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários, são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados ao serviço da entidade no término do período era de 360. O Executivo camarário no período de 2024, era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 2 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 4 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões).

De notar que com a entrada em vigor do processo de descentralização, o Município assumiu a gestão do Agrupamento de Escolas de Valpaços (ano 2022), onde se inclui o pessoal não docente, assim como na área setorial da saúde (ano 2023) relativamente aos assistentes operacionais.

c) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes movimentações no plano de benefício definido:

Quadro LXX

Tipo de remuneração	Saldo em 01/01/2024	Montante pago	Saldo em 31/12/2024
Eleitos locais	0,00	139 272,67	0,00
Pessoal em funções	0,00	4 670 216,85	0,00
Pessoal aguardando aposentação	0,00	8 220,59	0,00
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	53 442,74	0,00
Despesas de representação	0,00	53 578,17	0,00
Subsídio de refeição	0,00	461 790,00	0,00
Subsídio de férias e de natal	825 982,14	817 335,05	865 158,66
Horas extraordinárias	0,00	255 361,17	0,00
Ajudas de custo	0,00	3 091,87	0,00
Abono para falhas	0,00	17 627,43	0,00
Outros	0,00	32 834,55	0,00
Encargos com a saúde - Pagamentos à ADSE	0,00	42 459,99	0,00
Outros encargos com a saúde - Comparticipação de funcionários	0,00	7 498,02	0,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	21 908,12	0,00
Caixa Geral de Aposentações	146 706,81	660 435,37	83 342,77
Segurança Social	186 951,95	879 182,11	204 030,88
Seguros de acidentes de trabalho	0,00	41 592,32	0,00
Total	1 159 640,90	8 165 847,02	1 152 532,31

De notar que os saldos em aberto no início e término do período, correspondem aos montantes do direito a férias e subsídio de férias que os funcionários da entidade adquiriram no período, assim como os respetivos encargos patronais a pagar no período correspondente.

Não foram reconhecidos no período quaisquer gastos respeitantes a benefícios pós-emprego, nem benefícios de cessação de emprego, a não ser os que resultam de obrigações decorridas da Lei.

d) Análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

e) Reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constantes de c) e do justo valor dos ativos do plano constante de e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

g) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados

No período findo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

Quadro LXXI

Tipo de gastos	31/12/2024	31/12/2023
Gastos com o pessoal	8 093 543,68	7 846 879,07

De notar, que a variação nos gastos com o pessoal no período de 2024 em relação ao período de 2023, se ficou a dever, aos aumentos salariais, e 9 pessoas que concluíram os procedimentos contratuais entrando assim para os quadros do município de Valpaços.

h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos ganhos e perdas atuariais

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu património líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no patrimônio líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuarias reconhecidos nessa demonstração

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu patrimônio líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que devem incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida propriedades e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui o justo valor dos ativos totais do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato.

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a administração pública, consoante a carreira profissional e respetivo índice, em que o funcionário está enquadrado.

19.2 Pressuposto atuarial em termos absolutos

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus trabalhadores.

19.3 Divulgações de partes relacionadas

Não reconhece a entidade qualquer tipo de benefício pós-emprego para os seus trabalhadores, salvo os resultantes da Lei.

19.4 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não possui a entidade qualquer provisão, passivo ou ativo contingente que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 Contribuição definida

A entidade não reconheceu qualquer quantia como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

19.6 Contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão

A entidade não possui nenhuma informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão.

20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nota 20



20.1 Divulgação de controlo

A entidade em 31 de dezembro de 2024 não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega e Barroso, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Destarte, a entidade, em 31 de dezembro de 2024, detinha controlo sobre a seguinte entidade:

Quadro LXXII

Entidades Controladas	Sede
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena

20.2 Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Detinha a entidade no término do período de 2024 e 2023, participações nas seguintes entidades:

Quadro LXXIII

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação	
		31/12/2024	31/12/2023
Entidades conjuntamente controladas:			
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	16,67
Associadas:			
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	8,32
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	3,33
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	8,32
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	8,33
Outras entidades:			
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	0,08	0,08
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Codessoso	0,2	0,2
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	Porto	--	--
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL	Bragança	0,02	0,02
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	--	--

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Quadro LXXIV

Transações	31 de dezembro de 2024				31 de dezembro de 2023			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe:								
Município de Valpaços:								
Donativos recebidos				55 000,00				124 000,00
Transferência de ativos de entidades controladas (1)				31 687,64				46 529,59
Entidades com controlo conjunto:								

EHATB – Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.

Donativos concedidos

-55 000,00

-124 000,00

Transferência de ativos para entidade mãe

-31 687,64

-46 529,59

Total

0,00

0,00

1- Ajudamento e arborização da envolvente ao Santuário da Nossa Senhora da Saúde, em Valpaços (31.687,64 euros)

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

No término do período de 2024 e 2023, não possuía a entidade saldos em aberto com a entidade conjuntamente controlada ou com as demais associadas.

20.6 Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2024, as pessoas chave da gestão da entidade conjuntamente controlada, eram constituídos por:

Quadro LXXV

Cargo	Nome	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Presidente da mesa da Assembleia Geral	Fernando Eirão Queiroga	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice-Presidente da Assembleia Geral	Ana Rita Ferreira Dias Bastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretário da Assembleia Geral	António Joaquim Medeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Presidente do Conselho de Administração	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00	0,00

21 – RELATO POR SEGMENTOS**Nota 21**

A entidade não dispõe de serviços municipalizados, encontrando-se estruturada por unidades orgânicas (Departamento de Finanças e Património, Departamento de Obras Municipais, Departamento de Educação, Cultura e Desporto, Departamento de Urbanismo e Ambiente, Departamento de Administração Geral e Divisão de Espaços Verdes), não constituindo de per si segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Nota 22

 Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2024, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade. Neste âmbito a entidade irá divulgar nas suas demonstrações financeira consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22, nomeadamente:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- c) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- d) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES

Nota 23

 Outras divulgações a 31 de dezembro de 2024.

Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro LXXVI

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos:				
Estado				
Fundos Comunitários	149 655,38		378 876,34	
Outros			5 255,77	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Fundos Comunitários		23 415,92		
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
FEE - Fundo de eficiência energético				
	149 655,38	23 415,92	384 132,11	0,00

Cientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Cientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Quadro LXXVII

Rubrica	31/12/2024			31/12/2023		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Cientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utentes	285 072,16	226 386,01	58 686,15	265 195,73	218 327,95	46 867,78
	285 072,16	226 386,01	58 686,15	265 195,73	218 327,95	46 867,78

No quadro anterior, os valores considerados em «Imparidades acumuladas», são referentes à totalidade do valor dos débitos em dívida há mais de um ano, decorridos da data de emissão da fatura que titula o crédito.

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Quadro LXXVIII

Rubrica	31/12/2024			31/12/2023		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Devedores por acréscimos:						
Juros a receber e outros rendimentos financeiros	309,63	0,00	309,63	502,35	0,00	502,35
Outros acréscimos de rendimentos	1 841 439,31	0,00	1 841 439,31	1 662 303,20	0,00	1 662 303,20
Cauções Prestadas	9 875,00	0,00	9 875,00	9 875,00	0,00	9 875,00
Outros devedores e credores						
Devedores por alienação de ativos fixos	13 480,54	0,00	13 480,54	13 480,54	0,00	13 480,54
Outros devedores	31 146,04	0,00	31 146,04	38 033,60	0,00	38 033,60
	1 896 250,52	0,00	1 896 250,52	1 724 194,69	0,00	1 724 194,69

A rubrica «Outros acréscimos de rendimentos» imputados ao período inclui os montantes que foram especializados durante o ano de 2024 (princípio do acréscimo), e cujo recebimento ocorrerá durante o ano de 2025, neste particular, foram especializados os seguintes rendimentos:

1. O IMI no montante de 1.235.000 euros;
2. O IMI, IUC e IMT, recebidos em 2025, mas cujo rendimento diz respeito a 2024, no montante de 82.569,88 euros, 29.859,86 euros e 26.649,08 euros, respetivamente;
3. Benefício de 2,5% do parque eólico da Serra da Padrela, a receber no ano de 2025, mas cujo rendimento é referente a 2024, no montante de 37.258,35 euros e do Empreendimento hidroelétrico do Rio Alvalá – Ribeira de Pena, a receber no ano de 2025, mas cujo rendimento é referente a 2024, no valor de 174.053,50 euros e 142.630,82 euros referente a 2023 (já especializados no período de 2023, mas que permanecem por receber);
4. Os restantes acréscimos de rendimento no montante de 113.417,82 euros, distribui-se por várias rubricas, nomeadamente saneamento (30.871,44 euros), resíduos sólidos (18.091,45 euros), venda de água (26.198,72 euros), tarifa de água (33.491,06 euros) e outros (4.765,15 euros), cujo rendimento diz respeito ao período de 2024, tendo a receita arrecadada enquadramento no orçamento de 2025.

A rubrica «Cauções prestadas», que totaliza 9.875 euros, respeita a: 1.000,00€ de caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no âmbito da rejeição de águas residuais da fossa séptica do Pereiro – Argeriz (caução prestada em 29/01/2015); e 8.875,00€ de caução prestada à empresa Infraestruturas de Portugal pelo licenciamento de obras de saneamento para a ligação do efluente residual de Argemil e Ribas a Argeriz (caução prestada em 21/06/2021).

A rubrica «Outros devedores», refere-se a revisões de preço positivas (a favor da entidade), cujos montantes ainda não foram recebidos.

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXIX

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	0,00	34 445,51	0,00	39 696,45
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	28 994,92	0,00	5 457,17	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	26 100,94	0,00	49 794,90
	28 994,92	60 546,45	5 457,17	89 491,35

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXX

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativo corrente				
Outros gastos a reconhecer				
Outros custos diferidos	9 622,15	40 992,33	-31 370,18	-76,53%
	9 622,15	40 992,33	-31 370,18	-76,53%

Nesta rubrica foram registados todos os gastos cujo reconhecimento só deverá ocorrer em períodos futuros, tais como os seguros (2.220,05 euros) e projetos e serviços de informática (7.402,10 euros).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXI

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo não corrente				
Gastos a reconhecer				
Outras concessões		3 959 789,85	-3 959 789,85	-100,00%
Passivo corrente				
Rendimentos a reconhecer				
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições				
Resto do Mundo (Fundos Comunitários)		163 975,96	-163 975,96	-100,00%
Outros	219 238,50	117 691,88	101 546,62	86,28%
	219 238,50	4 241 457,69	-4 022 219,19	-94,83%

Na rubrica «Resto do Mundo» estavam refletidos os montantes totais elegíveis (com condições) das obras financiadas por Fundos Europeus, tais como «NORTE 2020» e «PDR2020».

Na rubrica «Outros» constam os valores recebidos (com condições cumpridas) de obras financiadas.

A rubrica «Outras concessões», refletia o rendimento a reconhecer dos Ativos associados ao contrato de concessão entre a E-Redes e o Município, como disso já se deu conta na nota 4.

Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das alterações no património líquido, as variações em 2024, nesta rubrica do balanço, justificam-se do seguinte modo:

- **Património** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Património».
- **Reservas** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Reservas».
- **Resultados transitados** – O movimento ocorrido em 2024 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do período de 2023 no montante de 513.262,63 euros.
- **Ajustamentos em ativos financeiros** – O movimento ocorrido em 2024 no montante de - 510.658,41 euros, está relacionado com o método da equivalência patrimonial (MEP) decorrente das participações em empresas locais e associadas em que a entidade detém participações financeiras.
- **Outras variações no património líquido:**

Nesta rubrica o saldo a 31 de dezembro de 2024, no montante de 36.689.198,94 euros, discrimina-se da seguinte forma:

Quadro LXXXII

Rubrica	Saldo a 31/12/2023	Aumentos					Diminuições	Saldo a 31/12/2024
		Ajustamentos de transição	Donativos em numerário	Donativos em espécie	Transferências Gratuitas	Subsídios de capital	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(1)+(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)-(7)
Outras variações no património líquido								
Transferências e subsídios de capital								
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	20 115 699,63					939 394,86	1 421 332,21	19 633 762,28
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	279 751,86							279 751,86
Outras transferências e subsídios de capital	7 172 075,50					2 596 861,40	408 456,36	9 360 480,54
Doações e transferências								
Doações obtidas	5 796 186,59							5 796 186,59
Outras variações do património líquido	1 587 330,03				31 687,64			1 619 017,67
	34 951 043,61	0,00	0,00	0,00	31 687,64	3 536 256,26	1 829 788,57	36 689 198,94

No período de 2024, houve um aumento de 31.687,64 euros originário na transferência gratuita de ativos provenientes da entidade “EHATB – Empreend. Hid. Do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.”, referente ao «Ajardinamento e arborização da envolvente ao Santuário Nossa Senhora da Saúde, em Valpaços», na sequência da execução do contrato-programa outorgado entre as partes.

Conforme o discriminado, verificam-se os seguintes aumentos na rubrica «Outras variações no património líquido»: o montante de 3.536.256,26 euros, dos quais 939.394,86 euros são relativos a subsídios ao investimento, 1.091.347 euros do Fundo de equilíbrio financeiro e 1.505.514,40 euros, resultantes da verba prevista no Art.º 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Por sua vez, esta rubrica sofreu uma redução no montante de 1.829.788,57 euros, relacionada com a especialização dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento, reconhecidos, a par das depreciações dos respetivos ativos objeto de financiamento.

No que respeita aos subsídios ao investimento tendentes à aquisição de ativos fixos tangíveis, em termos comparativos, estes apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Quadro LXXXIII

Rubrica	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativos depreciables	Ativos não depreciables	Ativos depreciables	Ativos não depreciables
Saldo Inicial	20 115 699,63	279 751,86	18 746 882,83	279 751,86
Subsídios recebidos	939 394,86	0,00	2 709 293,22	0,00
Imputação de subsídios a resultados	-1 421 332,21	0,00	-1 340 476,42	0,00
Saldo final	19 633 762,28	279 751,86	20 115 699,63	279 751,86

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'L' and 'G' at the top, and a signature at the bottom right.

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXIV

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo corrente				
Fornecedores	176 469,54	101 679,29	74 790,25	73,56%
Fornecedores de Investimento	19 723,19	29 230,56	-9 507,37	-32,53%
	196 192,73	130 909,85	65 282,88	49,87%

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXV

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Cauções (Depósitos obrigatórios)	1 464 967,65	1 495 239,53	-30 271,88	-2,02%
Outros credores	50 541,09	50 541,09	0,00	0,00%
	1 515 508,74	1 545 780,62	-30 271,88	-1,96%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por acréscimos de gastos				



Remunerações a Liquidar	1 070 307,72	1 020 932,39	49 375,33	4,84%
Outros acréscimos de gastos	494 553,64	421 373,88	73 179,76	17,37%
Outros credores	20,59	127,71	-125,12	-97,97%
	1 564 881,95	1 442 433,98	122 429,97	8,49%
	3 080 390,69	2 988 214,60	92 158,09	3,08%

Na rubrica das «Outras contas a pagar», passivo não corrente, no montante global de 1.464.967,65 euros na conta de cauções, respeita: 1.425.813,78 euros a cauções de empreitadas e fornecimentos, 38.520,48 euros a cauções de contratos de água e 633,39 euros a outras cauções prestadas. Encontra-se também registada nesta rubrica de passivo não corrente, em outros credores, no montante de 50.541,09 euros referentes a garantias bancárias prestada pelo Novo Banco (em 28/03/2017 – 31.503,00 euros e em 31/08/2017 – 19.038,09 euros). Estes montantes foram prestados mediante acordo de arbitragem, no âmbito do processo expropriativo do parque de estacionamento na vila de Carrazedo de Montenegro. Na fase administrativa do processo interveio uma comissão de arbitragem (composta por 3 peritos) onde não foi alcançado o acordo quanto ao valor do terreno, tendo o município enviado o processo para o Tribunal Judicial de Valpaços (Processo n.º 192/17.OT8VPC). O processo encontra-se decidido, estando o Município a aguardar a libertação das garantias bancárias.

Por sua vez, no passivo corrente, a rubrica de credores por acréscimos de gastos, apresenta como valores de maior materialidade, a importância estimada relativa às remunerações dos encargos a incorrer com férias e subsídios de férias a liquidar aos funcionários do Município, no montante de 1.070.307,72 euros, bem como a importância de 494.553,64 euros associado aos restantes gastos reconhecidos no período de 2024, mas que só serão liquidados (pagos) nos períodos seguintes (vencimento da obrigação).

Fornecimentos e serviços externos

Em 2024 e 2023, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVI

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Fornecimentos e serviços externos				
Subcontratos e parcerias	1 705 624,65	1 445 123,97	260 500,68	18,03%
Serviços especializados	2 483 993,84	2 007 601,29	476 392,55	23,73%
Trabalhos especializados	564 491,99	481 310,32	83 181,67	17,28%
Publicidade, comunicação e imagem	84 225,65	79 294,71	4 930,94	6,22%
Vigilância e segurança	1 807,76	4 199,20	-2 391,44	-56,95%
Honorários	1 459 177,09	1 039 909,57	419 267,52	40,32%
Comissões	69 302,58	68 037,40	1 265,18	1,86%
Conservação e reparação	304 988,77	334 850,09	-29 861,32	-8,92%
Materiais de consumo	139 716,01	139 582,15	133,86	0,10%
Energia e fluidos	908 616,60	427 035,46	481 581,14	112,77%
Deslocações, estadas e transportes	8 570,49	13 742,16	-5 171,67	-37,63%
Serviços diversos	356 061,25	219 446,46	136 614,79	62,25%
Rendas e alugueres	41 962,47	22 279,28	19 683,19	88,35%
Comunicação	36 300,30	32 364,63	3 935,67	12,16%
Seguros	59 889,22	48 318,43	11 570,79	23,95%
Contencioso e notariado	6 357,76	4 683,54	1 674,22	35,75%
Despesas de representação dos serviços	16 576,62	18 217,94	-1 641,32	-9,01%
Limpeza, higiene e conforto	192 035,00	68 132,64	123 902,36	181,85%
Outros serviços	2 939,88	25 450,00	-22 510,12	-88,45%
Serviços de Educação	0,00	7 000,00	-7 000,00	-100,00%
Outros	2 939,88	18 450,00	-15 510,12	-84,07%
	5 602 582,84	4 252 531,49	1 350 051,35	31,75%

A rubrica de «Serviços especializados» engloba diversos gastos relacionados, nomeadamente com estudos, pareceres e consultoria jurídica, projetos e serviços de informática, organização de eventos, conservação e reparação de bens, publicidade, honorários e outros gastos incorridos no desenvolvimento de atividades desenvolvidas pelo Município.

Por sua vez, os «Serviços diversos», dizem essencialmente respeito a gastos incorridos com limpeza, higiene e conforto.

Gastos com o pessoal

Em 2024 e 2023, a rubrica de Gastos com o pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVII

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	214 115,16	248 296,36	-34 181,20	-13,77%
Remunerações do pessoal	6 300 419,58	5 884 341,29	416 078,29	7,07%
Encargos sobre remunerações	1 423 795,59	1 331 259,63	92 535,96	6,95%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	53 748,08	44 725,02	9 023,06	20,17%
Outros gastos com o pessoal	69 808,78	312 986,35	-243 177,57	-77,70%
Outros encargos sociais	31 656,49	25 270,42	6 386,07	25,27%
	8 093 543,68	7 846 879,07	246 664,61	3,14%

Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2024 e 2023, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVIII

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Transferências correntes concedidas				
Serviços e Fundos Autónomos	9 821,46	36 944,47	-27 123,01	-73,42%
Administração Local				
Associações de Municípios	203 495,96	168 440,13	35 055,83	20,81%
Freguesias	287 698,62	227 095,84	60 602,78	26,69%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	1 744 907,84	1 470 911,00	273 996,84	18,63%
Famílias (Apoios sociais, bolsas de estudo, cadernos de atividades,...)	230 771,54	190 576,55	40 194,99	21,09%
Subsídios correntes concedidos				
Outros setores institucionais				
Programas ocupacionais	174 607,55	243 402,11	-68 794,56	-28,26%
Sociedades e quase sociedades não financeiras				
Prestações sociais concedidas				
Outros (Entidade contratante)	135 031,54	161 491,66	-26 460,12	-16,38%
	2 786 334,51	2 498 861,76	287 472,75	11,50%
Transferências de capital concedidas				
Administração Local				
Associações de Municípios				

Freguesias	336 610,67	215 208,63	121 402,04	56,41%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	622 703,07	461 698,84	161 004,23	34,87%
Famílias	10 909,40	12 336,39	-1 426,99	-11,57%
	970 223,14	689 243,86	280 979,28	40,77%
	3 756 557,65	3 188 105,62	568 452,03	17,83%

Para o aumento das «Transferências e subsídios concedidos», concorrem entre outros, as verbas transferidas para as instituições sem fins lucrativos, e para as juntas de freguesia no âmbito da prossecução das suas atribuições e competências.

Outros gastos e perdas

Em 2024 e 2023, a rubrica de Outros gastos e perdas tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXIX

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Outros gastos				
Impostos e taxas	134 373,63	114 933,35	19 440,28	16,91%
Outros				
Correções relativas a períodos anteriores	188 544,80	35 720,18	152 824,62	23,37%
Quotizações	27 000,46	26 805,34	195,12	0,73%
Outros não especificados	56 224,14	18 147,91	38 076,23	209,81%
	406 143,03	195 606,78	210 536,25	107,63%

Na rubrica «Outros não especificados», encontram-se refletidas as compensações aos membros da mesa no âmbito da realização de processos eleitorais, reembolso do valor das esterilizações de animais de companhia, assim como franquias contratuais, indemnizações e multas não fiscais.

Juros e gastos similares suportados

Em 2024 e 2023, a rubrica de Juros e gastos similares suportados tinha a seguinte composição:

Quadro XC

Rubrica	31/12/2024	31/12/2023	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos por juros e outros encargos				
Juros e encargos suportados				
Juros de financiamentos obtidos	54 637,24	65 280,12	-10 642,88	-16,30%
Juros de locação financeira e concessões	162 311,30	15 215,51	147 095,79	966,75%
Juros de mora				
Outros juros				
Outros gastos de financiamento	8,30	8,30	0,00	0,00%
	216 956,84	80 503,93	136 452,91	169,50%

Na rubrica juros de mora encontram-se refletidos os encargos resultantes da sentença do processo nº 255/13.0BEMDL “Águas do Norte, S.A.”, em que o Município teve de pagar 162.311,30 euros referentes a juros de mora.

V – Apuramento dos gastos por funções

O SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas. A transição do POCAL para o SNC-AP, vem tentar resolver a fragmentação e as inconsistências atualmente existentes, permitindo dotar as diversas instituições da Administração Pública de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo implementados a nível internacional, contribuindo assim, de uma forma considerável, para o melhoramento da informação contabilística das autarquias locais e de toda a Administração Pública.

A NCP27 — Contabilidade de gestão, visa estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Com este propósito, foram criados centros de custos por forma a permitir o apuramento dos custos de determinadas funções, nomeadamente no âmbito da proteção civil, na educação, na ação social, no abastecimento de água, nas atividades culturais, desportivas de recreio e lazer. Os encargos suportados com a descentralização da educação para as autarquias no ano em questão, as viaturas afetas a este município, também tem o seu enquadramento em mapas de centros de custos.

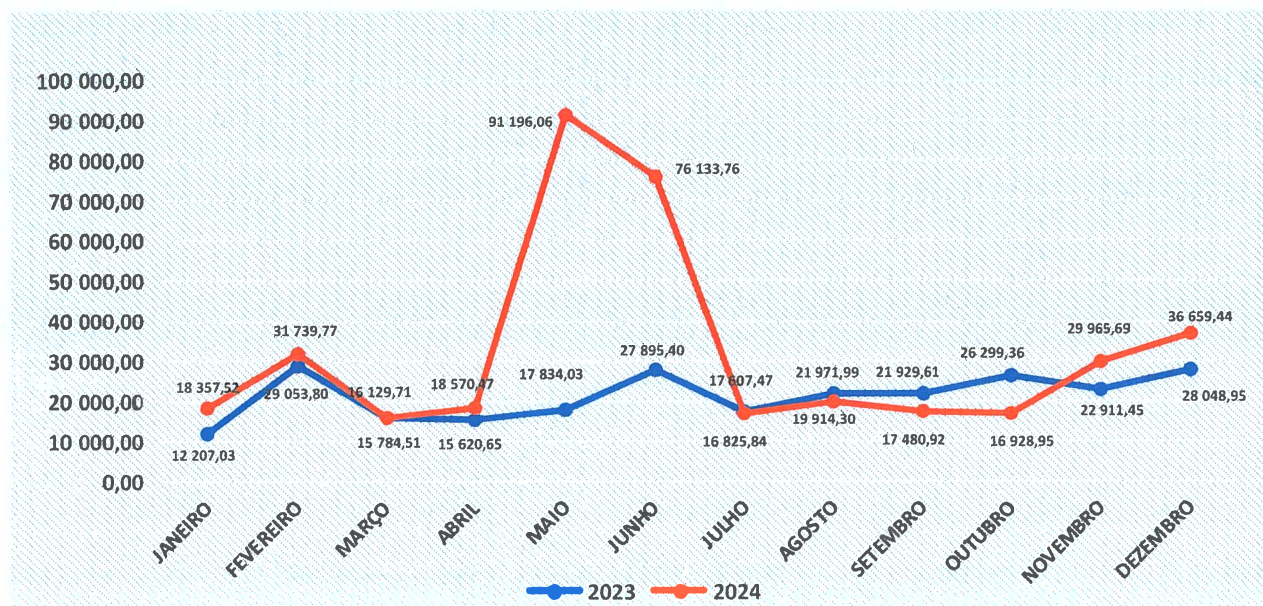
O acompanhamento das operações contabilísticas efetua-se pelo apuramento mensal dos movimentos financeiros e análise dos respetivos centros de custos.

Os elementos seguintes, vão permitir avaliar mais pormenorizadamente a estrutura dos gastos e a sua significância no cômputo geral.

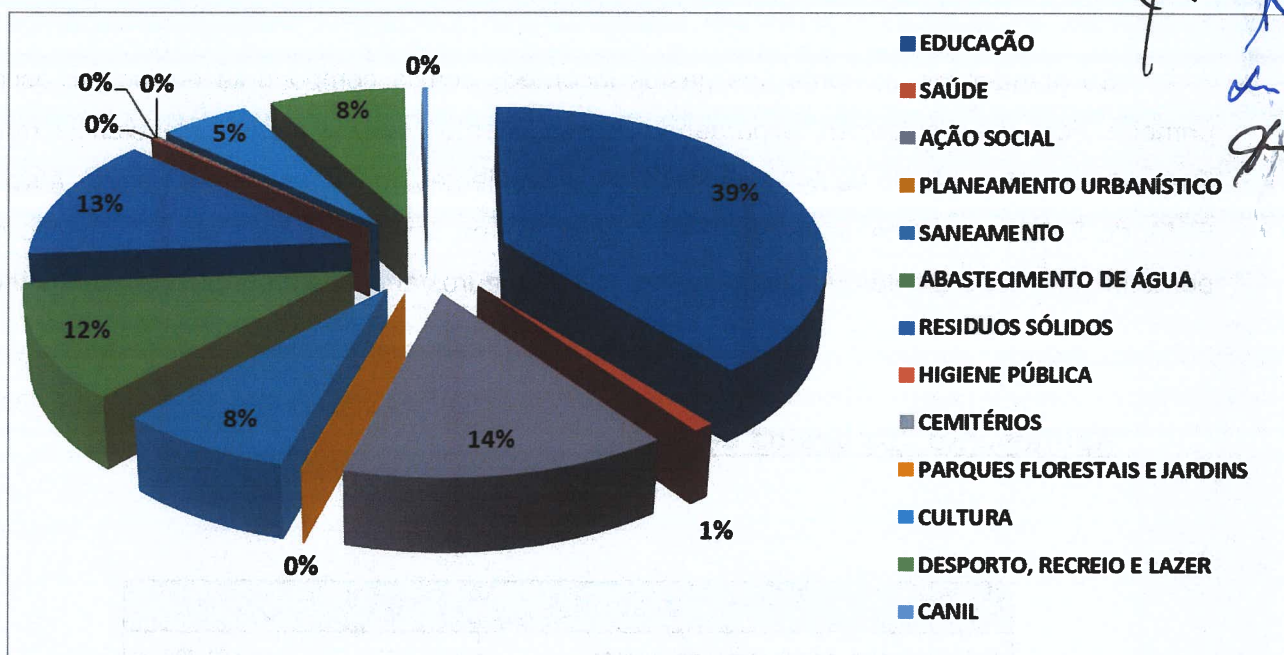
5.1 - Estrutura dos custos apurados por funções para o ano de 2024, segundo as suas atividades mais representativas:

Funções Gerais – Proteção Civil e luta contra incêndios

Gráfico VI



Os gastos totais (389.557,23 euros) incorridos nesta valência, são maioritariamente referentes ao apoio monetário prestado às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho. Analisando o período que decorreu de janeiro a dezembro, vimos uma distribuição uniforme de apoios financeiros em quase todos os meses. Para além do subsídio mensal que lhes é concedido no âmbito dos protocolos estabelecidos e do apoio financeiro para o normal funcionamento das Equipas de Intervenção Permanentes, esporadicamente e segundo as necessidades de cada Corporação de Bombeiros é feita uma comparticipação por parte do município na aquisição de viaturas (comparticipação essa que se verifica no acréscimo de apoio dado nos meses de maio e junho) e equipamentos essenciais na prestação de auxílio às populações por parte destas Associações.

Funções Sociais**Gráfico VII**

Na estrutura dos custos relacionados com as atividades referentes às funções sociais, a educação e a ação social, assumem uma maior expressividade, com um total de gastos de 3.418.202,38 euros e 1.117.768,63 euros, respetivamente, ou seja, o equivalente a 53% de todos os encargos incorridos com as funções sociais. Na Educação, este valor deve-se em grande parte, aos custos relacionados com o ensino pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico, restantes níveis de ensino inseridos no programa de descentralização, transportes escolares, eletricidade, AEC's, CAF, manutenção de instalações e equipamentos escolares, sendo igualmente imputados os gastos com as refeições escolares, prolongamento de horário, remunerações do pessoal não docente afeto a todos os níveis de ensino. Verificamos, tal como apresentado no quadro abaixo, que os gastos ascendem a 3.418.202,38 euros.

Quadro XCI**Apuramento dos gastos por rubrica de custos**

Rúbricas	Educação
Jardim de Infância de Argeriz	4 640,02
Centro Escolar de Carrizado Montenegro (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	19 124,06
Centro Escolar de Valpaços (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	51 924,39
Escola EB1 de Vilarandelo e de Lebução (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	27 884,49
Outras Escolas (incluindo escolas EB.2,3 e Secundária de Valpaços)	199 652,96

Transportes Escolares	103 018,48
Atividades extra curriculares e Componente de apoio à família (Associação de Pais)	557 018,37
Refeições escolares	299 159,67
Prolongamento de horário (Freguesia de Argeriz e Carrazedo de Montenegro)	29 199,99
Remuneração do pessoal não docente afeto a todos os níveis de ensino	2 126 579,95

Se atendermos somente aos gastos incorridos com a componente ensino pré-escolar e primeiro ciclo e as isolarmos, expurgando os rendimentos obtidos nesta competência (receitas arrecadadas no montante de 540 545,55 euros, provenientes do Orçamento do Estado, através do FSM, do Fundo de descentralização e de receita própria, leva-nos a concluir que o custo médio por aluno que cabe à autarquia, fixou-se nos 1.777,14 euros/ano, como passamos a demonstrar:

Apuramento dos gastos por aluno

Quadro XCII

Gastos		
1 - Remunerações do pessoal não docente		501 706,98
2 - Serviços de alimentação		169 801,96
3 - Prolongamento de horário		29 199,99
4 - Transportes escolares		90 918,84
5 -Outras Despesas de Funcionamento Correntes (Manutenção das instalações, eletricidade/gás, material didático e de limpeza, outros materiais de funcionamento...)		103 572,96
6 - AEC'S e CAF		557 018,37
TOTAL DESPESA		1 452 219,10
Rendimentos		
1 - Receitas próprias (refeições, infantários...)		81 321,64
2 - Transferências - Orçamento do Estado - FEF - (FSM)		281 906,00
3 – Fundo de descentralização (FFD – Educação)		177 317,91
TOTAL RECEITA		540 545,55
SALDO (Receita - Despesa)		-911 673,55
Número de alunos		
Pré-escolar	1º Ciclo	Total
155	358	513
CUSTO MÉDIO POR ALUNO		1 777,14

De salientar que neste centro de custos não estão considerados os gastos de depreciação dos equipamentos afetos à Educação, designadamente edifícios e equipamento escolar, pelo que, a considerar-se estes encargos, os custos com a componente educação seriam superiores ao supra indicado.

Ainda no âmbito das Funções Sociais, com uma expressividade material significativa, surgem os custos relacionados com a Ação Social, com um valor total de €1.117.768,63 o equivalente a 14% de todos os encargos incorridos com as funções sociais.

O quadro seguinte, evidencia os tipos de apoios mais relevantes que o município atribui, nomeadamente a instituições particulares de cariz social e religioso (incluindo o apoio financeiro prestado à SCMV para remodelação e apetrechamento do Hospital), famílias economicamente e socialmente desfavorecidas, bem como os projetos sociais que o município desenvolve.

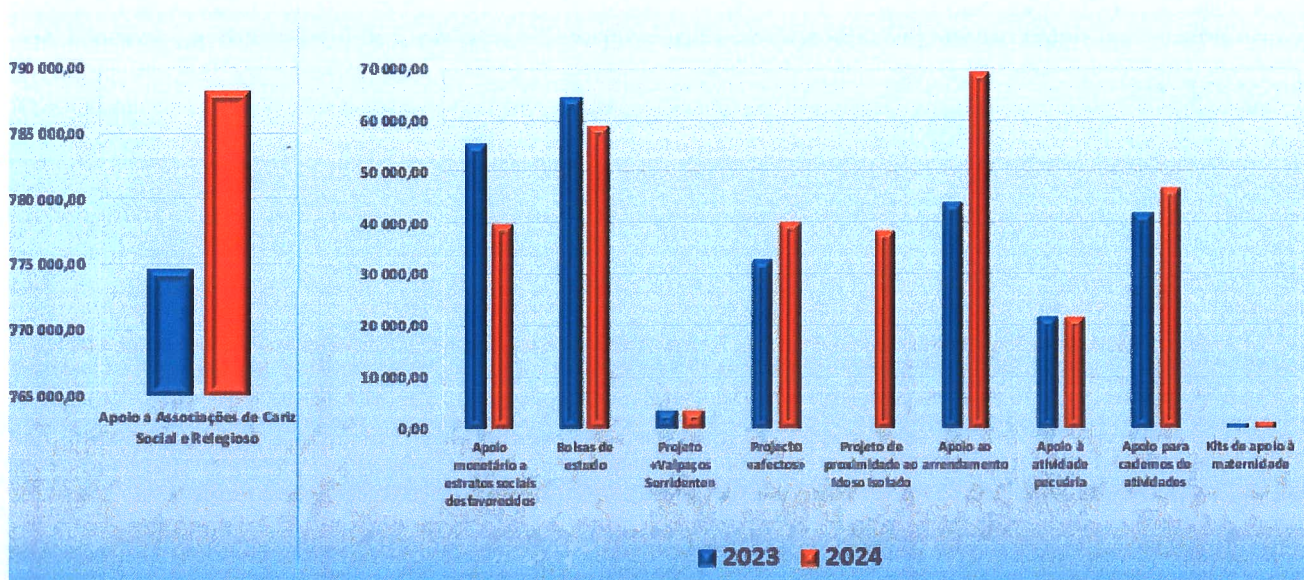
Quadro XCIII

Apuramento dos gastos por rubrica de custos

Rúbricas	Ação Social
Apoio a Associações de Cariz Social e Religioso (Fábricas da Igreja, A.S.S.Pedro Sanfins, Casa do Povo de Sonim, Casa do Povo de Vilarandelo, APPACDM Valpaços, Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, Associação dos Trabalhadores do Município, Associação de Solidariedade Social de Rio Torto, outras associações...)	788 295,31
Apoio a estratos sociais desfavorecidos	40 070,98
Bolsas de estudo	59 000,00
Subsídio para aquisição de livros escolares e cadernos de atividades	46 855,27
Projeto «Valpaços Sorridente»	3 880,00
Projeto «Afetos»	40 210,43
Projeto de proximidade ao idoso isolado	38 497,37
Apoio ao arrendamento	69 384,45
Apoio à atividade pecuária	22 038,40
Kits de apoio à maternidade	1 359,50

Cortejando os gastos incorridos no ano de 2023 com os do ano 2024, obtemos o seguinte gráfico ilustrativo das diferenças por rubrica de custos:

Gráfico VIII



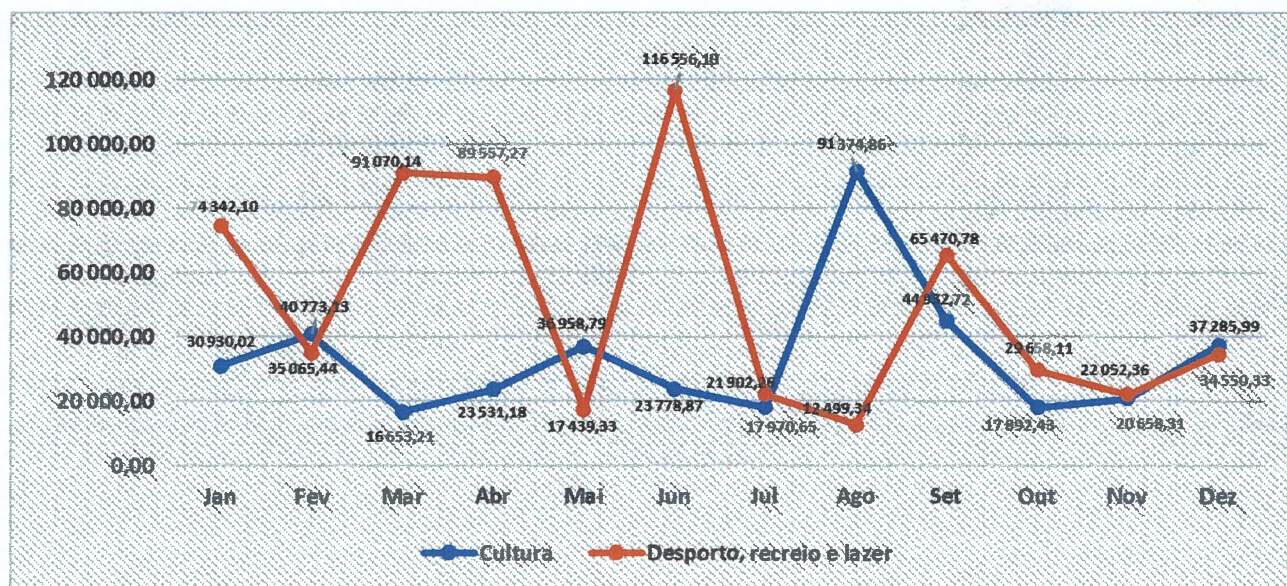
Importa aqui referir o contínuo apoio a estratos sociais desfavorecidos, à aquisição de livros escolares (à semelhança do ano transato), fruto do apoio em matéria de ação social escolar a todos os grupos de ensino do agrupamento de escolas de Valpaços.

Em relação aos demais fatores que compõem os gastos com as valências sociais, referenciamos os incorridos com o abastecimento de água, nomeadamente os energéticos, de conservação e reparações, aquisição de materiais de construção civil, análises de água e aquisição da mesma às Águas do Norte, totalizando um montante de 937.000,87 euros. Refletimos igualmente, os gastos incorridos com o saneamento, nomeadamente com o tratamento de efluentes, apresentando um valor de 599.873,55 euros e os gastos decorrentes da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, totalizando um valor de 1.002.824,63 euros.

Na representação gráfica seguinte, podemos visualizar a repartição mensal do total de gastos tidos com a cultura e com o desporto, recreio e lazer. Na cultura, os gastos totais foram de 402.740,16 euros. No desporto, recreio e lazer, os apoios monetários a associações desportivas/recreativas e as despesas incorridas com a conservação, manutenção e reparação das instalações desportivas, representam um montante de 610.163,56 euros.

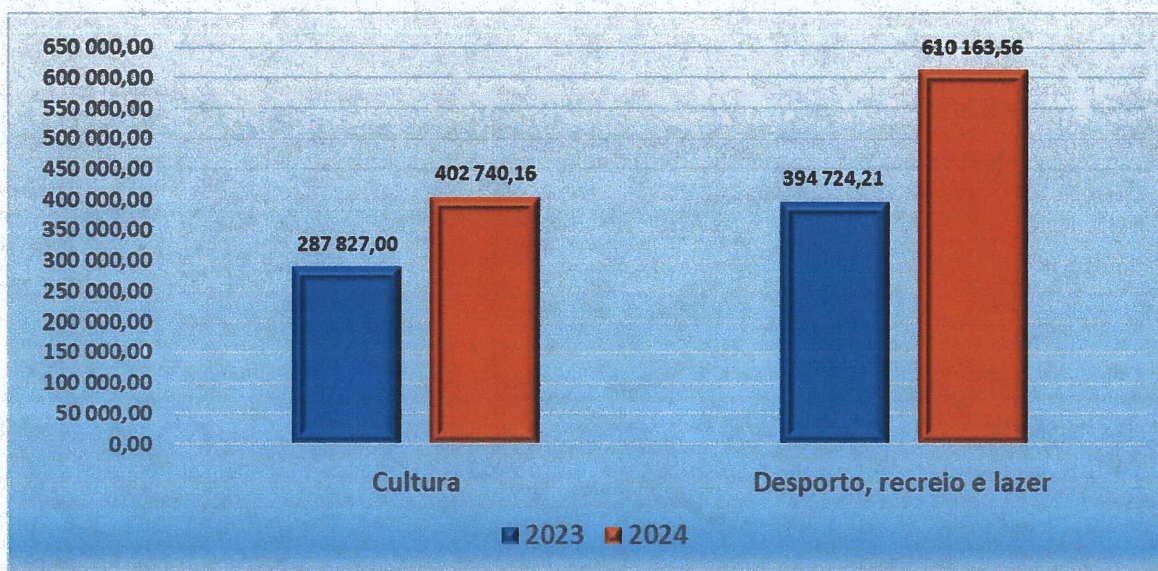
Representação mensal dos gastos tidos com a cultura e com o desporto, recreio e lazer:

Gráfico IX



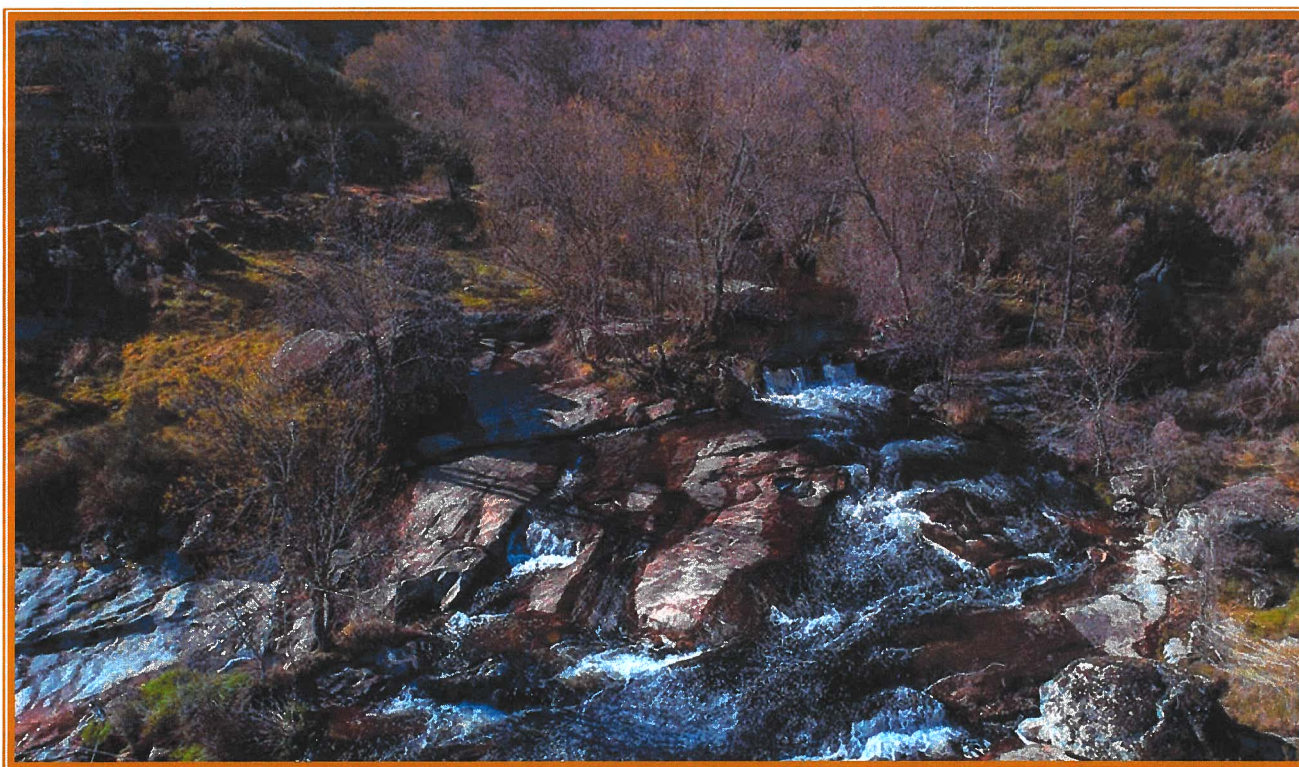
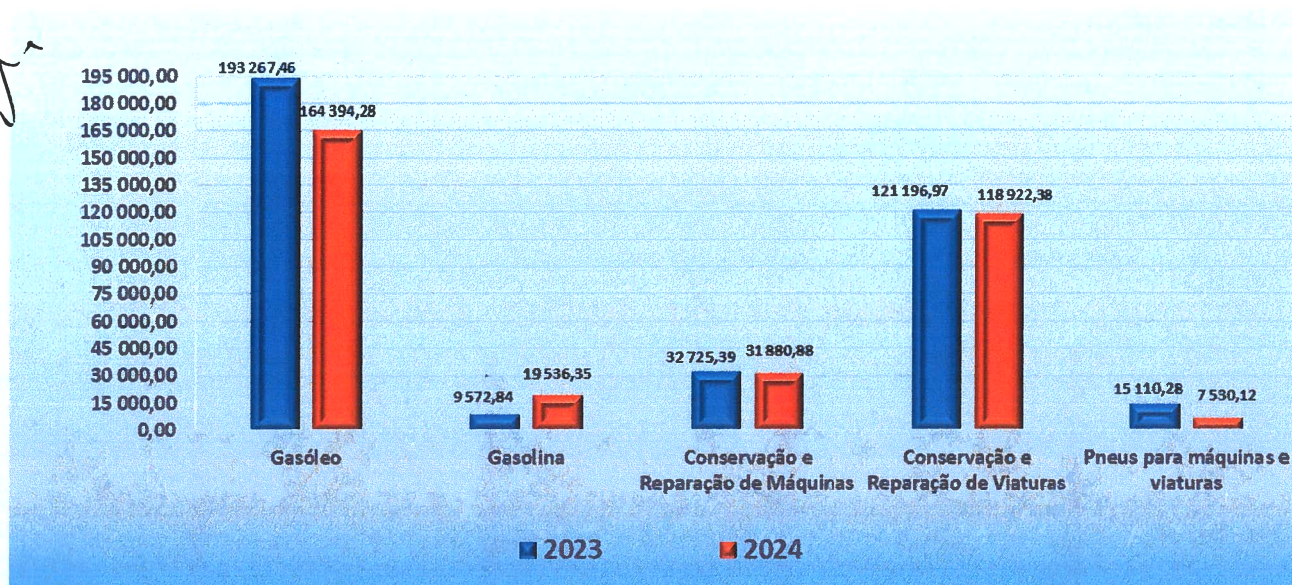
Se atendermos à comparação de gastos com o ano anterior no que à Cultura, Desporto, Recreio e Lazer concerne, verificamos um aumento no que se refere a estas duas valências.

Gráfico X



Fora das funções gerais e sociais, referenciamos os custos tidos com as máquinas e viaturas municipais. Os gastos são maioritariamente referentes ao consumo de combustíveis, conservação e reparação de máquinas e viaturas. Comparando o ano 2024 com o período anterior, verificamos através do gráfico seguinte um equilíbrio de gastos na maioria dos setores.

Gráfico XI



DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Valpaços** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 109.301.262 euros e um total do património líquido de 104.474.672 euros, incluindo um resultado líquido de 149.978 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Valpaços** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- i) Conforme detalhe na nota 15.3 do "Anexo às demonstrações financeiras", estão em curso processos judiciais entre o Município de Valpaços e a sociedade Águas do Norte, SA (anteriormente Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA). O Município nunca reconheceu a obrigação associada ao pagamento de faturas, no montante global de 2.895.840,76 euros, por consumos mínimos de água e tratamento de efluentes que lhe foram impostos pela Águas do Norte, SA. Recentemente, o Município saiu vitorioso de um desses processos. Nestas circunstâncias, conforme informação obtida, considerando que os restantes processos ainda em curso

apresentam igual natureza, existem razões para considerar o seu reconhecimento como "Passivos Contingentes", assim apenas merecedores de divulgação no anexo.

- ii) Face ao teor da "Orientação Técnica nº 1", da Comissão de Normalização Contabilística, de 18 de fevereiro de 2025, considerando que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão existente com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município, designadamente a existência de incertezas significativas e situações que estão dependentes de eventos futuros, estão divulgados no anexo, na nota 4, os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão. Tal como refere a nota 1.b) do anexo, as demonstrações financeiras em apreço foram objeto de reexpressão, no que diz respeito aos valores associados a essa concessão, agora desreconhecidos, e que haviam sido registados nas contas do Município reportadas a 31 de dezembro de 2023.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de atividades e contas nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção

material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de atividades e contas com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 31.490.207 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 24.767.798 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de atividades e contas

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades e contas foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. O ponto V do relatório procede ao apuramento dos gastos de determinadas funções desempenhadas pelo Município, para fazer cumprir os parágrafos 34 e 37 da Norma de Contabilidade Pública 27, no que diz respeito à divulgação e sistematização da informação relativa à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado.

Porto, 21 de abril de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos de Jesus Pinto de Carvalho'.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC nº 622)
registado na CMVM com o nº 20160268



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

AO
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Assunto: Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2024

Porto, 21 de abril de 2025

Introdução

1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município de Valpaços, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n° 2 do artigo 77° da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos certificação legal das contas sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2024, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2024, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Procedemos também à análise da execução do Orçamento de 2024 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.

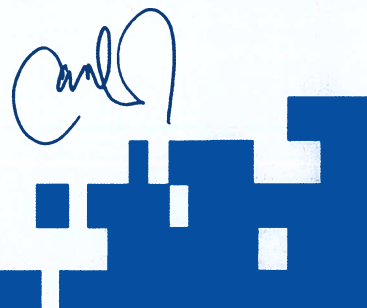
Relato

6. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 6.1. As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2024 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n° 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n° 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144.000€



6.2. Face ao teor da orientação Técnica nº1 da Comissão de Normalização Contabilística, considerando que não se encontrava reunidos os critérios necessários para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão existente com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município designadamente a existência de incertezas significativas e situações que estão dependentes de eventos futuros, foram apenas divulgados no anexo as informações disponíveis relativas à concessão. Consequentemente, os montantes anteriormente registados em ativos fixos tangíveis e diferimentos foram desreconhecidos neste exercício. Neste contexto, as demonstrações financeiras relativas a 31 de dezembro de 2023 foram reexpressas.

De acordo com a informação prestada pela E-Redes, o valor de resgate ascende a 3.756.600 euros montante que é inferior ao valor líquido contabilístico dos bens concessionados.

6.3. Recordamos que, no exercício de 2010, em resultado de uma inventariação física e valorização dos bens imóveis do Município, haviam sido identificados e registados contabilisticamente ativos, no montante de 129.484.969 euros, que correspondem, no essencial, a redes viárias, arranjos urbanísticos, redes de drenagem e distribuição, edifícios, escolas e fossas e reservatórios.

Este trabalho, que acompanhámos, foi efetuado pelos Serviços do Município sem qualquer participação de entidade externa especializada.

Tal valorização alterou, nesse exercício, de forma substancial, a estrutura das demonstrações financeiras do Município, quer a nível de ativos, património e fundos próprios, quer a nível das contas de exploração, que registam agora valores mais significativos em depreciações.

No exercício de 2022, o Município registou no seu património 3 escolas, decorrente da transferência de competências, no valor de 3.766.550 euros. A sua valorização inicial correspondeu ao valor patrimonial tributário (VPT) atribuído pela Autoridade Tributária. Estão a ser depreciados em função da vida útil atribuída (50 anos) pelo seu valor total. Estes bens foram registados na Conservatória do Registo Predial a favor do Município.

No exercício de 2023, o Município registou no seu património 5 centros de saúde, decorrente da transferência de competências, no valor de 778.750 euros. A sua valorização inicial correspondeu ao valor patrimonial tributário (VPT) atribuído pela Autoridade Tributária. Estão a ser depreciados em função da vida útil atribuída (50 anos) pelo seu valor total. Estes bens foram registados na Conservatória do Registo Predial a favor do Município.

6.4. No exercício de 2016, foi efetuado pelos próprios Serviços do Município um levantamento exaustivo dos subsídios ao investimento recebidos em anos transatos pelo Município de Valpaços.

A 31 de dezembro de 2024, o total dos subsídios ainda por reconhecer em rendimentos, agora registados na rubrica de património "Transferências e subsídios de capital", eleva-se a 29.273.995 euros, a saber:

Conta	Descrição	Euros
593111101	Protocolos	281.195
593111102	Contratos-Programa	400.666
593112999	Outros	309.602
593141	FEDER	18.642.299
593241	FEDER	279.752
5939111	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	4.678.781
5939112	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	4.681.700
593	Transferências e subsídios de capital	29.273.995




- 6.5. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de rendimentos e gastos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
- 6.6. Fazemos notar ainda que, no que se refere às transferências destinadas a investimentos para os Municípios oriundas do Orçamento do Estado, relacionadas com FEF Capital (1.091.347 euros em 31 de dezembro de 2024) e as relativas ao n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 (1.505.514 euros em 31 de dezembro de 2024), de acordo com o novo normativo (SNC-AP), foram relevadas na rubrica "59.3 Transferências e subsídios de capital".
- 6.7. O Município constituiu, em 2014, uma provisão para depreciação de existências no montante de 46.651 euros, relativa a bens sem rotação. O saldo da provisão, em 31 de dezembro de 2024, ascende a 119.776 euros.
- 6.8. O Município, em 2013, alterou a forma de valorização dos seus investimentos financeiros, passando a aplicar o método da equivalência patrimonial em relação às participações em que considera exercer uma influência significativa. Assim, a 31 de dezembro de 2024, temos:

Descrição	Valorização Inicial	Valor contabilístico 31/12/2023	MEP 2024	Valor contabilístico 31/12/2024	% participação
E.H.A.T.B, EIM	150.000	1.705.042	17.109	1.722.151	16,66
Eólica do Atilhó, Lda	34.433	43.367	-8.063	35.304	8,33
Eólica da Padrela, Lda	16.867	9.332	-665	8.667	6,67
Empresa Eólica do Barroso, Lda	17.034	6.414	5.298	11.711	6,67
Aterberg, Lda	219.450	467.777	29.451	497.227	6,67
Empreend. Eólicos de Viade, Lda	13.560	9.452	3.891	13.344	3,33
Eólica Serra das Alturas, SA	265.334	819.889	18.062	837.951	8,32
Eólica de Montenegrelo, SA	584.478	1.217.848	23.151	1.241.000	8,32
Águas do Norte, SA (ATMAD) (*)	227.906	227.906	-	227.906	0,08
Resinorte, SA (*)	89.436	89.436	-	89.436	0,22
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo (*)	15.110	15.110	-	15.110	0,02
Arvore-Coop. Ativ. Artísticas, CRL(*)	50	50	-	50	2,002
Total	1.633.658	4.611.623	88.234	4.699.857	

(*) Estas participações encontram-se registadas ao custo.

Da aplicação do MEP às participações financeiras a 31 de dezembro de 2024, resultou, por um lado, um efeito positivo nos resultados do Município que ascendeu a 601.221 euros, por outro lado, uma redução em "ajustamentos em ativos financeiros", no montante de 512.987 euros, para a qual contribuiu a distribuição de lucros deliberada em assembleias gerais de algumas das participadas. Resultou, assim, a variação global positiva de 88.234 euros.

- 6.9. Em 2014, por força da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), alterada pelo Orçamento de Estado de 2018, o Município ficou obrigado a contribuir para o capital social do FAM no montante de 521.217 euros, valor que se mantém no ativo do Município.




- 6.10. A rubrica "Outras contas a receber" inclui 1.235.000 euros resultantes da aplicação do princípio contabilístico da especialização, no que respeita ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI). Não foi seguido procedimento idêntico para as receitas oriundas do IRS, já que os Serviços consideram, para além da reduzida dimensão das quantias em causa, não serem determináveis as respetivas estimativas, face à ausência de informação fiável.
- 6.11. O balanço apresenta no ativo e no passivo (contas 133 – Depósitos de garantias e cauções e 277 – Cauções, respetivamente) os denominados "depósitos obrigatórios" no montante de 513.977 euros, referentes a depósitos de garantias e cauções resultantes de retenções efetuadas nos pagamentos a fornecedores de investimentos. Face à sua natureza, considerando a ausência de controlo do Município sobre tais valores, entendemos poder estar na presença de um ativo contingente, devendo como tal, ser objeto apenas de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras.
- 6.12. O Município de Valpaços nunca registou nas contas 5 faturas emitidas por "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte, SA – "ATMAD")", no valor de 2.895.840,76 euros, respeitantes a consumos mínimos de água e tratamento de efluentes dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, no âmbito de contrato celebrado, por as considerar como um "Passivo Contingente". Existem processos judiciais, relacionados com estas faturas, que correm no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela e no Tribunal Central Administrativo do Norte.

Recentemente, o Município saiu vitorioso de um desses processos. Nestas circunstâncias, conforme informação obtida do Executivo, considerando que os restantes processos ainda em curso apresentam igual natureza, existem razões para considerar o seu reconhecimento como "Passivos Contingentes", assim apenas merecedores de divulgação no anexo.

Recordamos que a qualificação de "passivo contingente", corresponde a um dos seguintes conceitos:

- a) se trate de uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou
- b) se trate de uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - i) não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

- 6.13. A provisão para processos judiciais em curso corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, conforme refere o "Anexo às demonstrações financeiras" na nota 15. Segundo o Executivo, não existem quaisquer outras responsabilidades merecedoras de constituição de provisão. De referir que, tal como é mencionado no ponto 6.12. acima, não foi constituída qualquer provisão para os processos judiciais em curso "ATMAD", relacionados com as faturas respeitantes a consumos mínimos de água e tratamento de efluentes dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, por considerar como um passivo contingente.

Execução orçamental

7. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados corrigidos se elevam a 30.321.742 euros, temos a observar o seguinte:
- a) As taxas de execução a 31 de dezembro de 2024 atingiram 103,86% e 81,68% da receita e despesa anual orçamentada, respetivamente.
 - b) O grau de execução das receitas corrente e de capital foi de 101,77% e 125,75%, respetivamente.
 - c) O grau de execução das despesas corrente e de capital foi de 93,29% e 60,52%, respetivamente.
 - d) Os compromissos assumidos no exercício de 2024 elevam-se a 28.284.134 euros, correspondendo a 93,28% das despesas orçadas.
 - e) Na elaboração do orçamento de 2024 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo, cumprindo assim com o previsto no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.

Relatório de gestão

8. Procedemos à análise do relatório de atividades e contas, tendo verificado a sua consistência e concordância com a legislação aplicável. Vimos dar nota do que dispõe a Norma de Contabilidade Pública 27, no que respeita às divulgações agora exigidas nesse relatório. O ponto V do relatório procede ao apuramento dos gastos de determinadas funções desempenhadas pelo Município, para fazer cumprir os parágrafos 34 e 37 da referida Norma de Contabilidade Pública, no que diz respeito à divulgação e sistematização da informação relativa à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado.

Parecer

9. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2024, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente


RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC nº 622)
registado na CMVM com o nº 20160268

